



# RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

2024

## FICHA INSTITUCIONAL

### **Jader Barbalho**

Ministro de Estado das Cidades

### **Hailton Madureira**

Secretário-Executivo

### **Vladimir Lima**

Secretário-Executivo Adjunto

### **Fabiana Vieira**

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

### **Rodrigo Dalvi**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

### **Paula Nóbrega**

Diretora do Departamento de Gestão Estratégica e Informações

### **Marília Santos**

Coordenadora-Geral de Governança e Estrutura

### **Pedro Antunes**

Coordenador de Governança

### **Bruno Tibúrcio**

Coordenador-Geral de Planejamento e Informação Estratégica

### **Renan Holdorf**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica



# FALA DO MINISTRO

Prezados servidores, parceiros e cidadãos do nosso Brasil,

É com grande satisfação e comprometimento, que apresento o Relatório de Gestão do Ministério das Cidades referente ao ano de 2024. Este documento apresenta os resultados alcançados a partir do esforço coletivo de um Ministério ainda em reconstrução e da dedicação dos colaboradores e servidores que, com uma visão compartilhada, orientou nossas ações ao longo desse ano. Em um cenário desafiador, continuamos a trabalhar, de forma incansável, para promover desenvolvimento urbano mais sustentável, guiados pelos princípios da equidade, acessibilidade e inovação.

Em 2024, alcançamos marcos significativos, que demonstram nosso compromisso em construir cidades mais resilientes e adaptadas às necessidades de nossa população. Desde sua recriação, pelo Presidente Lula, o Ministério está dando forma a sonhos de cidades mais inclusivas para a população periférica e está programando caminhos melhores para o dia a dia dos cidadãos. Trabalhamos arduamente para a criação de soluções a curto, médio e longo prazo, sem esquecer da urgência dos problemas. Nossa foco é a cidade e as pessoas, tendo, sempre, o objetivo final de melhorar a vida de todos nós.

No saneamento, um direito fundamental e essencial para a saúde pública, os investimentos do Governo Federal previstos

no Novo PAC reafirmam o compromisso com um futuro mais saudável, digno e sustentável para milhões de brasileiros. Com foco na universalização do acesso aos serviços, essas ações promovem prosperidade e bem-estar para as gerações atuais e futuras.

Na mobilidade, nossos investimentos priorizaram o transporte público de alta e média capacidade, como BRTs, VLTs, trens urbanos, metrôs e infraestruturas, como terminais, ciclofaixas e renovação da frota. A melhoria do transporte público coletivo com ônibus elétricos e ônibus Euro 6, tem efeitos positivos na redução de gases de efeito estufa e melhoria da qualidade do ar. Com o Refrota, o Brasil tem o potencial de atingir a maior frota de ônibus elétricos da sua história.

O Marco Legal do Transporte Público Coletivo, que prevê a reestruturação do modelo de prestação de serviços desse segmento, traz princípios, diretrizes, objetivos e definições sobre o tema. Nele priorizamos soluções, inovadoras, que promovem o uso de tecnologias limpas.

Relançado em fevereiro de 2023, o novo programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) tem a meta de contratar 2 milhões de moradias no período 2023-2026. Mas vamos superar esta meta! Nessa nova fase, o Programa se destaca pelo aprimoramento da qualidade das moradias. Um dos principais

avanços é quanto à localização: foram criados incentivos para que entes públicos, entidades e construtoras disponibilizem terrenos em áreas urbanas consolidadas, próximas a equipamentos públicos essenciais, como escolas, creches, postos de saúde, hospitais, transporte público e infraestrutura de saneamento e calçamento. Isso garante que os beneficiários tenham acesso facilitado a serviços fundamentais para o bem-estar.

As moradias e os condomínios também foram modernizados, com aumento da metragem, inclusão de varandas, melhorias no conforto térmico e acústico, além da instalação de pontos para internet e ar-condicionado. Espaços coletivos, como bibliotecas e quadras esportivas, também estão sendo incorporados para promover a convivência. Além disso, a redução do número de unidades por empreendimento fortalece a capacidade de autogestão dos moradores na administração dos condomínios. Ao final de 2024, foram contratadas mais de 1,25 milhão de moradias, o que representa 25% a mais do que a meta estabelecida para o período.

O Planejamento e Desenvolvimento Territorial Urbano, diante dos desafios climáticos e ambientais, fortaleceu estratégias para aumentar a resiliência urbana implementando medidas de adaptação e mitigação em programas e projetos, como por

exemplo, modernização da iluminação pública visando cidades mais inteligentes e sustentáveis. Com o Capacidades, além de melhorar os projetos, ampliamos a capacidade das cidades em acessar os recursos disponíveis, seja Novo PAC, o Pró-Cidades, entre outros. Queremos que os bons projetos saiam do papel e, de fato, transformem a vida das pessoas e das cidades.

As periferias do Brasil, passaram a ser prioridade. Nunca investimos tanto em prevenção nas áreas de risco, com obras estruturantes de contenção de encostas e drenagem nas cidades com maior risco de desastres. O Programa Periferia Viva, percorreu os principais territórios para discutir soluções de adaptação inclusiva e intervenções urbanas nas nossas periferias. Consolidamos uma parceria com os correios que vai criar CEP para garantir serviços postais aos moradores de favelas do Brasil. É mais dignidade para nossa gente.

No âmbito do Novo PAC, atuamos em dois eixos de investimento: o eixo “Cidades Sustentáveis e Resilientes” e o eixo “Água para Todos”, tendo sido selecionadas propostas no montante de R\$ 66,71 bilhões. Além disso, ainda em 2024, observou-se redução no número de obras paralisadas do PAC Migrado de 179 para 113 empreendimentos.

Queremos cidades capazes de enfrentar os desafios emergentes com segurança e qualidade de vida para seus

habitantes. Para finalizar, orgulho-me em falar que ocorrerá, em novembro de 2025, na cidade de Belém, no Estado do Pará, a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30). A realização de um evento dessa magnitude, em solo brasileiro, coloca o país como centro da discussão sobre o meio ambiente, sustentabilidade e as cidades. O Ministério das Cidades integra o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), que vai monitorar e fomentar a implementação de ações e políticas públicas no âmbito do Poder Executivo federal, em conformidade com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). Para a COP30, foi criado um subcomitê, do qual o Ministério também faz parte, com a responsabilidade de coordenar ações do Governo Federal relacionadas ao conteúdo e à agenda.

Olhando para o futuro, reafirmo nosso compromisso em enfrentar os desafios que se apresentam, e a continuar trabalhando para construir cidades mais justas, sustentáveis e preparadas para as demandas do século XXI. Agradeço a todos os envolvidos por contribuírem para o progresso do Ministério das Cidades em 2024.

Meu muito obrigado.



## Sumário

Capítulo I — Visão geral organizacional e ambiente externo .....	16
1. Identificação, missão e visão .....	17
2. Estrutura organizacional .....	19
3. Entidades vinculadas .....	20
3.1. Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU).....	20
3.2. Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb) .....	20
4. Órgãos colegiados .....	21
4.1. Conselho das Cidades .....	21
4.2. Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS) .....	23
4.3. Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) .....	25
4.3.1. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).....	26
4.3.2. Programas financiados com recursos do FNHIS .....	26
4.4. Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb) .....	26
4.5. Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial (CPFAR) .....	28
4.5.1. Fundo Nacional de Arrendamento Residencial (FAR).....	28
4.5.2. Programa financiado com recursos do FAR .....	29
4.6. Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) .....	29
4.6.1. Resultados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).....	29
5. Estrutura de governança.....	31
5.1. Comitês de Governança.....	32

5.1.1.	Comitê Interno de Governança (CIGOV).....	32
5.1.2.	Comitê de Governança Digital (CGD).....	33
5.1.3.	Comitê Gestor de Dados Abertos (CGDA).....	33
6.	Modelo de negócio .....	34
7.	Cadeia de valor .....	35
8.	Políticas e programas de governo.....	37
8.1.	Mapeamento e estruturação da governança das cooperações do Ministério das Cidades.....	37
8.2.	Plano Nacional de Saneamento Básico.....	38
8.3.	Plano Nacional de Resíduos Sólidos .....	38
8.4.	Plano Nacional de Habitação .....	39
8.5.	Programa Minha Casa, Minha Vida .....	39
8.6.	Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 .....	40
8.7.	Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).....	41
8.8.	Plano Clima .....	44
8.9.	Estratégia 2050 .....	45
8.10.	Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR).....	46
9.	Ambiente externo .....	46
9.1.	Presidência do Fórum de Ministros e Altas Autoridades em Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e do Caribe (MINURVI) .....	46
9.2.	Declaração de <i>Chaillot</i> e Conselho Intergovernamental para Edificações e Clima (ICBC).....	47
9.3.	ONU-Habitat .....	47
9.4.	Agenda 2030 .....	48

9.5.	G20.....	49
9.6.	COP29 .....	49
9.7.	COP30 .....	50
9.8.	Iniciativas MCID .....	50
10.	Participação social e diversidade .....	51
11.	Interlocuções federativas.....	51
12.	Materialidade das informações .....	52
	Capítulo II — Riscos, oportunidades e perspectivas.....	53
13.	Gestão de riscos e controles interno .....	54
14.	Principais riscos e medidas de mitigação .....	57
14.1.	Risco de inobservância de normas e procedimentos .....	57
14.2.	Risco de sigilo dos dados .....	57
14.3.	Inconsistência nos Registros Correcionais.....	58
	Capítulo III — Governança e estratégia .....	59
15.	Governança e geração de valores.....	60
15.1.	Programa de Modernização da Governança .....	61
15.2.	Programa de Integridade — Prospera Cidades.....	62
16.	Estratégia .....	64
16.1.	Plano Estratégico Institucional — PlanCidades .....	64
	Capítulo IV — Resultados e desempenho da gestão .....	67
	Perspectiva Sociedade .....	68

17. Objetivo Estratégico: Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos .....	69
17.1. Principais resultados de 2024 .....	69
17.2. Outras atuações relevantes para o atingimento do objetivo estratégico .....	76
17.3. Perspectivas para 2025 .....	76
17.4. Prospecção de alternativas de financiamento climático para municípios brasileiros .....	77
18. Objetivo Estratégico: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais ....	78
18.1. Principais resultados de 2024 .....	78
18.2. Contribuições do saneamento básico para o Programa 2318 — Gestão de Riscos e de Desastres .....	89
18.3. Outras atuações relevantes para o atingimento do objetivo estratégico .....	90
19. Objetivo Estratégico: Promover os deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades, priorizando o transporte não motorizado e o transporte público coletivo .....	91
19.1. Principais Resultados de 2024 .....	92
20. Objetivo Estratégico: Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade .....	98
20.1. Principais Resultados de 2024 .....	99
20.2. Contribuições da habitação para o Programa 5814 — Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua ....	106
20.3. Outras atuações relevantes para o atingimento do objetivo estratégico .....	107
21. Objetivo Estratégico: Reduzir as desigualdades socioterritoriais, integralizar as políticas públicas nos territórios periféricos e fortalecer o protagonismo da população local no processo decisório das intervenções e na promoção das potencialidades das periferias brasileiras .....	107
21.1. Principais resultados de 2024 .....	108
21.2. Contribuições do Programa Periferia Viva para o Programa 2318 — Gestão de Riscos e de Desastres .....	115
Perspectiva Processos Internos .....	117

22.	Objetivo Estratégico: Melhorar a gestão e o monitoramento dos instrumentos.....	118
23.	Objetivo Estratégico: Aprimorar a avaliação dos resultados dos programas e ações.....	120
24.	Objetivo Estratégico: Aprimorar a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão de políticas, programas e planos.....	120
24.1.	Projeto — Política Nacional de Desenvolvimento Urbano .....	121
24.2.	Projeto — Publicação do Plano Nacional de Mobilidade Urbana .....	122
24.3.	Projeto — Regulamentação do Novo Marco Legal do Saneamento .....	123
24.4.	Projeto — Revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico — Edição 2022.....	124
24.5.	Projeto — Ampliação e fortalecimento da participação social e diversidade nas políticas públicas no âmbito do Ministério das Cidades....	125
25.	Objetivo Estratégico: Apoiar o estabelecimento de diretrizes, normas e parâmetros para a regulação de serviços e uso de ocupação do solo	126
25.1.	Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais .....	126
25.2.	Projeto — Apoio e contribuições para a elaboração das normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) .....	126
26.	Objetivo Estratégico: Fortalecer capacidades governativas e as articulações e parcerias com a sociedade e com organismos internacionais..	127
26.1.	Iniciativa — Participações do Ministério das Cidades em eventos internacionais.....	128
26.2.	Iniciativa — Participação em eventos e ações realizadas pela Assessoria de Participação Social e Diversidade/MCID.....	128
26.3.	Projeto — Retomada do Programa Nacional de Capacitação das Cidades .....	129
26.4.	Projeto — Apoio ao planejamento territorial participativo em territórios periféricos .....	129
26.5.	Projeto — Desenvolvimento de arcabouço conceitual, normativo e metodológico para intervenções integradas e participativas em periferias urbanas .....	130
26.6.	Projeto — Apoio à estruturação das entidades de governança de prestação regionalizada dos serviços de saneamento e adesão dos municípios.....	131
26.7.	Projeto — Realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades .....	132

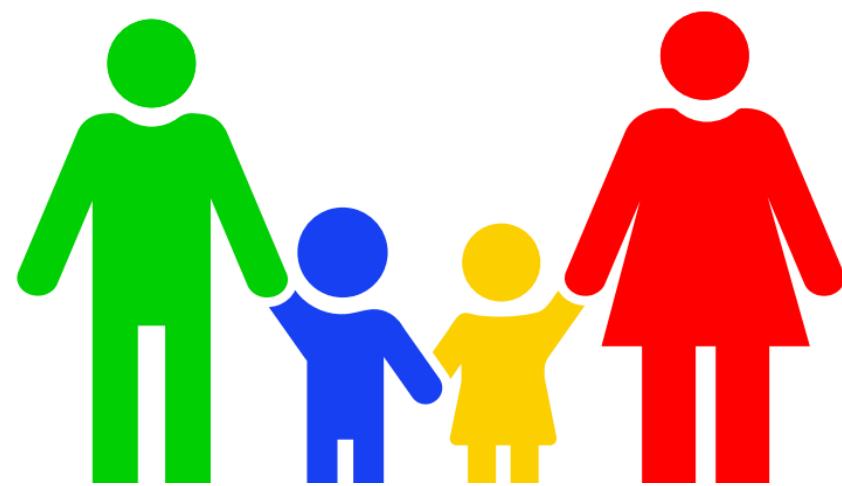
27.	Objetivo Estratégico: Promover o desenvolvimento urbano e metropolitano integrado e a qualificação de territórios periféricos urbanos ....	133
27.1.	Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais .....	133
27.2.	Projeto — Articulação para implementação de iniciativas relacionadas ao Cidades Inteligentes .....	134
28.	Objetivo Estratégico: Gerenciar e coletar dados relativos a sistemas nacionais de informações.....	135
28.1.	Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais .....	135
28.2.	Iniciativa — Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico .....	135
28.3.	Projeto — Metodologia de monitoramento de indicadores .....	136
28.4.	Projeto — Concepção do módulo de Saneamento Rural no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico.....	137
28.5.	Projeto — Implementação do Sistema de Informações em Saneamento Básico .....	138
28.6.	Projeto — Implantação e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana .....	139
	Perspectiva Governança e Gestão .....	141
29.	Objetivo Estratégico: Estratégia organizacional.....	142
29.1.	Projeto — Aprimoramento da estratégia organizacional do Ministério .....	143
30.	Objetivo Estratégico: Comunicação e relações institucionais .....	143
31.	Objetivo Estratégico: Participação e controle social.....	144
32.	Objetivo Estratégico: Inovação e desenvolvimento institucional.....	145
33.	Objetivo Estratégico: Controles internos e integridade.....	146
33.1.	Projeto — Implementar a gestão de riscos nos processos prioritários.....	152
33.2.	Projeto — Painel de gerenciamento das demandas dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado .....	153
33.3.	Projeto — Projeto Corregedoria 2.0 .....	154
33.4.	Denúncias recebidas .....	155
33.5.	Resultado das denúncias recebidas em 2024.....	156

33.6.	Demandas de Ouvidoria: sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias .....	157
33.7.	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): demandas específicas da Lei de Acesso à Informação (LAI) .....	157
33.8.	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): .....	158
33.9.	Análise inicial / IPS / JAD arquivados .....	158
33.10.	Análise inicial / IPS / JAD em andamento .....	158
33.11.	Elaboração de manifestação para julgamento .....	159
33.12.	Recomendações Correcionais.....	159
33.13.	Procedimentos acusatórios .....	159
34.	Objetivo Estratégico: Gestão de pessoas.....	159
34.1.	Conformidade legal.....	161
34.2.	Controles na gestão da folha de pagamento e de pessoas .....	162
34.3.	Indicadores de conformidade.....	162
34.4.	Avaliação da força de trabalho .....	163
34.5.	Evolução da força de trabalho .....	163
34.6.	Distribuição do quadro permanente em carreiras .....	164
34.7.	Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas — processos seletivos.....	165
34.8.	Dimensionamento da força de trabalho .....	166
34.9.	Recomposições realizadas .....	166
34.10.	Alocação de servidores .....	166
34.11.	Servidores aptos à aposentadoria voluntária .....	167
34.12.	Despesa com pessoal.....	167
34.13.	Avaliação de desempenho .....	168

34.14. Progressão funcional .....	168
34.15. Estágio probatório .....	170
34.16. Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP).....	170
34.17. Mapeamento de competências.....	171
34.18. Programa de Gestão e Desempenho (PGD).....	172
34.19. Perspectivas para os próximos exercícios .....	175
35. Objetivo Estratégico: Gestão orçamentária e financeira.....	176
35.1. Evolução da execução orçamentária .....	179
35.2. Execução por unidade orçamentária .....	180
35.3. Composição do orçamento por Resultado Primário (RP) .....	181
35.4. Execução do orçamento por grupo e elemento de despesa .....	182
35.5. Execução do orçamento por elemento de despesa .....	183
35.6. Investimentos.....	184
35.7. Outras despesas correntes .....	185
35.8. Inversões financeiras .....	186
35.9. Perfil do gasto por programa de governo .....	187
35.10. Execução dos Restos a Pagar .....	188
35.11. Principais avanços e perspectivas.....	189
36. Objetivo Estratégico: Gestão de tecnologia da informação e comunicações.....	189
36.1. Indicador — Índice de atendimento de chamados de tecnologia da informação (TI) de alta complexidade dentro do prazo .....	189
36.2. Indicador — Índice de atendimentos de chamados de TI de média e baixa complexidade dentro do prazo .....	190
36.3. Indicador — Índice de gestão de TIC .....	191

36.4.	Iniciativa — Orientação regular aos usuários acerca de segurança de TIC .....	193
36.5.	Projeto — Novo projeto de atualização, revitalização e segurança de toda infraestrutura do Ministério .....	193
36.6.	Projeto PJ22 — Projeto de sustentação e manutenção e novos projetos de desenvolvimento de sistemas (fábrica de <i>software</i> ).....	194
36.7.	Gestão de tecnologias.....	195
36.8.	Resultados de processos de planejamento da contratação de TIC entregues a área de Licitações em 2024 .....	196
36.9.	Modelo de governança de TIC.....	196
36.10.	Montante de recursos aplicados em TIC .....	197
36.11.	Contratações mais relevantes em 2024 de recursos de tecnologia da informação e comunicação .....	198
36.12.	Contratações contínuas 2024 de tecnologia da informação e comunicação que mantém os serviços do MCID em funcionamento .....	198
36.13.	Resultados de tecnologia da informação e comunicações por cadeia de valor .....	199
37.	Objetivo Estratégico: Gestão de logística pública .....	199
37.1.	Gestão de licitações e contratos .....	201
37.2.	Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2024: .....	203
37.3.	Contratação de bens e serviços .....	203
37.4.	Contratações por inexigibilidade: um destaque estratégico .....	204
37.5.	Principais contratações .....	207
37.6.	Parceria com a Caixa Econômica Federal.....	207
37.7.	Gestão de logística pública .....	208
37.8.	Desafios na gestão de licitações e contratos .....	209
37.9.	Gestão patrimonial e infraestrutura .....	209
37.9.1.	Conformidade legal.....	209
37.9.2.	Principais investimentos de capital.....	209

37.9.3. Desfazimento de ativos em 2024.....	210
37.9.4. Locações de imóveis e equipamentos em 2024 .....	210
37.9.5. Principais desafios e ações futuras para 2025 .....	211
Capítulo V — Informações orçamentarias, financeiras e contábeis .....	212
38. Objetivo Estratégico: Gestão contábil e de custos .....	213
38.1. Gestão de custos.....	213
38.2. Demonstrações contábeis.....	215
Listas de Figuras.....	216
Listas de Tabelas .....	222
Listas de Siglas .....	223



# CAPÍTULO 1

Capítulo I — Visão geral organizacional e ambiente externo



## 1. Identificação, missão e visão

Este capítulo inicial traz informações sobre o Ministério das Cidades (MCID). Em formato de relato integrado, serão apresentados o modelo de negócios, a estrutura organizacional e a materialidade das informações apresentadas no relatório, bem como a descrição dos principais processos de trabalho e produtos que contribuem para o alcance dos resultados.

Criado em 1º de janeiro de 2003, o Ministério das Cidades atendeu a uma antiga reivindicação dos movimentos sociais de luta pela reforma urbana, com o objetivo de combater as desigualdades sociais e transformar as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população à moradia, ao saneamento e à mobilidade urbana. Durante os primeiros anos, o Ministério lançou programas importantes, como o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), que visa a reduzir o déficit habitacional no País. No período de 2019 a 2022, o MCID foi fundido com o Ministério da Integração Nacional, formando o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), para integrar as políticas de desenvolvimento urbano e regional. Em 1º de janeiro de 2023, o MCID foi recriado com a missão de reconstruir programas, bem como fortalecer suas políticas originárias de saneamento, de mobilidade urbana e de desenvolvimento urbano, trazendo, também, como inovação na agenda da política urbana e na busca pela redução das desigualdades sociais e territoriais no Brasil, a criação da Secretaria Nacional de Periferias.

A partir da [Medida Provisória \(MP\) nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023](#), o Governo Federal promoveu expressivas mudanças na estrutura organizacional dos Ministérios por meio de ampla reforma. Tais alterações foram detalhadas no [Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023](#), que, por sua vez, aprovou a estrutura regimental da Pasta. Em 19 de junho do mesmo ano, a citada MP foi convertida na [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#), que, atualmente, prevê as competências do Ministério:

- Política de Desenvolvimento Urbano e Ordenamento do Território Urbano, tendo como base a [Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001](#) — Estatuto da Cidade —, que estabelece diretrizes gerais da política urbana;
- políticas setoriais de habitação e de saneamento ambiental, incluídas as políticas para os pequenos municípios e para a zona rural, tendo a [Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009](#) e a [Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023](#), que dispõem sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e sobre a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas como base;
- Política Setorial de Mobilidade e Trânsito Urbano, observando a [Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012](#), que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- política de financiamento e subsídio ao desenvolvimento urbano, à habitação popular, ao saneamento e à mobilidade urbana, considerando a [Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010](#), que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e a [Lei nº 14.026, de 15 de](#)

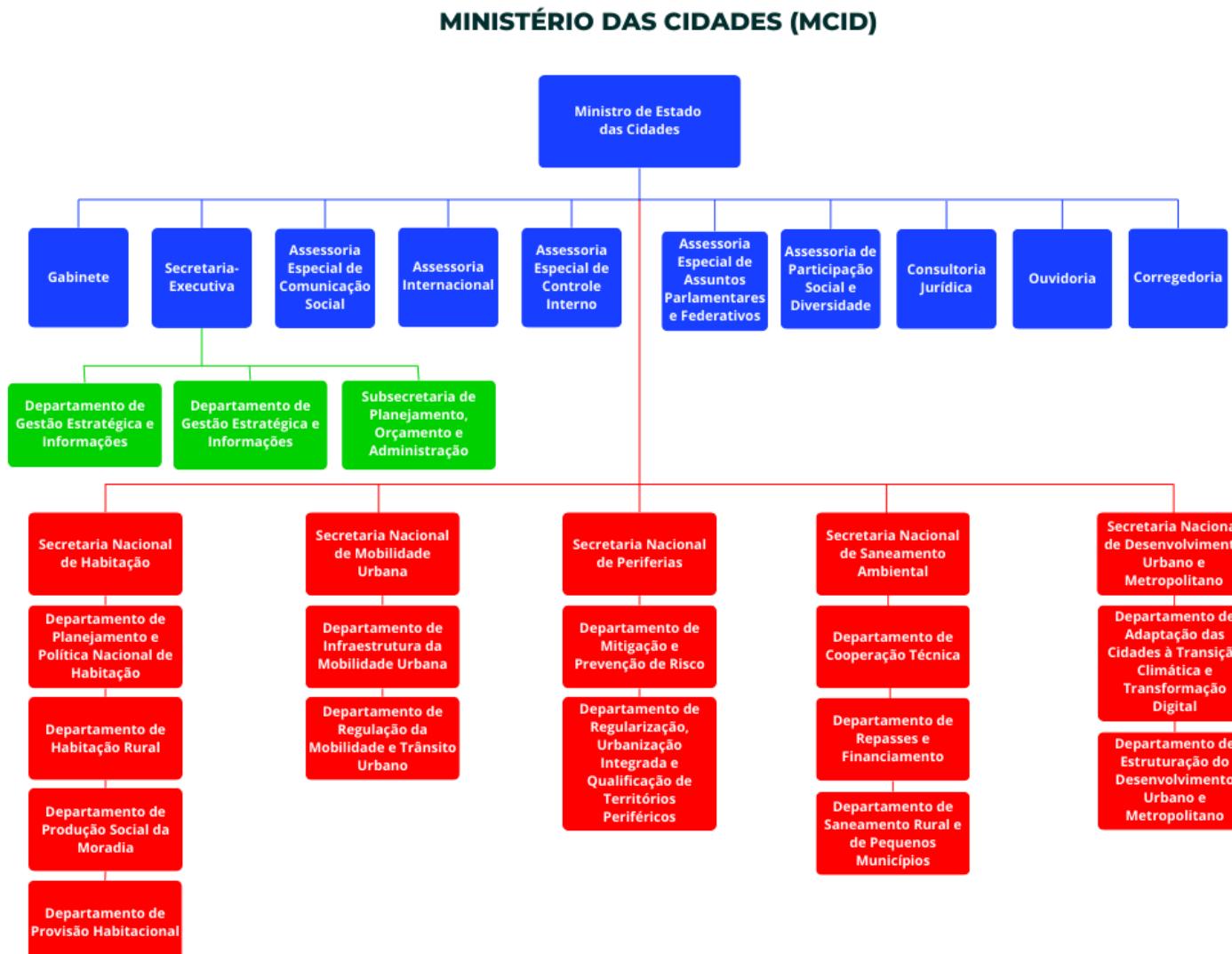
[julho de 2020](#), que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico, como referências;

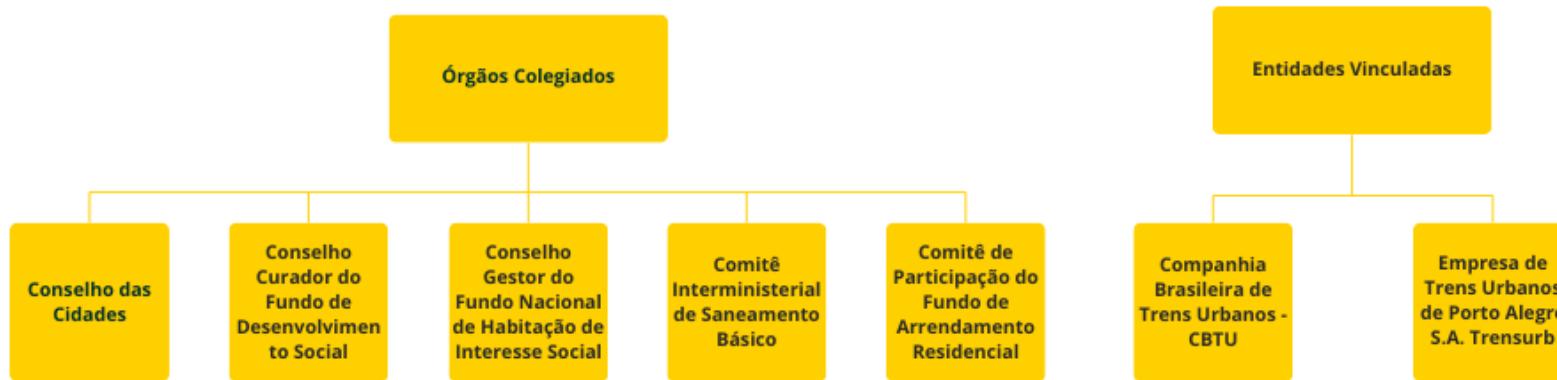
- promoção de ações e programas de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluída a zona rural;
- promoção de ações e programas de urbanização, de desenvolvimento urbano, de transporte urbano e de trânsito;
- planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de urbanização, de habitação e de saneamento básico e ambiental, incluída a zona rural;
- planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano e de mobilidade e trânsito urbanos; e
- participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água e para adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e da gestão do saneamento.

A missão do MCID é “*trabalhar para proporcionar o desenvolvimento integrado e sustentável das cidades, ampliando o acesso às oportunidades para a melhoria da qualidade de vida do cidadão*”, e a visão de futuro, “*ser o indutor da transformação das cidades, tornando-as mais integradas, sustentáveis e resilientes*”.

## 2. Estrutura organizacional

Para atender as competências atribuídas ao Ministério, foi instituída a seguinte estrutura regimental:





**Figura 1:** Organograma simplificado do MCID.

**Fonte:** Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) / Elaboração Coordenação-Geral de Governança e Estrutura (CGOVE)

### 3. Entidades vinculadas

#### 3.1. Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)

É uma empresa pública com sede em Brasília e constituída com fundamento no art. 5º da [Lei 3.115, de 16 de março de 1957](#). A CBTU ampliou o seu escopo de atuação, passando a suprir a demanda de mobilidade da população, a contribuir para o desenvolvimento dos setores produtivos da sociedade e a melhorar da qualidade de vida dos grandes centros urbanos. Tendo sob a sua operação os sistemas de transporte de passageiros nas regiões metropolitanas de Recife, Maceió, João Pessoa e Natal, o desempenho da CBTU revela a sua capacidade em promover a mobilidade e a acessibilidade da população ao transporte público, por meio da adoção de diretrizes que consolidem metrôs e veículos leves sobre trilhos (VLTs) como principais modais para as grandes e médias cidades brasileiras.

#### 3.2. Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb)

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. foi criada em abril de 1980 para implantar e operar uma linha de trens urbanos no Eixo Norte da Região Metropolitana de Porto Alegre, atendendo diretamente às populações dos municípios de Porto Alegre, Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo. Até 2002, a Trensurb vinculava-se ao Ministério dos Transportes, quando, em 2003, passou a atender às orientações do Ministério das Cidades. Anteriormente, uma sociedade de economia mista, a Trensurb teve alteração de sua natureza jurídica em 2018, passando a ser uma empresa pública.

## 4. Órgãos colegiados

Em 2024, foi realizado o levantamento de todos os órgãos colegiados em que o MCID atua e que auxiliam na formulação e implementação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano. Foram contabilizados 111 colegiados, sendo 71 denominados principais e 40 subcolegiados. Dentre eles, destacam-se:

- Conselho das Cidades (ConCidades);
- Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS);
- Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS);
- Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb); e
- Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial (CPFAR).

Atualmente, a Pasta preside 30 órgãos colegiados, sendo que 62,07% contam com a participação social, fator essencial para garantir que as políticas públicas sejam mais democráticas, transparentes e alinhadas às necessidades da população.

### 4.1. Conselho das Cidades



O ConCidades e o MCID são responsáveis por convocar e organizar a Conferência Nacional das Cidades, instrumento de gestão democrática da política urbana, cujo principal objetivo envolve a promoção da mobilização, sensibilização e interlocução entre o poder público e a sociedade civil sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), enquanto propicia a participação popular na formulação de propostas, avaliação da execução da política e eleição dos conselheiros nacionais.

Em 2024, a gestão do ConCidades concentrou-se em:

- convocar e organizar a 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- estabelecer as novas rotinas e fluxos administrativos para garantir o bom andamento e permanência do Conselho; e
- estabelecer as agendas prioritárias dos comitês técnicos, concernentes às políticas públicas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade urbana, periferias e desenvolvimento urbano.

O Plenário do Conselho reuniu-se em cinco ocasiões de forma ordinária, em Brasília, e realizou duas reuniões extraordinárias, de forma virtual, tendo como resultado a aprovação e publicação de 12 resoluções e 15 moções, além de outros encaminhamentos de cunho gerencial ou

administrativo. As resoluções e moções aprovadas podem ser consultadas na íntegra no sítio eletrônico do MCID<sup>1</sup>. Para além dos encontros do plenário, o ConCidades esteve representado em diversos eventos nacionais e internacionais de significativa importância para o desenvolvimento urbano sustentável e para a participação social e gestão democrática de políticas públicas, dos quais destaca-se: as edições do Fórum Interconselhos 2024, promovidos pela Presidência da República; a Cúpula Social do G20, no Rio de Janeiro; o Fórum Urbano Mundial, sediado em Cairo, no Egito, organizado pela ONU-Habitat; e a reunião da Assembleia Geral do Fórum de Ministros e Altas Autoridades em Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e do Caribe (MINURVI), em Brasília.

Foram realizadas cinco conferências nacionais, sendo a primeira em 2003, ocasião em que foi eleita a primeira gestão do Colegiado. Com a retomada do Conselho, em 2023, deu-se início o processo de preparação para convocatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades (CNC), originalmente prevista para ocorrer em 2017. Referendado pelo Conselho, o MCID convocou então a 6ª CNC, com o tema: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social", por meio da publicação da [Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024](#), alterada pela [Portaria MCID nº 410, de 26 de abril de 2024](#) e pela [Portaria MCID nº 534, de 07 de junho de 2024](#).

Em 2024, todos os estados e o DF convocaram suas conferências estaduais, assim como foram realizadas 275 conferências municipais. Por meio do [Portal do ConCidades](#) é possível acompanhar o processo de evolução e os resultados das etapas da Conferência. A Conferência se desdobra em etapas, conforme apresentado abaixo:

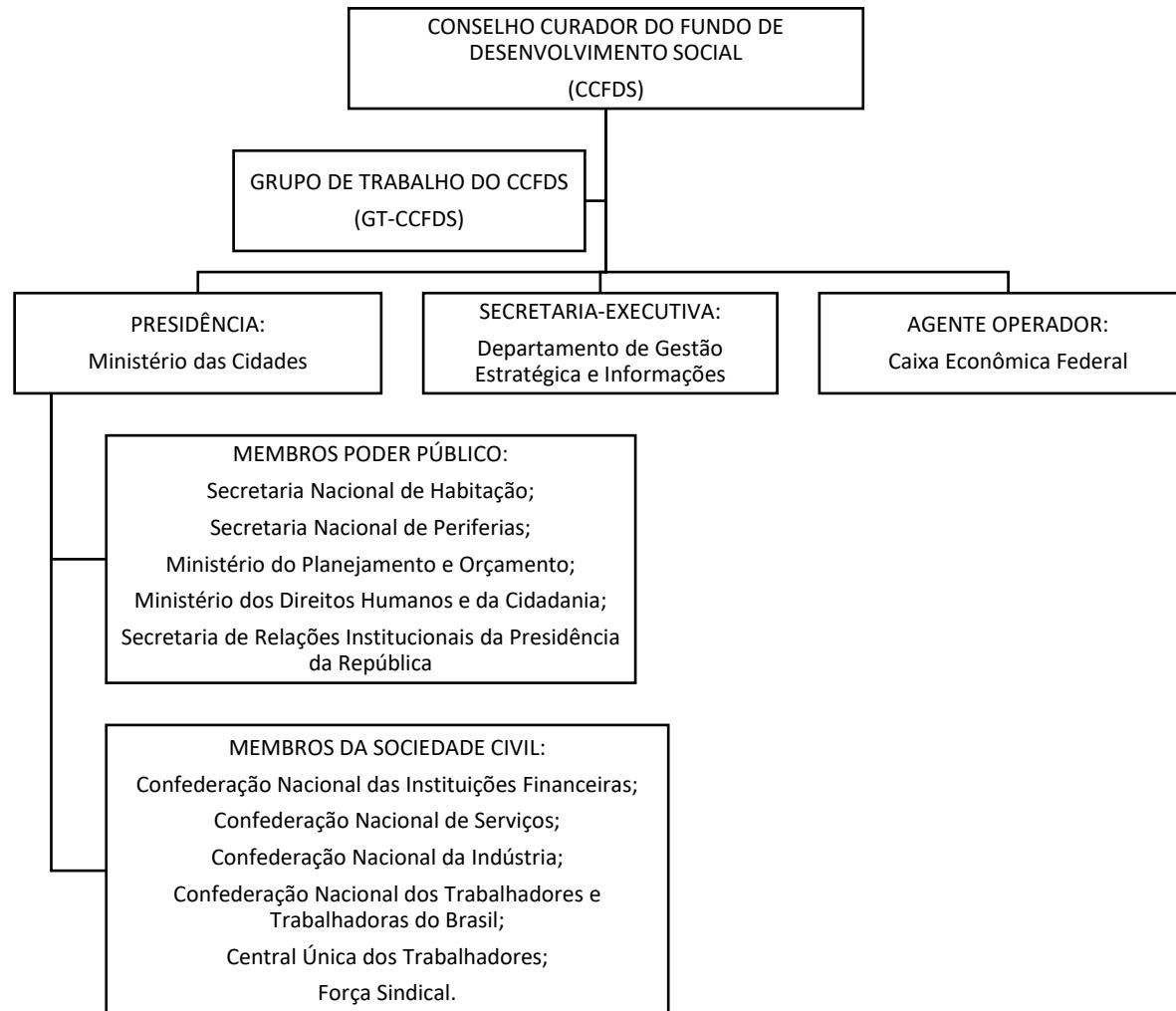
- Etapa municipal: até 30 de abril de 2025.
- Etapa estadual e distrital: até 30 de junho de 2025.
- Etapa nacional: até 31 de agosto de 2025, com data a ser definida por Resolução do Conselho das Cidades.

A realização da Conferência é mais um passo dado pelo MCID e pelo ConCidades no processo de reconstrução da participação social nas políticas públicas de desenvolvimento urbano, habitação, territórios periféricos, mobilidade urbana e saneamento básico.

---

<sup>1</sup> <https://gov.br/cidades/concidades>

#### 4.2. Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS)



**Figura 2:** Organograma do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social (CCFDS).  
**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral do ConCidades e Representações (CGCONCID)

O Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) é um fundo contábil de natureza financeira, com prazo indeterminado, regido pela [Lei nº 8.677, de 13 de julho de 1993](#), e destina-se ao financiamento de projetos de investimento de interesse social nas áreas de habitação popular, inclusive regularização fundiária e melhoria habitacional, permitido o financiamento nas áreas de saneamento e infraestrutura, desde que vinculadas aos programas de habitação, bem como de equipamentos comunitários.

O Conselho foi instituído sob o escopo de supervisionar e deliberar sobre as ações do FDS. Em 2024, o CCFDS se reuniu nos dias 13 de março, 23 de outubro e 27 de novembro para deliberar sobre quatro resoluções amplamente discutidas e aprovadas pelo pleno. A [Resolução CCFDS nº 242, de 23 de outubro de 2024](#), instituiu o Plano de Metas e Diretrizes Gerais de aplicação de recursos alocados do FDS para execução do Programa Minha Casa Minha Vida — Entidades —, do novo Programa Crédito Solidário, e do Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, relativos ao exercício de 2024.

Além disso, em decorrência de mudança do quadro de representantes dos órgãos e entidades que compõe o Grupo de Trabalho do CCFDS (GT-CCFDS), foi editada a [Resolução CCFDS nº 243, de 23 de outubro de 2024](#). De modo a avaliar as demonstrações contábeis do FDS, conforme determinação expressa do art. 7º, inciso VIII, alínea "b", do [Decreto nº 10.333, de 29 de abril de 2020](#), nos termos da [Resolução CCFDS nº 244, de 23 de outubro de 2024](#), foi aprovado o balanço anual do Fundo, referente ao exercício de 2023. O último ato deliberado e publicado pelo CCFDS, em 2024, foi a [Resolução nº 245, de 27 de novembro de 2024](#), que aprova novas diretrizes e regras para o antigo Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, agora denominado Programa Periferia Viva – Regularização e Melhorias.

#### 4.3. Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS)

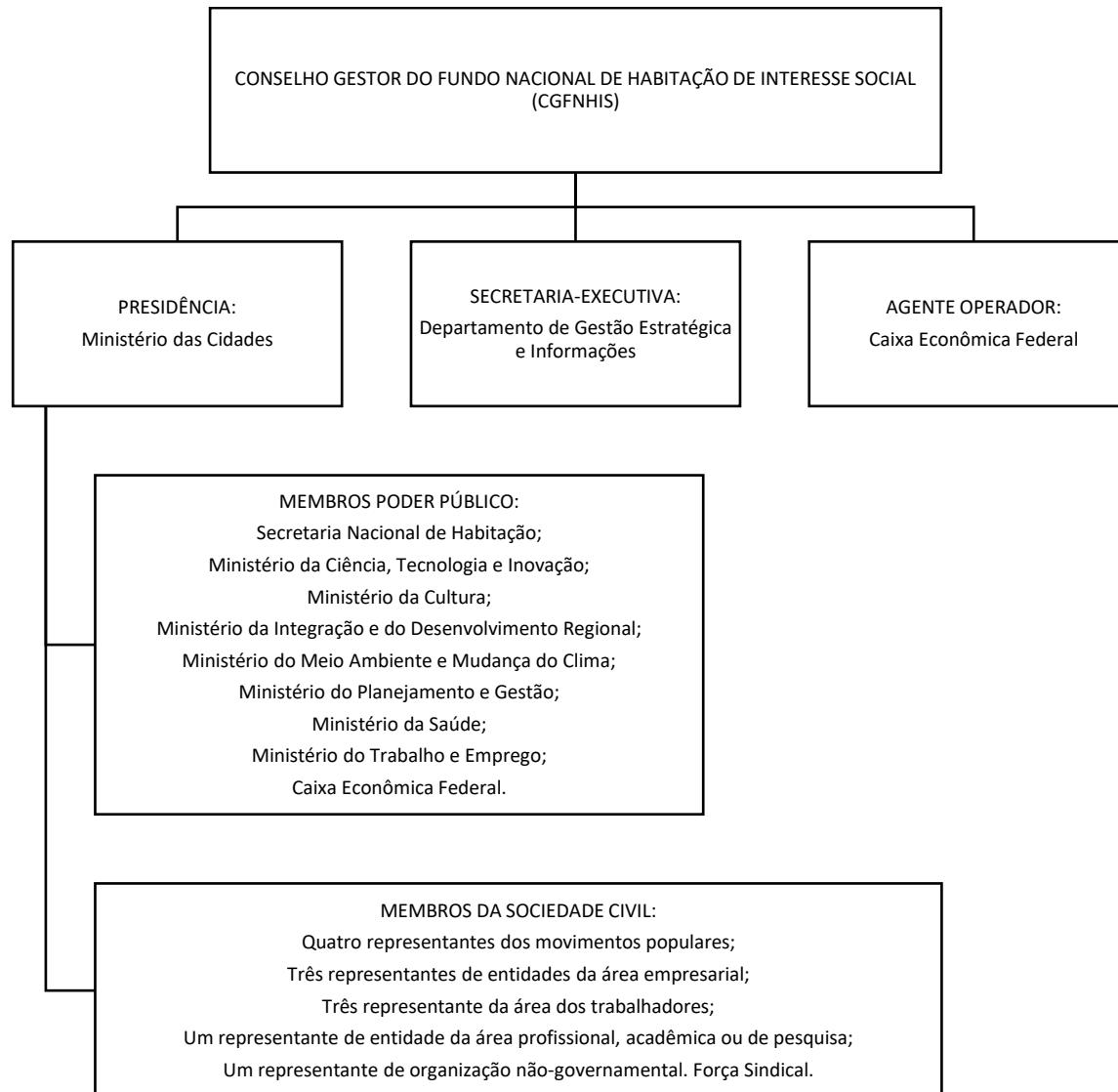


Figura 3: Organograma do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral do ConCidades e Representações (CGCONCID)

#### **4.3.1. Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS)**

Criado pela [Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005](#), o Fundo visa a centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados, no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. O Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (CGFNHIS) possui caráter deliberativo e competência de gerir o FNHIS. Criado pelo [Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006](#), a composição do Colegiado ficou estabelecida em 24 membros, assim como a sua divisão de forma paritária entre órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da sociedade civil. No dia 15 de agosto de 2024, após mais de seis anos de inatividade do CGFNHIS, foi realizada a 32ª Reunião Ordinária, reconhecida como um marco de retomada dos trabalhos, na qual foram debatidas propostas de resoluções que visam a aprovar as ações orçamentárias financiadas com recursos do FNHIS, considerando o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e, também, a proposta contendo novos prazos para os municípios, os estados e o Distrito Federal aderirem ao SNHIS.

Além disso, sob o objetivo de deliberar sobre as propostas debatidas, na última reunião, foi realizada a Reunião Extraordinária, em 5 de setembro de 2024, que aprovou a [Resolução CGFNHIS nº 59, de 5 de setembro de 2024](#), que dispõe sobre as ações do Programa Moradia Digna e Periferia Viva, integrantes do PPA para o período 2024 a 2027, e a [Resolução CGFNHIS nº 60, de 5 de setembro de 2024](#), que trata dos prazos e condições para atendimento dos requisitos do SNHIS. De modo a garantir a destinação de recursos do FNHIS em tempo hábil, assim como viabilizar o processo de seleção, foi elaborada a [Resolução CGFNHIS nº 61, de 7 de novembro de 2024](#), *ad referendum* do CGFNHIS, para autorizar o Ministério das Cidades a editar o novo modelo de Termo de Adesão ao SNHIS. A [Instrução Normativa nº 29, de 6 de dezembro de 2024](#), instituiu o modelo de termo de adesão para aqueles entes federados que ainda não o tivessem firmado, nos termos do disposto pelo artigo 12, inciso IV, da [Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005](#), e em conformidade com a autorização do CGFNHIS, concedida pela [Resolução CGFNHIS nº 61, de 7 de novembro de 2024](#).

#### **4.3.2. Programas financiados com recursos do FNHIS**

O Programa Minha Casa, Minha Vida é financiado com recursos do FNHIS, os quais são destinados a municípios de até 5.000 habitantes, para atender famílias cuja renda mensal bruta se enquadre na Faixa Urbano 1, correspondente a até R\$ 2.850,00 mensais.

#### **4.4. Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb)**

Criado no âmbito da [Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#), que atualiza o Marco Legal do Saneamento, [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), e regulamentado pelo [Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020](#), o Cisb é um colegiado que, sob a presidência do MCID, tem a finalidade de

assegurar a implementação da Política Federal de Saneamento Básico e de articular a atuação dos órgãos e das entidades federais na alocação de recursos financeiros em ações de saneamento básico. São competências do Cisb:

- coordenar, integrar, articular e avaliar a gestão, em âmbito federal, do Plano Nacional de Saneamento Básico;
- acompanhar o processo de articulação e as medidas que visem à destinação dos recursos para o saneamento básico, no âmbito do Poder Executivo federal;
- garantir a racionalidade da aplicação dos recursos federais no setor de saneamento básico, com vistas à universalização dos serviços e à ampliação dos investimentos públicos e privados no setor;
- elaborar estudos técnicos para subsidiar a tomada de decisões sobre a alocação de recursos federais no âmbito da Política Federal De Saneamento Básico;
- avaliar e aprovar orientações para a aplicação dos recursos federais em saneamento básico;
- apreciar, em cada ano, o Relatório de Avaliação Anual do Plano Nacional de Saneamento Básico e, a cada quatro anos, a revisão desse Plano, elaborados em observância ao disposto no § 2º do art. 52 da [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#); e
- estabelecer blocos de referência para a prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico, nos termos do disposto no § 3º do art. 52 da [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#).

A composição do Cisb é a seguinte:

- Ministro de Estado das Cidades (Presidente do Comitê);
- Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República;
- Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Ministra de Estado da Saúde;
- Ministro de Estado da Fazenda;
- Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento;
- Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e
- Ministra de Estado do Turismo.

Em 2024, o Comitê Interministerial de Saneamento Básico dedicou-se a temas essenciais, como a regionalização e a elaboração de regulamentações para o reuso e captação da água da chuva. No âmbito do Comitê, encontram-se em fase de finalização os trabalhos

realizados pelos grupos técnicos criados para o desenvolvimento dessas regulamentações, a partir dos quais serão realizadas consultas públicas para manifestação da sociedade civil e interessados em geral. Também será desenvolvido relatório situacional acerca da regionalização dos serviços de resíduos sólidos urbanos em cada unidade da federação, bem como proposição de atuação<sup>2</sup>.

#### 4.5. Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial (CPFAR)

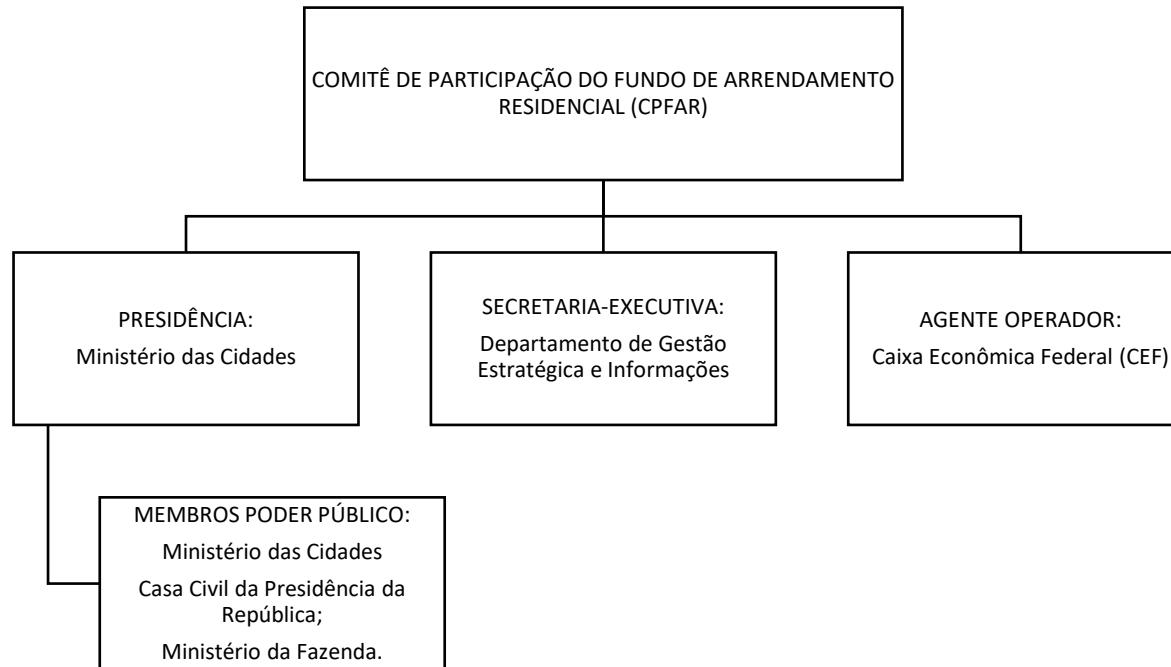


Figura 4: Organograma do Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial.

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral do ConCidades e Representações (CGCONCID)

##### 4.5.1. Fundo Nacional de Arrendamento Residencial (FAR)

O Programa de Arrendamento Residencial (PAR) visa ao atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra. Criado pela [Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001](#), o Fundo possui caráter privado,

<sup>2</sup> Mais informações estão disponíveis no endereço: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/saneamento/comite-interministerial-de-saneamento-basico-cisb>.

com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários a ele destinados, cujo patrimônio é constituído pelos bens e direitos adquiridos pela Caixa Econômica Federal (CEF), no âmbito do Programa, e pelos recursos advindos da integralização de cotas. O Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial (CPFAR) é um órgão de assessoramento aos programas financiados com recursos do FAR, instituído pela [Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001](#), posteriormente regulamentado pelo [Decreto nº 11.708, de 18 de setembro de 2023](#). Em 16 de agosto de 2024, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do CPFAR, que contou com a participação, além do próprio MCID, de representantes da Casa Civil, Ministério da Fazenda e Caixa Econômica Federal. Foram analisadas as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2021 a 2022, com sugestão para aprovação das contas à Fazenda Nacional e análise pela Assembleia de Cotistas.

#### **4.5.2. Programa financiado com recursos do FAR**

É uma operação de aquisição de empreendimentos novos, a serem construídos, em construção ou a recuperar/reformar, destinados às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida — FAR. Reconhecido como um subprograma do FAR, tem-se o Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), que vende essas unidades às famílias de baixa renda com subsídio de até 90% do valor do imóvel, segundo diretrizes expedidas pelo gestor do Programa.

### **4.6. Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS)**

#### **4.6.1. Resultados do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**

O Orçamento de 2024 foi aprovado pela [Resolução CCFGTS nº 1.079, de 28 de novembro de 2023](#), e detalhado pelas Instruções Normativas (IN) [nº 46, de 15 de dezembro de 2023 \(infraestrutura urbana — Pró-Cidades\)](#), [nº 47, de 20 de dezembro de 2023 \(habitação popular e demais operações habitacionais\)](#), [nº 48, de 20 de dezembro de 2023 \(saneamento básico\)](#), e [nº 49, de 20 de dezembro de 2023 \(infraestrutura urbana — transporte e mobilidade urbana — Pró-Transporte\)](#). No primeiro semestre do ano, o orçamento operacional referente à área de habitação foi alterado por intermédio da [Instrução Normativa nº 14, de 21 de junho de 2024](#), que promoveu o remanejamento de R\$ 770 milhões de reais do orçamento de descontos relativo à região Sudeste, em benefício das regiões Nordeste e Centro-Oeste, além do remanejamento de R\$ 1.7 bilhão do orçamento oneroso da região Sudeste, em benefício da região Sul (remanejamento entre regiões geográficas). No segundo semestre, o orçamento da área de habitação sofreu outra alteração entre os programas, remanejando, por meio da [Instrução Normativa nº 15, de 17 de julho de 2024](#), R\$ 3 bilhões do orçamento oneroso destinado ao programa Pró-Cotista, em benefício do programa Carta de Crédito Individual (CCI).

Além disso, a [Resolução CCFGTS nº 1.098, de 8 de agosto de 2024](#), aprovou a reformulação dos orçamentos financeiro, operacional e econômico, para o exercício de 2024, e dos orçamentos plurianuais de aplicação, para o período 2025-2027, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), suplementando o orçamento oneroso da área de habitação em R\$ 21,9 bilhões, e o orçamento de descontos em R\$ 1,05 bilhão. Com isso, o orçamento oneroso da área de habitação para o exercício de 2024, considerando todos os programas, foi elevado para R\$ 127,6 bilhões. Posteriormente, a [Resolução CCFGTS nº 1.104, de 2 de dezembro de 2024](#), suplementou em R\$ 1 bilhão o orçamento de descontos disponibilizado, totalizando R\$ 12 bilhões para aquele exercício, além de trazer nova distribuição dos recursos por região geográfica. Diante disso, o orçamento da área de habitação voltou a sofrer alterações. A primeira foi promovida pela [Instrução Normativa nº 22, de 14 de outubro de 2024](#), que alterou o orçamento operacional da área de habitação, remanejando recursos alocados na região Norte em benefício das demais regiões, sem prejuízos para a execução daquela região. A segunda, viabilizada pela [Instrução Normativa nº 28, de 5 de dezembro de 2024](#), incrementou o orçamento destinado aos programas Apoio à Produção de Habitações e Carta de Crédito Individual (CCI), da área de habitação popular, em R\$ 1,6 bilhão e R\$ 3,5 bilhões, respectivamente, mediante o remanejamento de recursos dos programas Pró-Transporte (R\$ 1,5 bilhão), Pró-Cidades (R\$ 1 bilhão), da área de saneamento (R\$ 2,5 bilhões) e da área de habitação popular (R\$ 250 milhões).

A [Resolução CCFGTS nº 1.078, de 28 de novembro de 2023](#), aprovou as informações gerenciais do FGTS que, a partir de 2024, passaram a ser disponibilizadas aos membros do Conselho Curador do FGTS, incluindo informações básicas e dados que permitam monitorar o desempenho dos órgãos e entidades responsáveis pela governança, administração e operação do FGTS. Dessa forma, ficou estabelecido que o Ministério das Cidades, enquanto gestor da aplicação, deve enviar, bimestralmente, relatório gerencial e de análise de desempenho contendo diversas informações. Finalmente, é importante enfatizar que outras ações relevantes e os desafios enfrentados, durante o exercício de 2024, na aplicação dos recursos do FGTS, serão apresentados por meio do Relatório de Gestão específico do Fundo, publicado no sítio eletrônico do FGTS<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> [www\\_fgts.gov.br](http://www_fgts.gov.br)

## 5. Estrutura de governança

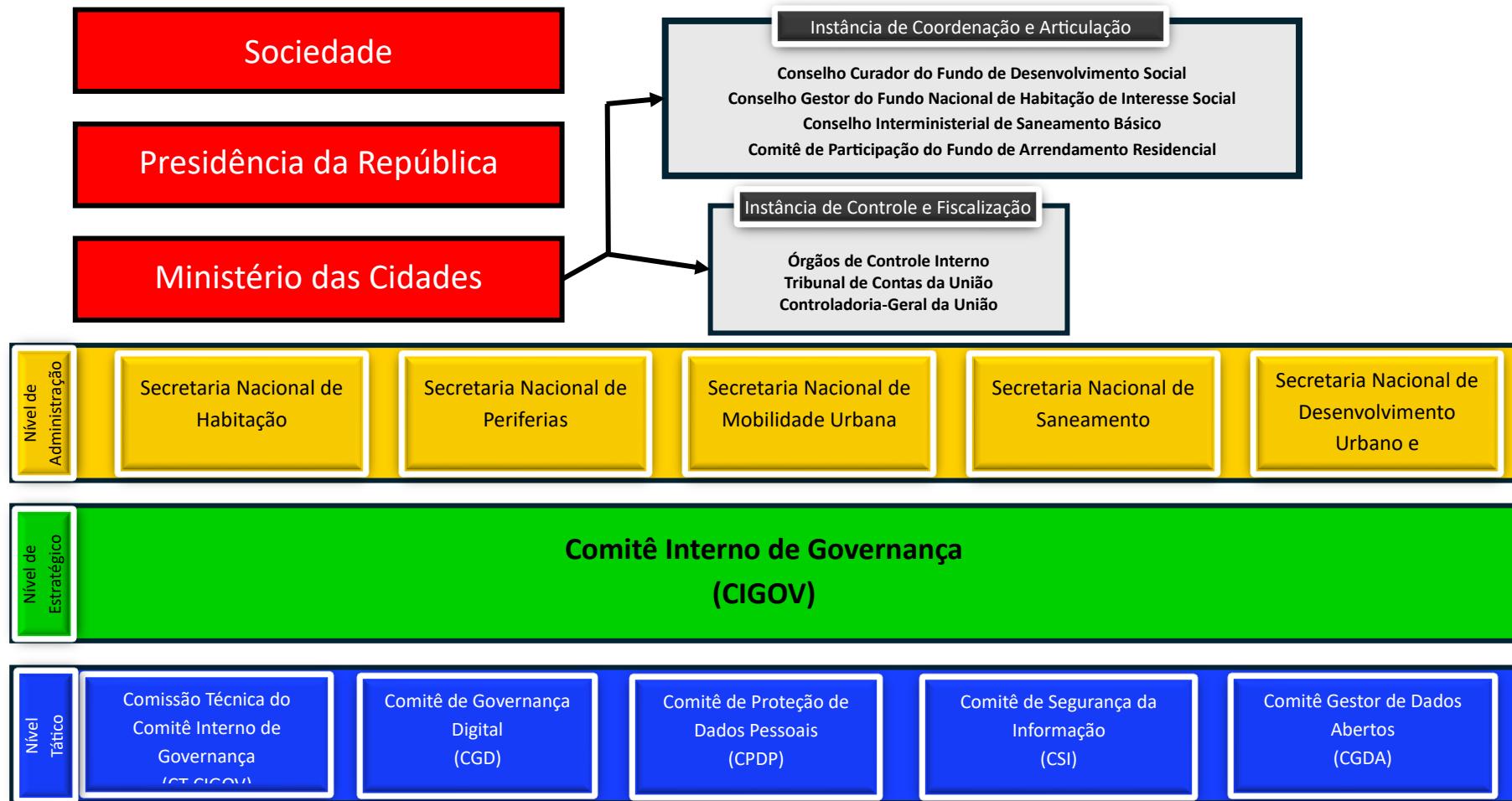


Figura 5: Organograma da estrutura de governança.

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Governança e Estrutura (CGOVE)

Os instrumentos voltados para a melhoria na governança pública no País têm ganhado relevância nas últimas décadas diante da constante necessidade de aprimorar a eficiência do Estado. O [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), trata da política de governança da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e a define como um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e

controle implementados para avaliar, orientar e monitorar a gestão, a fim de conduzir políticas públicas e fornecer serviços de interesse da sociedade.

## 5.1. Comitês de Governança

### 5.1.1. Comitê Interno de Governança (CIGOV)

A [Portaria nº 590, de 19 de maio de 2023](#), institui o Comitê Interno de Governança do Ministério das Cidades (CIGOV), que possui caráter consultivo e deliberativo, assim como assessora a alta gestão na execução da política de governança da Administração Pública federal. Como instância máxima de governança, o CIGOV avalia e aprova as iniciativas de gestão estratégica, de gestão de riscos e controles internos, de gestão de transparência, de gestão de integridade, de gestão administrativa, de gestão de dados e de gestão de tecnologia e segurança da informação. O conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, são considerados governança pela referida Portaria. A 1<sup>ª</sup> Reunião do CIGOV, ocorrida no dia 10 de outubro de 2024, deliberou sobre o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



Figura 6: 1<sup>ª</sup> Reunião do CIGOV.

Fonte: Arquivo da Assessoria Especial de Comunicação Social (AESCOM)

A composição do CIGOV é a seguinte:

- Secretaria-Executiva (SE — coordenação do Comitê);
- Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SNDUM);
- Secretaria Nacional de Habitação (SNH);
- Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB);
- Secretaria Nacional de Periferias (SNP); e
- Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

Para assessorar o CIGOV, foi instituída a Comissão Técnica do Comitê Interno de Governança (CT-CIGOV), cujas finalidades são desenvolver avaliações preliminares sobre temas de reuniões e subsidiar as deliberações de competência do Comitê.

### **5.1.2. Comitê de Governança Digital (CGD)**

Instituído por meio da [Portaria MCID nº 591, de 19 de maio de 2023](#), o Comitê tem a finalidade de deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, considerando a nova estrutura do Governo Federal e a importância da manutenção dessa instância colegiada para a governança de tecnologia de informação e comunicação (TIC).

### **5.1.3. Comitê Gestor de Dados Abertos (CGDA)**

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal tem diversos objetivos, conforme art.1º, do [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#), dos quais destacam-se: a promoção da publicação de bases dos órgãos e entidades federais; o aprimoramento da cultura de transparência pública das informações; a facilitação no intercâmbio de dados entre órgãos e entidades de diferentes esferas; o fomento do controle social, dentre outros. Com a recriação do Ministério das Cidades, em agosto de 2023, foi instituído o Comitê Gestor de Dados Abertos do MCID.

No exercício de 2024, logrou-se êxito em duas ações: elaboração e aprovação do Plano de Dados Abertos do MCID, e reativação do Portal de Dados Abertos<sup>4</sup>. Em relação ao primeiro item, cumpre informar que o Plano de Dados Abertos (PDA) do MCID foi elaborado e aprovado primeiramente no Comitê Gestor de Dados Abertos, em fevereiro de 2024, e depois aprovado no Comitê de Governança Digital do Ministério das Cidades, em abril de 2024. Quanto à reativação do Portal de Dados Abertos do MCID, destaca-se que a conclusão dessa ação é de suma

---

<sup>4</sup> <https://dadosabertos.cidades.gov.br/>

importância, pois é a partir desse Portal que se torna efetiva para a sociedade a disponibilização, de forma ampla e livre, das bases do Ministério.

## 6. Modelo de negócio

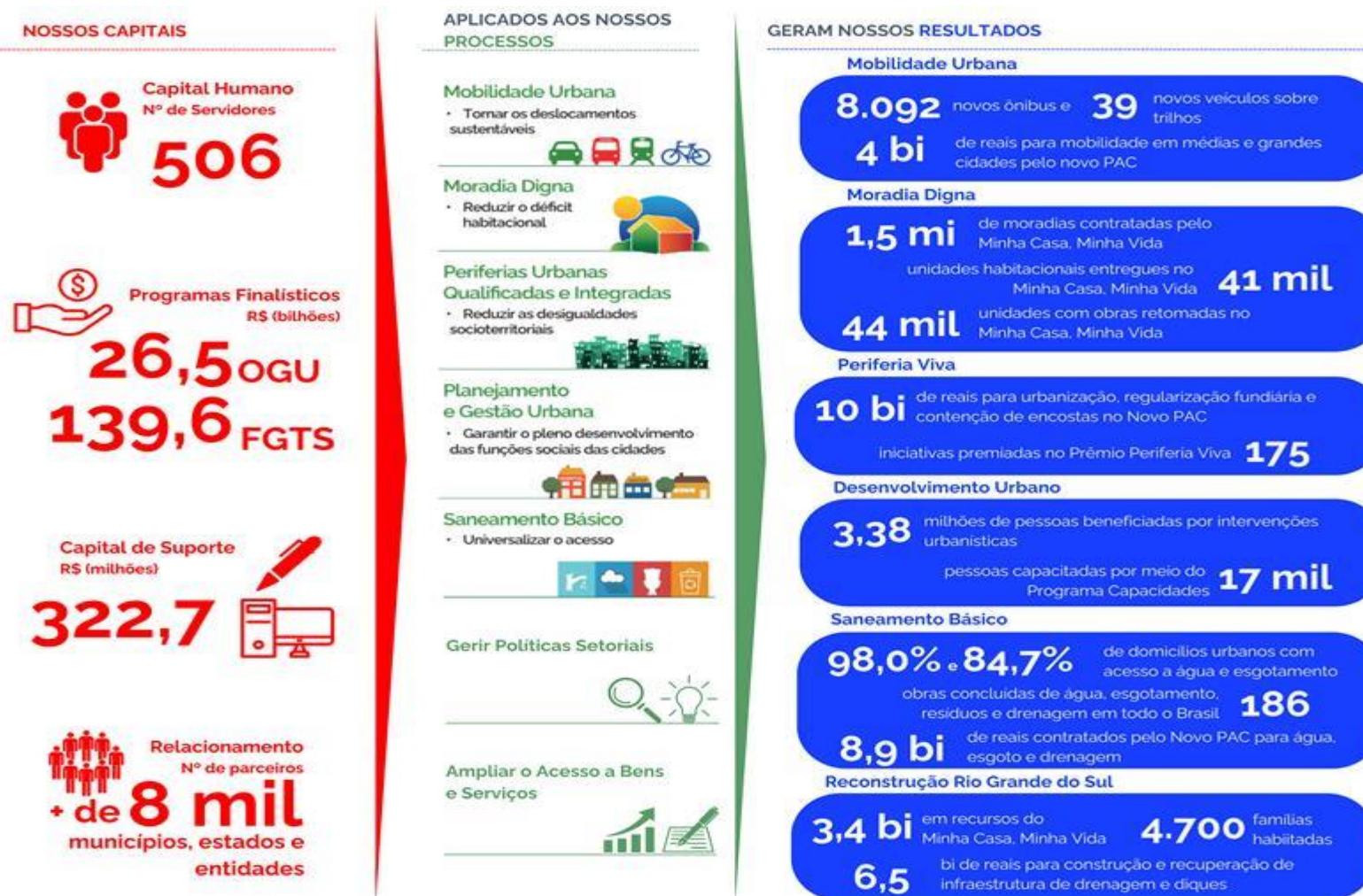


Figura 7: Modelo de negócio.

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informações Estratégicas (CGPI)

## 7. Cadeia de valor

Segundo o Guia Técnico de Gestão Estratégica do antigo Ministério da Economia, cadeia de valor é uma ferramenta de diagnóstico e gestão que permite representar uma organização como um conjunto de subsistemas (atividades), com entradas (insumos), processos de transformação e saídas (produtos). É também um elemento mínimo constante do plano estratégico institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. O MCID realizou atividades voltadas para a elaboração de sua cadeia de valor com as unidades organizacionais da Pasta. Por meio de seminário virtual, foi explanado sobre o conceito, a importância e o modelo a ser adotado.

Cada um dos processos descritos na cadeia de valor contribui para a consecução das políticas públicas e para a eficiência e eficácia do Órgão, promovendo uma gestão mais transparente e orientada a resultados. O documento a seguir foi objeto de deliberação do grupo de trabalho do Plano Estratégico Institucional 2024-2027, em reunião com representantes de todas as áreas do Ministério, tendo sido aprovado por unanimidade e, após diagramação da Assessoria Especial de Comunicação Social, foi aprovado pelo Comitê Interno de Governança, por meio da [Resolução CIGOV nº 1, de 10 de outubro de 2024](#).



Figura 8: Cadeia de valor.

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informações Estratégicas (CGPI)

## 8. Políticas e programas de governo

O Ministério das Cidades, com o intuito de cumprir com sua missão institucional, atua na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades e anseios da sociedade brasileira. As políticas desenvolvidas seguem as determinações previstas nos normativos que especificam suas competências e atribuições como órgão da Administração Pública federal, e estão alinhadas às políticas e aos programas do Governo federal, a exemplo da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), coordenada pelo MCID e em fase de formulação, tendo como uma de suas finalidades apoiar os municípios a executarem ações de política urbana em seus territórios. Em maio de 2024, foi criado seu respectivo Grupo de Trabalho (GT-PNDU), com o objetivo de discutir e apresentar contribuições relativas ao Projeto de Lei da PNDU, denominado PNDU + Plano Clima, e deverá encerrar suas atividades em até 60 dias antes da realização da Etapa Nacional da 6ª Conferência Nacional das Cidades. Em mobilidade urbana, está em andamento o Projeto de Lei do Marco Legal do Transporte Público Coletivo, elaborado junto ao Fórum Consultivo de Mobilidade Urbana<sup>5</sup>. O Projeto de Lei trata da reestruturação do modelo de prestação de serviços de transporte público coletivo e traz princípios, diretrizes, objetivos e definições sobre o tema, além da organização e financiamento dos serviços de transporte, assim como aspectos sobre a operação, como a contratação de operadores e o seu regime econômico-financeiro.

### 8.1. Mapeamento e estruturação da governança das cooperações do Ministério das Cidades

A atividade de Mapeamento e Estruturação da Governança das Cooperações do Ministério das Cidades, realizada em 2024, representou um avanço significativo na organização e no fortalecimento das parcerias e colaborações da Pasta. Inicialmente, o mapeamento das principais cooperações proporcionou uma visão mais detalhada das áreas de atuação, dos papéis e responsabilidades dos envolvidos, e das metas estabelecidas. Esse processo contribuiu para aprofundar o entendimento dos instrumentos de cooperações existentes, criando uma base sólida para otimizar a gestão dessas relações e promover oportunidades de alinhamento entre as Secretarias do MCID, com o objetivo de potencializar os recursos e garantir resultados sustentáveis a longo prazo. O mapeamento busca subsidiar a estruturação da governança das cooperações e de sistema de monitoramento eficiente, com ênfase em transparência e eficácia. A alocação de recursos conforme as necessidades de cada projeto e a definição clara das responsabilidades são metas essenciais, assim como a melhoria contínua da comunicação entre as partes, por meio de reuniões periódicas que possibilitem ajustes necessários ao longo do processo. Esse processo constante garante que os resultados produzidos pelas cooperações estejam alinhados às prioridades da Pasta e do Governo Federal.

---

<sup>5</sup> <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149920>

## 8.2. Plano Nacional de Saneamento Básico



Elaborado pela União, sob a coordenação do MCID, o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) abrange o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo de resíduos sólidos, o manejo de águas pluviais e outras ações de saneamento básico de interesse para a melhoria da salubridade ambiental, incluindo o provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias para populações de baixa renda ([Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2017](#), e [Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#)). A Pasta também dá ampla transparência e publicidade aos sistemas de informações por ela geridos e considera as demandas dos órgãos e das entidades envolvidos na política federal de saneamento básico para fornecer os dados necessários ao desenvolvimento, à implementação e à avaliação das políticas públicas do setor. O Plano está em fase de atualização com a publicação do Relatório de Avaliação Anual e do Caderno de Debates.

## 8.3. Plano Nacional de Resíduos Sólidos



O Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), instituído por meio do [Decreto Nº 11.043, de 13 de abril de 2022](#), é um importante instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, pois apresenta um caminho para se alcançar os objetivos e materializar a Política Nacional de Resíduos Sólidos por meio de diretrizes, estratégias, ações e metas para melhorar a gestão no País. O Plano tem início com o diagnóstico da situação no País, seguido de uma proposição de cenários, no qual são contempladas tendências nacionais, internacionais e macroeconômicas. Embora seja de competência do Ministério do Meio Ambiente, o MCID participa, por competência, dado que a seleção do Novo PAC na modalidade de gestão de resíduos sólidos está alinhada à Diretriz 3B (aumentar a participação de cooperativas e associações de catadores no manejo de resíduos sólidos urbanos) e à Diretriz 48 (expandir e consolidar a coleta seletiva de resíduos secos e orgânicos do Planares), uma vez que tem como objetivo a ampliação da cobertura da coleta seletiva regular com a participação de catadoras e catadores de materiais recicláveis, por meio do apoio à execução de obras e aquisição de equipamentos.

#### 8.4. Plano Nacional de Habitação



Lançado em 2009, o Plano Nacional de Habitação (PlanHab) tem por objetivo formular uma estratégia de longo prazo para equacionar as necessidades habitacionais do país. O Plano representa a retomada do planejamento do setor habitacional por meio de uma estratégia de longo prazo que busca enfrentar as necessidades habitacionais do País, presentes e futuras, visando a universalizar o acesso à moradia digna para todo cidadão brasileiro. O Plano é um dos mais importantes instrumentos para a implementação da nova Política Nacional de Habitação (PNH), previsto na [Lei 11.124, de 16 de junho de 2005](#), que estruturou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

#### 8.5. Programa Minha Casa, Minha Vida



**Minha Casa  
Minha Vida**

Relançado em 2023 para contratar dois milhões de moradias até 2026, com foco especial nas famílias de baixa renda e retomando as obras paralisadas na gestão anterior, o novo MCMV é um programa do Governo que facilita a aquisição de moradias populares, oferecendo subsídios e taxas de juros reduzidas. Além do retorno da provisão de habitações para as camadas de menor renda, essa nova fase do MCMV se notabiliza pelo aprimoramento da qualidade das futuras habitações, começando por sua localização. Foram criados incentivos para os entes públicos, para entidades da sociedade civil e para construtoras ofertarem terrenos inseridos nas manchas urbanas consolidadas, ou seja, perto dos equipamentos públicos sociais, como escolas, creches, postos de saúde, postos de assistência social, hospitais, pontos de ônibus, assim como das infraestruturas de saneamento, de calçamento, e comerciais, garantindo o acesso dos beneficiários a serviços essenciais ao bem-estar da população. As moradias e os condomínios também estão sendo aprimorados, com incremento da metragem, de varanda, de maior conforto térmico e acústico, de pontos de instalação de *internet* e de ar-condicionado, além da disponibilização de espaços coletivos, como bibliotecas e quadras de esporte. O número de unidades habitacionais por empreendimento também foi reduzido, reforçando a capacidade dos moradores em gerir os futuros condomínios.

## 8.6. Plano Plurianual (PPA) 2024-2027



O Ministério das Cidades possui 5 programas sob sua responsabilidade no PPA 2024-2027, os quais estão alinhados diretamente ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da Pasta:

Tabela 1: PEI e Programas do PPA.

Secretaria Nacional	Programa do PPA	Objetivo Estratégico do PEI
<b>Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB)</b>	2319 — Mobilidade Urbana	Promover os deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades, priorizando o transporte não motorizado e o transporte público coletivo.
<b>Secretaria Nacional de Habitação (SNH)</b>	3220 — Moradia Digna	Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade.
<b>Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA)</b>	2322 — Saneamento Básico	Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais.
<b>Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SNDUM)</b>	5601 — Cidades Melhores	Reducir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.
<b>Secretaria Nacional de Periferias (SNP)</b>	5602 — Periferia Viva	Integralizar as políticas públicas nos territórios periféricos e fortalecer o protagonismo da população local no processo decisório e na promoção das potencialidades das periferias brasileiras.

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informações Estratégicas (CGPI)

## 8.7. Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo Governo federal em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais, visando a acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais. Lançado em 2023, o Programa planeja investir um total de R\$ 1,8 trilhão em todos os estados do Brasil, distribuídos em R\$ 1,3 trilhão até 2026, e R\$ 0,5 trilhão após este ano.

Inicialmente, cabe observar que foram migrados 557 empreendimentos que já estavam em execução no âmbito do Ministério das Cidades para o Novo PAC. Tais instrumentos, distribuídos em diferentes modalidades e que têm OGU e financiamento como fontes de recursos, totalizam um investimento do Governo Federal de R\$ 37,23 bilhões, dos quais R\$ 21,70 bilhões já foram executados, e R\$ 15,53 bilhões a executar.

Na comparação entre os Balanços do PAC com datas-base de 30/04/2024 e de 31/12/2024, foi observada uma redução de aproximadamente 35% no número de empreendimentos paralisados do PAC Migrado, o que demonstra o esforço do Ministério das Cidades, da Casa Civil da Presidência da República e dos entes parceiros na retomada das obras, visado a sua conclusão e a entrega das políticas públicas à sociedade.



No que diz respeito às novas seleções, o Ministério das Cidades possui atuação em dois eixos de investimento do Novo PAC, que são o eixo “Cidades Sustentáveis e Resilientes” e o eixo “Água para Todos”. Tendo como referência a [Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023](#), que instituiu processo seletivo referente às propostas para modalidades vinculadas às competências do Ministério das Cidades no âmbito do Novo PAC, foram realizadas em 2024 seleções para 10 modalidades do Programa no âmbito da Secretaria Nacional de Periferias (SNP), da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) e da Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana (SEMOB). Também foram realizadas seleções da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), que possui 4 modalidades no subeixo “Minha Casa, Minha Vida”, dentro do eixo “Cidades Sustentáveis e Resilientes”, além de outras seleções comuns pelo Ministério.

A Tabela 2 apresentada a seguir traz informações sobre as portarias de seleção do Novo PAC publicadas no ano de 2024, com recursos de OGU e financiamento, para as 10 modalidades habilitadas na [Portaria MCID nº 1.273, de 06 de outubro de 2023](#):

**Tabela 2:** Portarias de seleção do Novo PAC publicadas em 2024.

<b>Eixo</b>	<b>Subeixo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Portaria de seleção</b>
Água para Todos	Abastecimento de Água	Abastecimento de Água — Urbano	<a href="#">Portaria MCID nº 768, de 26 de julho de 2024</a>
Água para Todos	Água para Quem Mais Precisa	Abastecimento de Água Rural	<a href="#">Portaria MCID nº 452, de 7 de maio de 2024</a>
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Prevenção a Desastres — Contenção de Encostas e Drenagem	Contenção de Encostas	<a href="#">Portaria MCID nº 451, de 7 de maio de 2024</a>
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Prevenção a Desastres — Contenção de Encostas e Drenagem	Drenagem Urbana	<a href="#">Portaria MCID nº 765, de 25 de julho de 2024</a> <a href="#">Portaria MCID nº 776, de 30 de julho de 2024</a>
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Esgotamento Sanitário	Esgotamento Sanitário — Urbano	<a href="#">Portaria MCID nº 769, de 26 de julho de 2024</a>
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Mobilidade Urbana Sustentável	Mobilidade Urbana — Grandes e Médias Cidades	<a href="#">Portaria MCID nº 767, de 26 de julho de 2024</a>
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Periferia Viva — Urbanização de Favelas	Regularização Fundiária	<a href="#">Portaria MCID nº 450, de 7 de maio de 2024</a>
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Mobilidade Urbana Sustentável	Renovação de Frota	<a href="#">Portaria MCID nº 445, de 7 de maio de 2024</a>
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Periferia Viva — Urbanização de Favelas	Urbanização de Favelas	<a href="#">Portaria MCID nº 449, de 7 de maio de 2024</a>
Cidades Sustentáveis e Resilientes	Gestão de Resíduos Sólidos	Gestão de Resíduos Sólidos	<a href="#">Portaria MCID nº 1.119, de 7 de outubro de 2024</a>

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos (CGPRE)

O Ministério das Cidades estabeleceu um [cronograma de atividades](#) para contratação das propostas selecionadas de OGU e financiamento, que se dividiu entre as seleções realizadas em maio, julho e outubro de 2024.

O cronograma para contratação de propostas OGU das modalidades de Abastecimento de Água Rural, Contenção de Encostas, Regularização Fundiária e Urbanização de Favelas foi concluído em outubro de 2024. Já o cronograma OGU das demais modalidades e o cronograma de financiamento permaneceram com algumas atividades vigentes após o fim do ano de 2024.

A Figura 9 apresentada a seguir traz uma consolidação por modalidade dos valores de repasse com recursos de OGU dos empreendimentos selecionados no ano de 2024, bem como dos valores de repasse efetivamente contratados, ou seja, com termos de compromisso assinados e publicados. A referida Figura não contempla a modalidade Renovação de Frota, que possui recursos exclusivos de financiamento



**Figura 9:** Relatório sintético de monitoramento da seleção 2024 do Novo PAC — OGU

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informações Estratégicas (CGPI)

A Figura 10, por sua vez, traz uma consolidação dos valores dos empreendimentos selecionados no ano de 2024 com recursos de financiamento, bem como dos valores efetivamente contratados. A referida figura não contempla as modalidades de Contenção de Encostas e Abastecimento de Água — Rural —, que possuem recursos exclusivos de OGU.

RELATÓRIO SINTÉTICO DE MONITORAMENTO  
DA SELEÇÃO DO NOVO PAC

## Estágio: Instrumento Formalizado

## Seleção - Financiamento

Secretaria	Modalidade	Repasso Previsto	Repasso - Formalizado	% Formalizado	0%	100%
SEMOB	Médias e Grandes Cidades	R\$ 14.176.896.583,64	R\$ 3.620.403.000,00	25,5%	<div style="width: 25.5%;"></div>	
SEMOB	Renovação de Frota	R\$ 10.576.249.556,67	R\$ 97.145.413,21	0,9%	<div style="width: 0.9%;"></div>	
SNP	Contenção de Encostas	R\$ 241.688.140,60		0,0%	<div style="width: 0%;"></div>	
SNP	Urbanização de Favelas	R\$ 1.902.191.713,53	R\$ 30.525.000,00	1,6%	<div style="width: 1.6%;"></div>	
SNSA	Abastecimento de Água - Urbano	R\$ 3.666.592.430,80	R\$ 97.496.472,70	2,7%	<div style="width: 2.7%;"></div>	
SNSA	Drenagem Urbana	R\$ 4.711.478.390,00	R\$ 234.223.306,05	5,0%	<div style="width: 5.0%;"></div>	
SNSA	Esgotamento Sanitário	R\$ 7.428.108.690,99	R\$ 112.874.056,04	1,5%	<div style="width: 1.5%;"></div>	
SNSA	Resíduos Sólidos	R\$ 182.650.703,66	R\$ -	0,0%	<div style="width: 0%;"></div>	
		R\$ 42.885.856.209,89	R\$ 4.192.667.248,00	9,8%	<div style="width: 9.8%;"></div>	

Figura 10: Relatório sintético de monitoramento da seleção 2024 do Novo PAC — Financiamento.

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos (CGPRE)

As Figuras 9 e 10 não contemplaram as modalidades do subeixo “Minha Casa, Minha Vida”, que serão tratadas em item específico deste Relatório.

## 8.8. Plano Clima



Com a emergência climática, os eventos extremos ficarão cada vez mais intensos e frequentes, como a pior seca em 70 anos no Pantanal e as fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul. Conter o aquecimento global, responsável pelas alterações dos padrões climáticos do planeta, é uma tarefa de todos os países. O esforço brasileiro será expresso no Plano Clima, que também apresentará medidas para prevenir e lidar com danos causados pela mudança do clima. A elaboração do Plano Clima é conduzida, desde o final de 2023, pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), integrado por representantes de 23 ministérios, pela Rede Clima e pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima. Seu processo de construção conta com ampla participação da sociedade em espaços presenciais e digitais, como o Plano Clima Participativo.

O Plano, que servirá como guia da política climática brasileira até 2035, terá dois pilares. O primeiro é a Estratégia Nacional de Mitigação, para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, cuja alta concentração na atmosfera provoca o aquecimento global. O segundo é a Estratégia Nacional de Adaptação, para diminuir a vulnerabilidade de cidades, setores, populações e ambientes naturais à mudança do clima e garantir melhores condições de o País enfrentar os eventos climáticos extremos. O Plano Clima se insere no contexto da meta brasileira sob o Acordo de Paris — a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) —, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. A atual NDC do Brasil inclui os objetivos de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 53% até 2030 (equivalente a 1,2 gigatonelada de gás carbônico) e de zerar as emissões líquidas até 2050. Isso significa atingir um equilíbrio entre as emissões e as remoções desses gases da atmosfera por meio, por exemplo, do papel desempenhado pelas florestas na captura de carbono.

O MCID participa como titular e suplente do Grupo Técnico Temporário de Mitigação (GTT Mitigação) e do Grupo Técnico de Natureza Temporária, com o objetivo de elaborar proposta de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (GTT/PNMC). A Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano coordena o plano setorial Adaptação Cidades, reunindo representantes das Secretarias Nacionais, da Secretaria Executiva e do Ministério do Meio Ambiente. O Grupo de Trabalho para adaptação das cidades à mudança do clima (GT-Cidades Adaptação) tem finalidade de propor estratégia ministerial de adaptação das cidades à mudança do clima em alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Já a Secretaria Nacional de Mobilidade coordena ao Plano Setorial Mitigação Cidades, reunindo também representantes desses mesmos órgãos. Além disso, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental integra a equipe do Plano Clima Mitigação-Resíduos.

## 8.9. Estratégia 2050



A Estratégia 2050 é um instrumento de planejamento de longo prazo, sob responsabilidade do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), que identifica desafios, oportunidades, sinergias e prioridades, visando à definição de escolhas estratégicas que trarão os maiores benefícios sociais e econômicos no longo prazo para alcançar uma visão prospectiva para 2050. O Ministério das Cidades coordena o Caderno 8 — Cidades Sustentáveis e Resilientes —, elaborado em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional e com o Ministério dos Transportes ([Portaria GM/MPO 244, de 7 de agosto de 2024](#)), e apresenta o panorama atual da urbanização no Brasil, bem como política, planos e investimentos em andamento. A partir das tendências verificadas nos planejamentos urbano, de saneamento, de mobilidade, de moradia digna, de desastres climáticos, de meio ambiente urbano, e de uso de tecnologias eficientes, foram estabelecidas três metas mobilizadoras com seus respectivos indicadores e metas associadas, considerando os horizontes de 2030, 2040 e 2050, e tendo por base as informações do PPA.

## 8.10. Programa Cidades Verdes Resilientes (PCVR)



É resultado da Cooperação entre o Ministério das Cidades, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI), e visa a fomentar estratégias de integração de políticas urbanas, ambientais e climáticas voltadas à construção da resiliência das cidades diante de eventos extremos e dos impactos da mudança do clima. O MCID participa do Comitê Gestor do Programa PCVR com dois titulares e dois suplentes, conforme [Decreto nº 12.041, de 5 de junho de 2024](#), o qual aborda seis grandes temáticas:

- uso sustentável do solo;
- áreas verdes e arborização urbana;
- soluções baseadas na natureza;
- tecnologias de baixo carbono;
- mobilidade urbana sustentável; e
- gestão de resíduos urbanos.

## 9. Ambiente externo

### 9.1. Presidência do Fórum de Ministros e Altas Autoridades em Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e do Caribe (MINURVI)

O MCID assumiu a presidência do Fórum de Ministros e Altas Autoridades em Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e do Caribe, que é o órgão colegiado de coordenação e cooperação intergovernamental dos países da região na área de desenvolvimento urbano sustentável. É composto pelas autoridades governamentais responsáveis por desenvolvimento urbano e habitação de seus países. A eleição deveu-se ao prestígio internacional conquistado e demonstrado pela agenda internacional estratégica do MCID. A oportunidade colocou as políticas da Pasta em foco no cenário internacional, o que permitiu atrair parceiros e oportunidades para 2025, e contribuiu para o apoio ao Brasil em discussões e foros internacionais de desenvolvimento urbano. Na última Assembleia Geral do MINURVI, presidida pelo Ministro Jader Filho em Belém, os países do grupo aprovaram uma Declaração Ministerial e um novo Regimento Interno do MINURVI.

A Declaração de Belém, assinada por todas as delegações presentes, tem uma série de compromissos a serem seguidos pelos 35 países-membros do MINURVI, como a continuidade dos esforços destinados ao cumprimento dos princípios e metas da Agenda 2030, da Nova Agenda Urbana, do Acordo de Paris, do Marco de Sendai, assim como a promoção e proteção dos Direitos Humanos, em particular ao direito à cidade e à habitação adequada. Além disso, o documento assinado em 2024 visa a impulsionar a renovação urbana, em particular das áreas centrais das cidades da

região, buscando dinamizar a utilização mais eficiente do solo e das edificações existentes sob uma perspectiva de economia circular e de proximidade, adotando estratégias e ações concretas que promovam a descarbonização das edificações. Um tema central na discussão foi o financiamento dos bancos internacionais e dos países mais ricos às ações de resiliência das cidades diante das mudanças climáticas.

### **9.2. Declaração de *Chaillot* e Conselho Intergovernamental para Edificações e Clima (ICBC)**

O Ministério das Cidades participou, no ano de 2024, do 1º Fórum Mundial de Edificações e Clima, organizado pelo governo da França em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Durante o evento, foram apresentadas as principais contribuições do Ministério e os desafios para a pauta ambiental do Brasil, com ênfase no alinhamento entre as ações e os temas debatidos no Fórum, como a adaptação às questões climáticas. Durante o Fórum, 70 países, dentre os quais o Brasil, assinaram a Declaração de *Chaillot*, que busca revisar e ajustar os padrões de construção de edifícios para mitigar o aquecimento global e fortalecer sua resiliência diante de eventos climáticos extremos, e culminou na criação do Conselho Intergovernamental para Edificações e Clima. A Declaração de *Chaillot* promove a conservação de água e energia, e salienta a importância de minimizar o uso de sistemas de ar-condicionado em favor da ventilação natural nos edifícios. Além disso, enfatiza a necessidade de adotar práticas construtivas mais sustentáveis para reduzir as emissões de gases nocivos à atmosfera.

Pela Declaração, os países signatários concordaram em revisar e ajustar os padrões de construção de edifícios com o objetivo de conter o aquecimento global e protegê-los de eventos climáticos extremos. O Conselho reúne governos do mundo todo para colaborar na aceleração da descarbonização e da resiliência no setor da construção, alinhando ações nacionais com metas climáticas internacionais.

O Conselho Intergovernamental para Edificações e Clima é coordenado pela Aliança Global para Edifícios e Construção (GlobalABC) e opera dentro da estrutura estabelecida na Declaração de *Chaillot*. O reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Ministério das Cidades e pelo Ministro Jader Filho colocou o Brasil, juntamente com França e Quênia, os quais deram início às discussões sobre o tema, como a *troika* responsável pelo ICBC, sendo a França presidente e o Brasil e o Quênia vice-presidentes.

### **9.3. ONU-Habitat**

O ONU-Habitat é a agência especializada da ONU destinada à promoção de cidades mais social e ambientalmente sustentáveis, de maneira que todos os seus residentes disponham de abrigo adequado, e o Ministério tem atuado em estreita cooperação com o Programa. Ressalta-se que, no âmbito do ONU-Habitat, o Ministro foi escolhido como um dos dez membros do Conselho Executivo da Coalizão Local 2030, coalizão esta para a localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas.

#### 9.4. Agenda 2030

Aprovado em 2015, na Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, o documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” é um compromisso assumido por líderes de 193 países, inclusive o Brasil, e coordenada pelas Nações Unidas, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Foram estabelecidos 17 objetivos e 169 metas como apelo global à ação para erradicação da pobreza, para proteger o meio ambiente e o clima, e para garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. Dentre os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacamos aqueles alinhados às políticas e aos programas do Ministério das Cidades:



**Figura 11:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável alinhados às políticas e aos programas do MCID

Fonte: Organização das Nações Unidas (ONU)

O Ministério das Cidades compõe a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, instituída pelo [Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023](#), que possui dentre suas competências: (1) propor estratégias, instrumentos, ações, programas e políticas públicas que contribuam para a implementação dos ODS; (2) acompanhar e monitorar o alcance dos ODS; (3) elaborar subsídios para as discussões sobre o desenvolvimento sustentável em fóruns nacionais e internacionais; (4) identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos ODS; (5) promover a articulação com órgãos e entidades públicas estaduais, distritais e municipais para a disseminação e a

implementação dos ODS no âmbito estadual, distrital e municipal; e (6) consolidar anualmente relatório das ações de governo relacionadas aos ODS. Nesse sentido, o Ministério das Cidades atuou, ao longo de 2024, para ampliar o alcance dos ODS da Agenda 2030.

### **9.5. G20**

Em dezembro de 2023, o Brasil assumiu pela primeira vez a presidência do G20 e colocou na pauta outras prioridades: a reforma da governança global; as três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental); e o combate à fome, à pobreza e à desigualdade. O MCID faz parte do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do G20, com o tema “garantindo o acesso a água e saneamento”, voltado para promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, com ênfase nas políticas de saneamento básico. Além disso, o Ministério coordena o Grupo de Trabalho de Redução do Risco de Desastres (GTRRD), com abordagens inclusivas para reduzir o risco de desastres, o qual, em novembro de 2024, chancelou o acordo internacional “Reduzindo Vulnerabilidades e Abordando Desigualdades”. O Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), da Secretaria Nacional de Periferias, mapeou as áreas mais vulneráveis em cerca de 200 municípios brasileiros, para a mitigação e a prevenção de desastres em comunidades vulneráveis. Em 2024, a cúpula do G20 se reuniu no Rio de Janeiro e, tendo o Brasil na vertente da mobilização global contra a mudança do clima, debateram iniciativas em curso no nível local para atingir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e potencializar um desenvolvimento sustentável e inclusivo nos territórios.

### **9.6. COP29**

A 29ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP29) realizada em Baku, Azerbaijão, em novembro de 2024, trouxe o desafio de discutir a capacidade de adaptação aos impactos adversos das mudanças climáticas e o financiamento climático, com a Nova Meta Quantificada Coletiva (NCQG), um elemento-chave no contexto do Acordo de Paris, que procura garantir que os países desenvolvidos forneçam recursos financeiros adequados para apoiar tanto a mitigação quanto a adaptação nos países em desenvolvimento. Integrando a delegação brasileira, o Ministério participou dos eventos relacionados aos temas de urbanização, em especial nos painéis propostos na 3ª Reunião Ministerial sobre Urbanização e Mudança do Clima, em que foram discutidos os seguintes temas: construção verde e eficiência energética em edificações e resiliência climática nas cidades e natureza; saúde e agricultura nas cidades; transporte e financiamento urbano climático. Durante os dias da missão, foi possível reafirmar o papel do Brasil e do Ministério das Cidades, assim como de suas políticas, em particular no desenvolvimento urbano brasileiro, assim como também foi oportunidade para a divulgação de seus programas, bem como para a ampliação de parcerias e encontros bilaterais com diversos atores internacionais.

A COP29 encerrou suas atividades com avanços em dois temas cruciais: a adaptação aos impactos das mudanças climáticas e o financiamento climático. A participação representou oportunidade para a promoção das políticas do Ministério das Cidades e para a reafirmação do Brasil como ator relevante no cenário internacional para o desenvolvimento urbano sustentável, além de divulgar a realização da COP30 em Belém, no Pará.

## 9.7. COP30

A 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30) será realizada em Belém, Pará, em novembro de 2025. O Ministério Cidades, conforme [Decreto nº 12.040 de junho de 2024](#), compõe o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, que tem a finalidade de monitorar e promover a implementação das ações e das políticas públicas no âmbito do Poder Executivo Federal, relativas à Política Nacional sobre Mudança do Clima. Para a 30ª Conferência, foi instituído um subcomitê, do qual esta Pasta também faz parte, devendo promover a articulação de ações no âmbito do Governo Federal relacionadas ao conteúdo e à agenda. Por meio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, o MCID coordena um dos 17 planos setoriais do Plano Clima Adaptação, com foco em ações para prevenir e lidar com os impactos das mudanças climáticas.

## 9.8. Iniciativas MCID

Ao longo de 2024, foi realizada análise do conjunto de iniciativas governamentais e de investimentos do MCID, a contar desde 2022, sob a ótica da sustentabilidade, em especial, no que se refere ao seu impacto na redução de desigualdades, na melhoria da qualidade do meio ambiente urbano e no desenvolvimento resiliente ao clima. As iniciativas e investimentos selecionados dialogam com os acordos internacionais (Agenda 2030, Marco de Sendai, Acordo de Paris, Nova Agenda Urbana e Declaração de *Chaillot*). Da mesma forma, são iniciativas aderentes aos objetivos do Plano Clima — Mitigação e Adaptação —, do Pacto e Plano pela Transformação Ecológica, da Estratégia 2050 e do Plano Plurianual. A análise compreendeu políticas, planos, programas, capacitações, fóruns de discussão, estudos e projetos finalizados ou em desenvolvimento, totalizando mais de 65 instrumentos.

Para o monitoramento de investimentos, foram analisadas e categorizadas mais de 2.600 propostas selecionadas para contratação por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em relação à sua tendência de aumento ou redução, em três dimensões e nove indicadores diferentes, conforme abaixo:

- Redução de desigualdades:
  - Acesso a serviços essenciais.
  - Habitabilidade.

- Oportunidade de geração de renda.
- Melhoria da qualidade do ambiente urbano:
  - Qualidade do ar.
  - Áreas verdes.
  - Qualidade das águas.
- Desenvolvimento resiliente ao clima:
  - Prevenção e recuperação a desastres socioambientais.
  - Vulnerabilidades a eventos climáticos.
  - Emissões de gases do efeito estufa.

## **10. Participação social e diversidade**

O [Decreto nº 11.407, de 31 de janeiro de 2023](#), instituiu o Sistema de Participação Social, que tem por finalidade estruturar, coordenar e articular as relações do Governo Federal com os diferentes segmentos da sociedade civil na aplicação das políticas públicas. A Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD) do MCID possui a competência de fomentar e articular as relações políticas do Ministério com movimentos sociais e segmentos da sociedade civil, dentre outras. Em 2024, foram iniciadas palestras com temas e debates correlacionados às temáticas da Pasta para fortalecer o diálogo com os movimentos sociais de diferentes regiões e territórios, e com diversos segmentos da sociedade civil. Esses encontros fomentaram parcerias políticas e promoveram a política de diversidade com foco na igualdade de gênero, étnica e racial, além de contribuir para o enfrentamento das desigualdades e para a proteção dos direitos de todas as pessoas. A meta prevista inicialmente era a realização de quatro rodadas de conversa, a qual foi superada, totalizando oito encontros, com retornos positivos dos participantes. Tais encontros permitem a divulgação das ações das políticas públicas da Pasta.

## **11. Interlocuções federativas**

A interlocução com o Congresso Nacional foi de suma importância para auxiliar nos temas e nas ações relacionadas ao MCID, bem como nas tratativas referentes ao ano orçamentário de 2024 para execução de instrumentos de repasse. Com o orçamento de 2024 e o exercício das atividades para execução e monitoramento dos programas e ações das emendas parlamentares, foram destinados aos municípios R\$ 379.949.102,13, totalizando 313 instrumentos para contratação de novas obras. De acordo com o fluxo de pagamento, que engloba a formalização e encaminhamento para a liberação dos recursos de obras iniciadas e em andamento em 2024, tem-se o resultado totalizado de R\$ 1.999.867.802,87. Abaixo estão as proposições acompanhadas pela Pasta:

**Tabela 3:** Proposições acompanhadas pelo MCID

Projeto de Decreto Legislativo (PDL)	1
Projeto de Lei (PL)	132
Projeto de Lei Complementar (PLP)	7
Projeto de Lei do Senado (PLS)	2

**Fonte:** Elaboração Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)

## 12. Materialidade das informações



Os temas materiais são fruto do processo de identificação, avaliação e priorização das temáticas relevantes que podem impactar a geração de valor do MCID no curto, médio e longo prazos. A materialidade foi definida a partir de critérios que refletem a importância institucional do Órgão e as entregas de valor à sociedade, resultando na priorização dos cinco objetivos estratégicos da “Perspectiva Sociedade”, bem como de seus indicadores estratégicos, entregas vinculadas e projetos, definidos no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) 2024–2027<sup>6</sup>, vinculados às políticas públicas sob responsabilidade do Ministério.

<sup>6</sup> <https://sistema.cidades.gov.br/plancidades>

# CAPÍTULO 2

Capítulo II — Riscos, oportunidades e perspectivas



### 13. Gestão de riscos e controles interno

Para o atingimento dos objetivos estratégicos sem comprometimento, neste capítulo serão apresentados a avaliação dos riscos e dos controles implementados para mitigação.

O foco da gestão do risco é prevenir a ocorrência de eventos lesivos ao interesse público e está pautado na contribuição que uma gestão eficiente de riscos e controles internos deve fornecer para o alcance dos objetivos propostos. Para tanto, visa a identificar e tratar os riscos mais relevantes, minimizando perdas e danos à imagem institucional. Além disso, visa a implementar controles capazes de trazer um balanceamento adequado entre riscos e controles, garantindo maior segurança na execução das atividades e eliminando aqueles que não agregam valor.

As metodologias de [Gestão de Riscos à Integridade](#), de [Gestão de Riscos Estratégicos](#) e de [Gestão de Riscos e Controles Internos de Processos Organizacionais](#) foram elaboradas e publicadas no sítio eletrônico da Pasta. Essas metodologias abrangem todas as unidades organizacionais da Pasta e têm como base diretrizes do COSO, da ABNT NBR ISO 31.000 e da [Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016](#), da Controladoria-Geral da União e do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Cada uma delas foi construída para ser flexível e adaptável permitindo a evolução conforme o contexto e as necessidades do MCID.

A metodologia de [Gestão de Riscos à Integridade](#) foi elaborada com o objetivo de estabelecer uma base sólida para implementar ações preventivas, detectivas, remediativas e punitivas, visando à prevenção e à correção de eventuais quebras de integridade no âmbito do Ministério das Cidades. Já a de [Gestão de Riscos Estratégicos](#) foi elaborada com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar riscos que possam impactar os objetivos estratégicos do Ministério. Por fim, a de [Gestão de Riscos e Controles Internos de Processos Organizacionais](#), estruturada considerando o Modelo das Três Linhas, de forma a melhor esclarecer os papéis e as responsabilidades de cada um no gerenciamento de riscos e controles, foi desenvolvida com indicação de utilização por todas as unidades, com a função de promover uma linguagem única de riscos e controles internos de processos organizacionais.

Além das metodologias supracitadas, foram elaborados os seguintes guias:

- [Guia Rápido da Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos de Processos Organizacionais](#), que trata de uma síntese da metodologia;
- [Guia de Atuação da AEI no Sistema e-Agendas](#), com vistas a promover maior eficiência e organização nas rotinas administrativas de monitoramento e verificação das informações inseridas no sistema;

- [Guia Rápido de Monitoramento de Plano de Tratamento no e-Aud](#), que visa a auxiliar os agentes públicos do MCID no adequado registro de informações no Sistema e-Aud da Controladoria-Geral da União (CGU) para gerenciamento das respostas aos riscos identificados durante as oficinas de Gestão de Riscos conduzidas; e
- [Guia de Passo a Passo para Cadastro de Nova Tarefa no e-Aud](#), para auxiliar no cadastro de tarefas no Sistema e-Aud.

Tanto as metodologias quanto os guias citados encontram-se publicados na internet<sup>7</sup>.

Foram realizadas oficinas com as Secretarias finalísticas para tratar de riscos à integridade relacionados a conflitos de interesse sob o foco das informações privilegiadas. Foram identificados três riscos principais e, para cada um, foram estabelecidos controles específicos a depender do cenário identificado. Foram realizadas três oficinas de gestão de riscos de processos específicos, conforme Tabela 4 a seguir.

**Tabela 4:** Oficinas de gestão de riscos de processos.

Processo	Unidade	Quantidade de riscos identificados	Total de controles propostos
<b>Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)</b>	Secretaria Nacional de Habitação	6 riscos	22 controles
<b>Plano Nacional de Saneamento (PLANSAB)</b>	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental	5 riscos	16 controles
<b>Transparéncia ativa</b>	Assessoria Especial de Controle Interno	5 riscos	13 controles

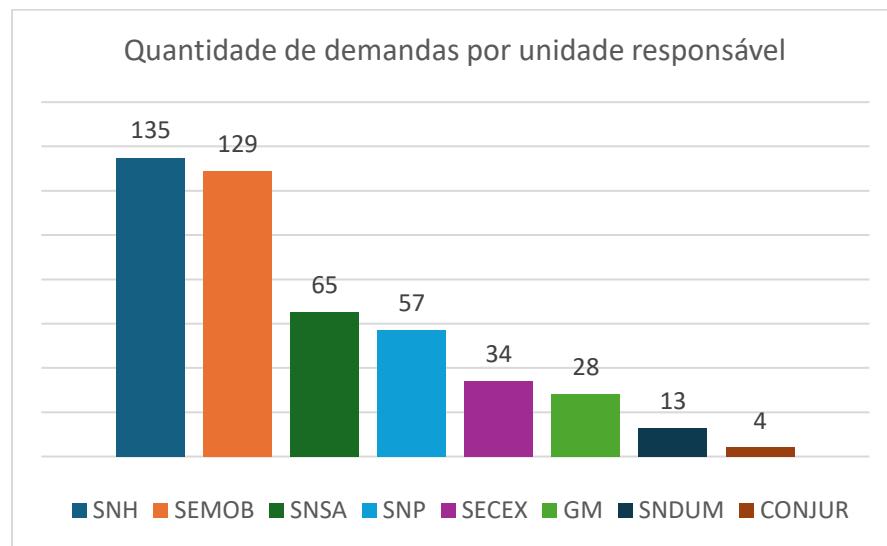
Fonte: Elaboração Assessoria Especial de Controle Interno (AEI)

Os planos de tratamento propostos pelos gestores nas oficinas de gestão de riscos são registrados e monitorados por meio do Sistema e-Aud. Cabe aos gestores o acompanhamento e o registro do desenvolvimento e conclusão dos controles, juntamente com as respectivas evidências que comprovem sua implementação. Atualmente, 129 controles estão registrados no e-Aud, dos quais 4 foram concluídos e 125 permanecem em monitoramento. O art. 169 da [Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021](#), estabelece que as contratações públicas devem ser submetidas a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo e estarão sujeitas a atuação, dentre outras, da segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade. Dessa feita, com o propósito de auxiliar no aperfeiçoamento dos controles preventivos, foi executado procedimento de gestão de riscos referentes às contratações públicas do Ministério, o qual contemplou a etapa de governança das contratações.

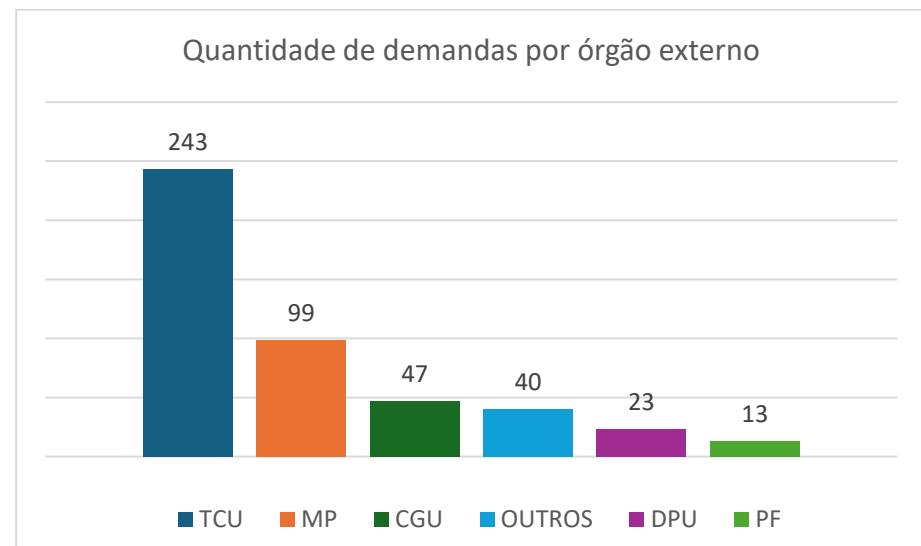
<sup>7</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/gestao-de-riscos-e-controles-internos/metodologias>

O procedimento para o tratamento das demandas de órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado está normatizado, no âmbito do MCID, por meio da [Portaria MCID nº 788, de 26 de junho de 2023](#), a qual prevê que as demandas oriundas dos órgãos de controle, dos órgãos de defesa do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, cujo destinatário seja o Ministro de Estado das Cidades ou o Secretário-Executivo, serão encaminhadas ao Controle Interno, que procederá a distribuição para a unidade responsável competente, que incorrerá para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento.

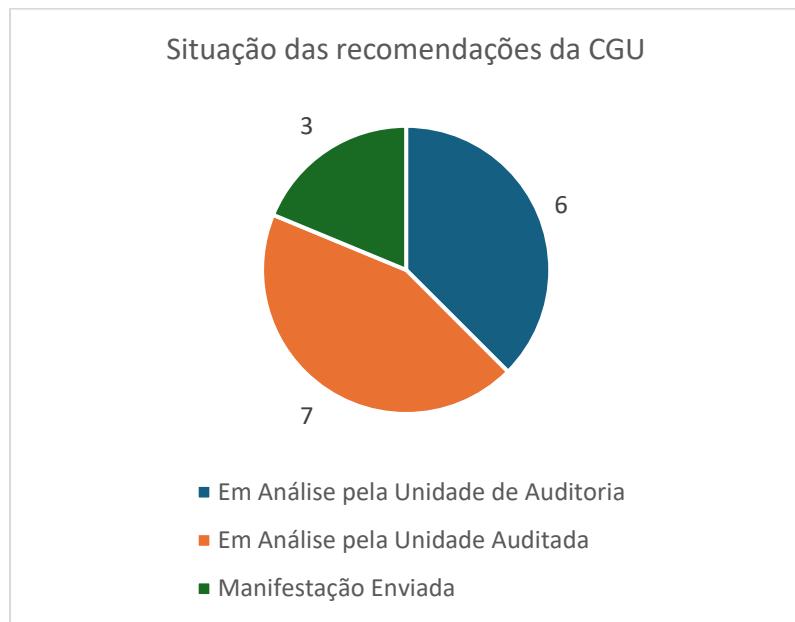
Após o recebimento da resposta pelo Controle Interno, é dada a conformidade com o solicitado, com os padrões fixados pelos órgãos de controle e com o seu histórico, caso existente, para preservar a imagem do órgão, manter a legalidade e prevenir reincidências, promovendo a devida comunicação ao demandante. Ressalta-se que as demandas oriundas dos órgãos de defesa do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, endereçadas a outras autoridades do Ministério, são a elas diretamente encaminhadas. Durante o exercício de 2024, foram 465 demandas advindas dos órgãos supramencionados. Nas Figuras que seguem, são demonstrados os quantitativos por unidade responsável e órgão demandante, como também é apresentada a situação de atendimento e o quantitativo das recomendações e determinações exaradas pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).



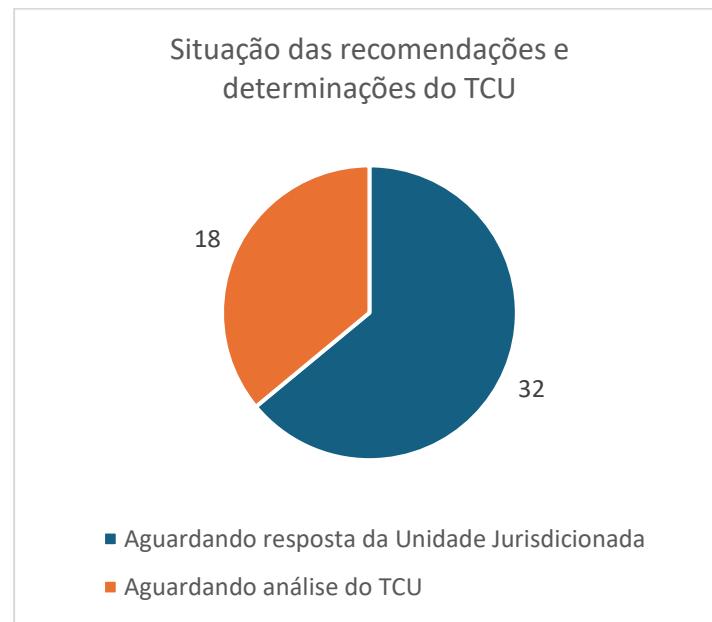
**Figura 12:** Quantidade de demandas por unidade responsável  
Fonte: Elaboração Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)



**Figura 13:** Quantidade de demandas por órgão externo  
Fonte: Elaboração Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)



**Figura 14:** Situação das recomendações da CGU  
**Fonte:** Elaboração Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)



**Figura 15:** Situação das recomendações e determinações do TCU  
**Fonte:** Elaboração Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)

## 14. Principais riscos e medidas de mitigação

### 14.1. Risco de inobservância de normas e procedimentos

A [Portaria CORREG/MCID nº 6, de 06 de agosto de 2024](#), dispõe sobre as orientações internas para tramitação e guarda de informações e provas, bem como disciplina o fluxo de tratamento das denúncias e processos investigatórios e acusatórios.

### 14.2. Risco de sigilo dos dados

É indispensável que o tratamento dos dados sensíveis e sigilosos seja feito com extremo cuidado e atenção. A confidencialidade dessas informações não é apenas uma questão de ética, mas legal, estando protegida por legislações específicas. Adotar práticas seguras de armazenamento, de compartilhamento e de acesso a esses dados é fundamental para evitar vazamentos, proteger a privacidade das pessoas

envolvidas e garantir a eficiência do trabalho. Esse risco tem impacto elevado, podendo comprometer a credibilidade, imparcialidade, confidencialidade e possível judicialização dos processos correicionais. Para mitigar possíveis riscos, o MCID vem implementando o uso do Processo Eletrônico Correcional (PEC) no Sistema e-PAD, ferramenta que permite que as peças da investigação sejam criadas, assinadas e mantidas dentro de um ambiente seguro, especialmente desenvolvido para garantir o sigilo necessário às apurações correicionais. Tal medida representa não apenas um ganho de eficiência na atividade correccional, mas também um avanço significativo para o Ministério e para o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor) como um todo. Quando há necessidade de acesso a dados por interessados legalmente autorizados, o Sistema permite que essa disponibilização seja feita de forma ágil, segura e verificável, protegendo as informações de vazamentos e permitindo a sindicabilidade da utilização dos dados.

#### **14.3. Inconsistência nos Registros Correcionais**

A eficiência no registro e na manutenção de informações é um dos pilares para o bom funcionamento da correição, não apenas uma questão administrativa, mas uma base indispensável para garantir a integridade, controle e transparência no trabalho. Esse risco tem impacto médio, podendo comprometer a gestão e controle dos processos, duplicidade de análise, impactando, assim, nos recursos da organização. Para enfrentar esse desafio e aprimorar a gestão, foi identificada a necessidade de mapear e aprimorar junto ao controle interno o processo de registro e manutenção de informações correicionais nos bancos de dados da unidade. Essa iniciativa, a ser realizada no ano de 2025, tem como objetivo melhorar os fluxos de trabalho, aumentando a eficiência e a segurança da gestão de informações.

# CAPÍTULO 3

Capítulo III — Governança e estratégia



## 15. Governança e geração de valores

O estabelecimento de uma boa governança é essencial para o aprimoramento de um órgão, de forma a prepará-lo para atender ao interesse público, por meio de um ambiente institucional que favoreça a formulação e a implementação de políticas e serviços públicos que gerem e entreguem resultados à sociedade. Dessa forma, após o processo de reestruturação do Órgão, e com o incremento de maturidade dos processos da gestão da Pasta, a institucionalização do modelo de governança no Ministério, percebido como elemento indispensável para subsidiar a tomada de decisão e para o aprimoramento da gestão, vem ocorrendo de forma gradual com a adoção de medidas para seu estabelecimento.

Para a realização do levantamento iESGo 2024 (Índice ESG), foi realizada coleta de dados em todas as unidades organizacionais do MCID por meio de questionário eletrônico de autoavaliação. O questionário abordou questões fundamentadas em referências de boas práticas de governança e gestão, em normas vigentes e em recomendações do TCU. Os temas abordados incluíram:

- governança organizacional pública;
- gestão de pessoas;
- gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação;
- gestão de contratações;
- gestão orçamentária e financeira;
- gestão da sustentabilidade ambiental; e
- gestão da sustentabilidade social.

A análise das respostas apresentadas pelo Ministério das Cidades constitui uma oportunidade de melhorias nos mecanismos de governança e dos respectivos processos, tendo em vista que Pasta passou por duas reestruturações relevantes entre 2019 e 2023. O relatório individual de autoavaliação do MCID, apresentado por meio do [Acórdão 1913/2024 – TCU/ Plenário](#), foi dividido em temas e avaliado conforme as seguintes faixas de classificação: inexpressivo (0% a 14,9%); inicial (15% a 39,9%); intermediário (40% a 69,9%); e aprimorado (70% a 100%).

Na classificação por tema, o MCID apresentou os seguintes resultados:

**Tabela 5:** Indicadores iESGo por faixa de classificação

Tema	Faixa de classificação dos indicadores			
	Aprimorado	Intermediário	Inicial	Inexpressivo
ESG	1	3	1	1
Governança pública organizacional	21	28	15	9
Gestão		1	4	

Tema	Faixa de classificação dos indicadores			
	Aprimorado	Intermediário	Inicial	Inexpressivo
Governança e gestão de pessoas	5	10	12	7
Governança e gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação	3	3	27	6
Governança e gestão de contratações	2	3	16	2
Governança e gestão orçamentária e financeira			16	
Sustentabilidade			2	1
Sustentabilidade ambiental				10
Sustentabilidade social		1	13	3

Fonte: Tribunal de Contas da União (TCU) / Elaboração Coordenação-Geral de Governança e Estrutura (CGOVE).

Os resultados apresentados no relatório técnico do Tribunal de Contas da União indicam que o MCID possui classificação "inicial" ou "inexpressivo" na maioria dos indicadores avaliados. Assim, é essencial implementar ou aprimorar medidas que melhorem a governança e a gestão, abrangendo áreas como contratações, processos orçamentários organizacionais, tecnologia da informação, segurança da informação, sustentabilidade ambiental e social, entre outros aspectos.

### 15.1. Programa de Modernização da Governança

Conforme discorrido no Capítulo I, o Comitê Interno de Governança se reuniu em 2024 e, dentre as deliberações com encaminhamentos, está o Programa de Modernização da Governança. Em fase de elaboração, o Programa se baseia no levantamento iESGo 2024 e visa a estruturar diretrizes, objetivos e medidas institucionais voltadas para a modernização da governança, com foco na melhoria dos resultados. As ações planejadas incluem implementação de medidas que podem ser realizadas de forma célere para obter melhorias a curto prazo, além do desenvolvimento de ações mais complexas que exigem um período maior para serem implementadas com horizonte de até dois anos. O progresso do Programa é monitorado regularmente, e os resultados são avaliados para garantir que as metas estão sendo atingidas. O objetivo do Programa de Modernização da Governança é ser uma ferramenta dinâmica e ajustada, conforme necessário, para responder às mudanças e desafios. Com a implementação do Programa, espera-se uma melhoria significativa nos indicadores, refletindo uma governança robusta e eficiente, o que contribuirá para a transparência, a eficiência e a eficácia das operações do Órgão.

## 15.2. Programa de Integridade — Prospera Cidades



Por meio da [Portaria nº 1272, de 28 de setembro de 2023](#), foi definida a estrutura de funcionamento do Programa de Integridade do Ministério das Cidades (Prospera Cidades), bem como a criação periódica de planos de integridade. O Plano de Integridade é o documento que detalha a estrutura, as ações e os prazos necessários para a operacionalização do Programa de Integridade. Todas as ações estão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional e à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional. O Plano, para o exercício de 2024, foi aprovado pelo Comitê Interno de Governança ainda no final de 2023. As ações foram idealizadas sob o aspecto da prevenção, detecção, punição e remediação. Para cada ação foi dado foco específico, que pode ser destinado ao servidor, aos processos, aos cidadãos e aos fornecedores. As 60 ações previstas foram divididas nos seguintes grupos de atuação:

- campanhas publicitárias;
- eventos de capacitação;
- guias, cartilhas e manuais;
- ações de tratamento de denúncias e responsabilização;
- gestão de riscos à integridade;
- ações de fortalecimento da transparência e controle social;
- ações de prevenção e combate à corrupção;
- fortalecimento das instâncias internas de integridade; e
- indicadores.

Os eventos de capacitação, no âmbito de controle interno, geraram 781 certificados emitidos, contabilizando o total de participações registradas. Foram realizados 20 eventos de capacitação, 04 campanhas publicitárias, 02 guias de orientações e diversas ações de fortalecimento que robusteceram a atuação das instâncias internas responsáveis pelas funções de integridade. Abaixo, alguns exemplos de materiais produzidos e eventos realizados em 2024:

**VOÇÊ CONHECE AS INSTÂNCIAS RESPONSÁVEIS PELAS FUNÇÕES DE INTEGRIDADE NO MCIID?**

Nos próximos dias, você vai conhecer um pouco mais sobre a atuação dessas unidades no Prospera Cidades!

**PROSPERA CIDADES** | **MINISTÉRIO DAS CIDADES** | **GOVERNO FEDERAL** | **BRAFIL**

**VOÇÊ CONHECE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (AESCOM)?**

**ASSESSORIA O MINISTÉRIO E DIFERENTES AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO INTERMINISTERIAL E NO RELACIONAMENTO COM OS MÉDIOS DE COMUNICAÇÃO.**

A AESCOM desempenha um papel fundamental na promoção da integridade do orgão, contribuindo para a construção de uma imagem positiva, transparente e ética perante a sociedade, bem como auxiliando na prestação de contas.

As Secretarias devem procurar a AESCOM quando houver necessidade da divulgação de políticas públicas:

- pelos canais institucionais;
- no site [gov.br/cidades](http://gov.br/cidades); ou
- para o e-mail dos servidores.

**PROSPERA CIDADES** | **MINISTÉRIO DAS CIDADES** | **GOVERNO FEDERAL** | **BRAFIL**

**PROSPERA CIDADES**

**CAMPANHA CONTRA O ASSÉDIO MORAL**

**CONDUTA INVASIVA DA VIDA PESSOAL**

- Fazer perguntas reiteradas sobre a vida pessoal de colegas, espalhar fofocas e boatos também é assédio moral.
- A amizade e os relacionamentos formados no ambiente de trabalho são importantes, mas não devemos confundir nossa vida pessoal com a vida profissional, nem insistir em assuntos que não são da nossa conta.

**Exemplos:**

- Perguntas reiteradas e incomuns sobre relacionamentos amorosos, estilo de vida, religião e condições financeiras (inclusive remuneração).

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Corregedoria** | **MINISTÉRIO DAS CIDADES** | **GOVERNO FEDERAL** | **BRAFIL**

**PROSPERA CIDADES**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**Boas Práticas nas Respostas aos Usuários dos Serviços Públicos**

**PALESTRANTE**

**Laura Aparecida Biberg Corrazeiro**  
Coordenadora-Geral de Monitoramento e Supervisão do Sistema de Ouvidoria

Laura Aparecida Biberg Corrazeiro é Coordenadora-Geral de Monitoramento e Supervisão das Ouvidorias do Poder Executivo Federal. Servidora há 10 anos. É especialista em Ouvidoria Pública, pela Verbo Jurídico. Exerce as atividades em ouvidorias desde 2014, e desde 2019 está na Ouvidoria-Geral da União atuando na Coordenação e Supervisão das Ouvidorias Federais.

**Participe!**

**26 de março**  
de 10:00 às 12:00

**MINISTÉRIO DAS CIDADES** | **GOVERNO FEDERAL** | **BRAFIL**

**PROSPERA CIDADES**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**A POLÍTICA ANTRIRRACISTA DENTRO DO SERVIÇO PÚBLICO**

**PALESTRANTE**

**Meilina de Lima**  
Coord. de Articulação Interfederativa - SENAPIR  
Ministério da Igualdade Racial - MIR

**MODERADORA**

**Marilda Oliveira de Britto Cohen**  
Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade - MCIID

**ESCANEIE E CONFIRA**

**05 de Fevereiro**  
de 16:00 às 17:00

**MINISTÉRIO DAS CIDADES** | **GOVERNO FEDERAL** | **BRAFIL**

**PROSPERA CIDADES**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**PALESTRA**

**TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

CONHEÇA MAIS SOBRE ESSE IMPORTANTE INSTITUTO DE MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CASOS CORRECTIONAIS.

**PALESTRANTE**

**GILBERTO WALLER JUNIOR**

GILBERTO É PROCURADOR FEDERAL, PROFESSOR E MESTRE EM DIREITO E ATUALMENTE É O COORDENADOR DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PGE/AGU. FOI OUVIDOR E CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO E É UM DOS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

**25 DE JANEIRO**  
às 10h

**CLIQUE AQUI E PARTICIPE**

**Corregedoria** | **MINISTÉRIO DAS CIDADES** | **GOVERNO FEDERAL** | **BRAFIL**

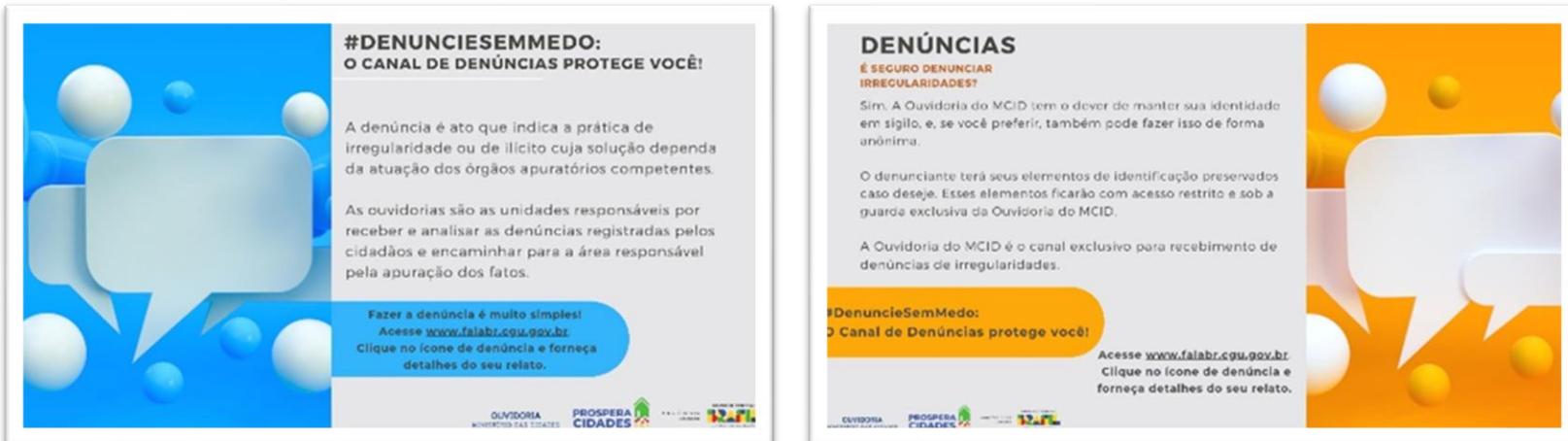


Figura 16: Exemplos de materiais produzidos e eventos realizados em 2024

Fonte: Elaboração Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)

O Prospera Cidades definiu 12 indicadores para medir se os objetivos do Programa estão sendo alcançados e quais os resultados conquistados. Assim, com esses indicadores busca-se identificar eventuais problemas e implementar correções que precisem ser realizadas no decorrer do Prospera Cidades. Os resultados do Prospera Cidades estão detalhados no Capítulo IV — Resultados e desempenho da gestão — Perspectiva Governança e Gestão. O Plano de Integridade, referente a 2024, encontra-se publicado no Portal do Ministério das Cidades<sup>8</sup>.

## 16. Estratégia

### 16.1. Plano Estratégico Institucional — PlanCidades



O Grupo de Trabalho para o Planejamento Estratégico Institucional elaborou o Plano Estratégico Institucional, composto pelo diagnóstico estratégico, mapa estratégico cadeia de valor, indicadores e projetos do PPA. Em 2024, foram elaborados indicadores e projetos que não pertencem ao PPA, com foco nos macroprocessos de gestão e de governança.

O PEI 2024-2027 foi aprovado pelo Comitê Interno de Governança, por meio da [Resolução CIGOV nº 1, de 10 de outubro de 2024](#).

<sup>8</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/integridade/programa-de-integridade>

O alinhamento entre o PPA 2024-2027 e o PEI está garantido por meio de dois mecanismos:

- os objetivos constantes da Perspectiva Sociedade são os objetivos gerais do PPA, relativos a cada um dos programas finalísticos, de forma que seu desempenho é mensurado por meio dos indicadores dos objetivos específicos a eles vinculados; e
- as medidas institucionais e normativas presentes no PPA foram detalhadas por meio de uma iniciativa de projeto, vinculada ao respectivo objetivo.

O Mapa Estratégico do MCID está estruturado em torno das seguintes perspectivas:

- Perspectiva Sociedade: representa o grande resultado do Ministério para seu principal interessado, que é a sociedade. Agrupa os objetivos em cada um dos programas do Plano Plurianual vinculados ao MCID, tem seu monitoramento dado pelos indicadores dos objetivos específicos do PPA e todas as entregas do Ministério daquele plano estão alocadas nos objetivos desta Perspectiva.
- Perspectiva Processos internos: agrupa todos os objetivos que tratam da forma como o Ministério das Cidades atua no gerenciamento das políticas públicas do MCID, bem como no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das suas ações finalísticas. Essa Perspectiva está organizada em dois grandes grupos de objetivos: ampliar a oferta a bens e serviços e gerir as políticas setoriais.
- Perspectiva Governança e Gestão: opera como camada de suporte e viabiliza ao Ministério as capacidades institucionais para suas áreas finalísticas. A governança congrega objetivos que atuam na vertente de liderança, estratégia e controle, enquanto a gestão foca nos processos que suportam a execução de todos os outros processos do Ministério.

O Planejamento Estratégico Institucional e seus documentos, sempre que forem atualizados, podem ser consultados na *internet*<sup>9</sup>. Os resultados do PEI são apresentados no Capítulo VI — Resultados e desempenho da gestão — deste Relatório, conforme a diretriz de materialidade

---

<sup>9</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/planejamento-estrategico>



Proporcionar o desenvolvimento integrado e sustentável das cidades, ampliando o acesso às oportunidades para a melhoria da qualidade de vida do cidadão



Indutor da transformação das cidades, tornando-as mais integradas, sustentáveis e resilientes



- Engajamento
- Integridade
- Imparcialidade
- Gentileza
- Justiça
- Profissionalismo
- Vocação Pública



- Compromisso com o Cidadão
- Inovação
- Transparéncia
- Responsabilidade Pública

### PESPECTIVA SOCIEDADE

DESENVOLVIMENTO URBANO	SANEAMENTO	MOBILIDADE	MORADIA DIGNA	PERIFERIA VIVA
Reducir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos	Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais	Promover os deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades, priorizando o transporte não motorizado e o transporte público coletivo	Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade	Integralizar as políticas públicas nos territórios periféricos e fortalecer o protagonismo da população local no processo decisório e na promoção das potencialidades das periferias brasileiras

### PESPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

Ampliar o acesso aos bens e serviços		Gerir as políticas setoriais	
Melhorar o planejamento de programas e ações	Aprimorar a seleção e contratação dos investimentos	Aprimorar a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão de políticas, programas e planos nacionais	Apoiar o estabelecimento de diretrizes, normas e parâmetros para a regulação de serviços e uso e ocupação do solo
Melhorar a gestão e o monitoramento dos instrumentos	Desenvolver mecanismos de incentivos fiscais e de fomento a projetos privados	Promover a modernização da habitação, saneamento básico e mobilidade urbana, com a adoção de práticas sustentáveis	Fortalecer capacidades governativas e as articulações e parcerias com a sociedade e com organismos internacionais
Aprimorar a avaliação dos resultados dos programas e ações			

### PESPECTIVA GOVERNANÇA E GESTÃO

Melhorar a governança			Melhorar a gestão institucional		
Estratégia Organizacional	Comunicação e Relações Institucionais	Participação e Controle Social	Gestão de Pessoas	Gestão Orçamentária e Financeira	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações
Inovação e desenvolvimento institucional	Controles Internos e Integridade	Gestão do Conhecimento e Informação de Negócio	Gestão Contábil e de Custos	Gestão de Logística Pública	

Figura 17: Mapa estratégico — ciclo 2024-2027

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informações Estratégicas (CGPI)

# CAPÍTULO 4

4



Capítulo IV — Resultados e desempenho da  
gestão





## Perspectiva Sociedade

A Perspectiva Sociedade reflete o principal resultado do Ministério para seu principal interessado, que é a sociedade em geral. Ela reúne os objetivos de cada programa do Plano Plurianual associado ao MCID, sendo monitorada pelos indicadores dos objetivos específicos do PPA e pelas respectivas entregas do Ministério. Cada um dos objetivos estratégicos dessa Perspectiva está diretamente alinhado aos programas do PPA, de forma a congregar os atributos relativos ao desenvolvimento urbano e metropolitano, saneamento básico, moradia digna, mobilidade urbana e periferia viva.

Neste capítulo são apresentados os objetivos estratégicos com os indicadores e as metas de desempenho definidos para o exercício, sua vinculação aos objetivos estratégicos, à missão do Ministério, bem como os resultados alcançados no exercício de referência em face dos objetivos estabelecidos e às prioridades da gestão.



**17. Objetivo Estratégico: Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos**



Este objetivo estratégico visa a atuar frente ao crescimento desordenado, ao aumento das desigualdades socioterritoriais, ao esvaziamento dos centros urbanos, à fragmentação das políticas públicas de desenvolvimento urbano e ao aumento da vulnerabilidade às mudanças climáticas, que ocorrem devido à baixa capacidade institucional média dos entes federativos, principalmente dos municípios, na obtenção e execução de recursos financeiros e na falta de equipes técnicas capacitadas para desenvolvimento de projetos relacionados às políticas públicas de desenvolvimento urbano.

Para enfrentar esse desafio, o MCID conta com Programa 5601 — Cidades Melhores —, cuja finalidade é aprimorar o desenvolvimento urbano. Em especial, o Programa Cidades Melhores objetiva implementar:

- melhorias nas áreas urbanas degradadas e subutilizadas;
- capacitação técnica para políticas públicas de desenvolvimento urbano; e
- incentivos à transformação digital e à adaptação climática das cidades brasileiras.

### **17.1. Principais resultados de 2024**

No ano de 2024, foram beneficiadas 3.381.059 pessoas com projetos de qualificação urbana integrada, de acordo com dados fornecidos pelos beneficiários dos projetos apoiados pelo Ministério para essa modalidade. Para o ano de 2024, foram aprovados e formalizados 13 contratos de repasse vinculados a emendas individuais (RP6) e de bancada (RP7). No caso dos recursos discricionários (RP2) da Ação 00SY, foram apoiados 77 projetos, totalizando 77 contratos de repasse formalizados. Foram apoiados 972.969 m<sup>2</sup> para qualificação urbana de áreas centrais, degradadas, subutilizadas e vazias, e 13 sistemas ou infraestruturas inteligentes.

Com relação à capacidade institucional dos parceiros do Ministério, verificou-se que 10,16% das propostas apresentadas ao MCID tiveram enquadramento imediato nos programas do Ministério das Cidades. Tal resultado demonstra a necessidade de impulsionamento do Programa Capacidades que, em 2024, capacitou 840 servidores e agentes públicos, por modo presencial, híbrido ou de ensino à distância (EaD) síncrono, tendo disponibilizados 3 cursos síncronos, 6 eventos virtuais e 2 eventos híbridos. Também foram capacitadas 15.687 pessoas por EaD assíncrono, por meio de 22 cursos e de 90 materiais técnicos, entre publicações, podcasts e vídeos, disponibilizados no ano de 2024.

Por fim, previu-se para 2024 o apoio a 20 cidades médias, grandes e regiões metropolitanas com ações e instrumentos de planejamento que incluíam adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital. Para executar essa ação, foi escolhida a estratégia de articulação com instituto de pesquisa, visando a desenvolver metodologia de aprimoramento de instrumentos de planejamento urbano com lente climática e apoio direto aos municípios. No ano de 2024, tratou-se da preparação e da efetivação da parceria, a qual se desdobrará até 2026. Cumpre informar ainda acerca da insuficiência orçamentária ocorrida para o ano de 2024, o que dificultou e atrasou a realização dos projetos programados.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

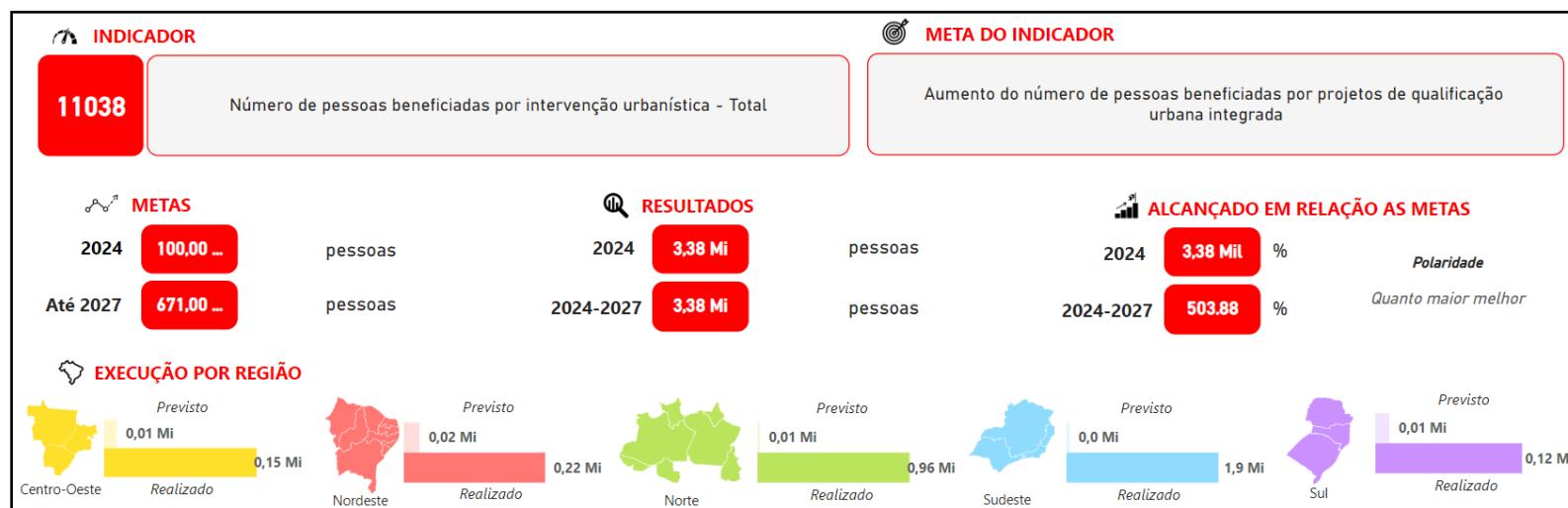


Figura 18: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11038

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 19: Entregas/iniciativas — iniciativa 1775

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



Figura 20: Entregas/iniciativas — iniciativa 1787

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 21:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2232

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 22:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1775

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 23: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11068

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 24: Entregas/iniciativas — iniciativa 1811

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 25:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1819

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 26:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1824

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados

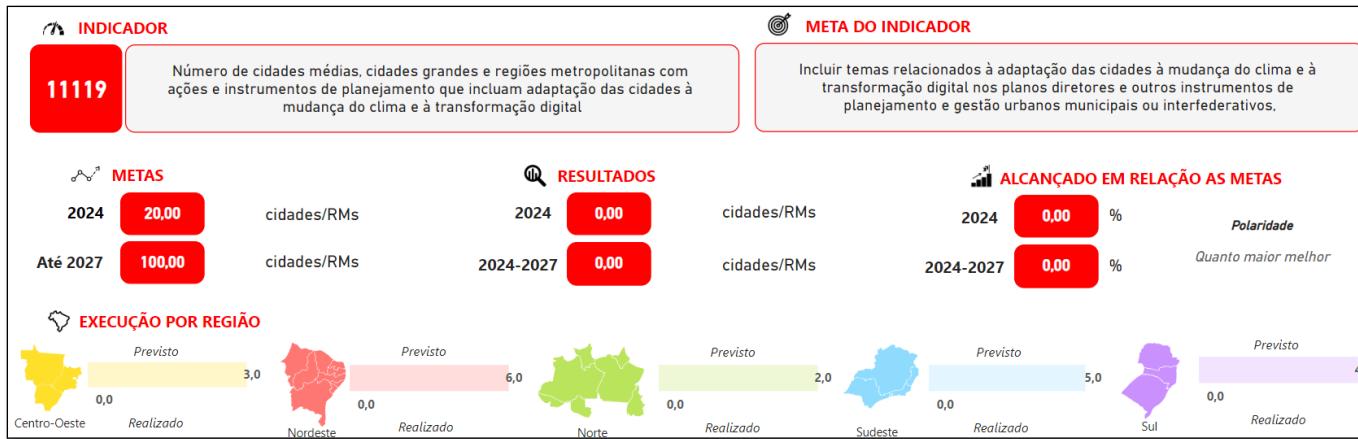


Figura 27: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11119

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 28: Entregas/iniciativas — iniciativa 1829

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI).

## **17.2. Outras atuações relevantes para o atingimento do objetivo estratégico**

O ano de 2024 foi marcado por processos de elaboração de importantes marcos para as políticas públicas de desenvolvimento urbano. O primeiro e fundamental marco foi a construção de uma minuta de Projeto de Lei da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano com amplo processo de debate para a elaboração de proposta, formalmente apresentada pelo Ministro ao Conselho das Cidades, que instituiu um Grupo de Trabalho (GT-PNDU + Plano Clima Cidades) para analisar a proposta e encaminhá-la para debate na etapa estadual da 6ª Conferência Nacional das Cidades. O referido GT ainda está analisando o Plano Clima Adaptação — Cidades —, componente do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (Plano Clima), que é instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima ([Lei nº 12.187, de 29 dezembro de 2009](#)), elaborado por meio de processo participativo e que será encaminhado para consulta pública coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.

Do ponto de vista das cooperações nacionais, destacam-se as parcerias com o MCTI e com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). A primeira trata do fortalecimento das políticas de desenvolvimento urbano voltadas para adaptação e mitigação climática em regiões metropolitanas; a segunda trata do desenvolvimento de metodologias e orientações para o aprimoramento de projetos urbanísticos voltados para requalificação de áreas suscetíveis ou impactadas por desastres hidrológicos (cheias, inundações e enxurradas). Ainda no âmbito das cooperações nacionais, houve avanço no diálogo com a Rede Brasileira dos Institutos de Planejamento Urbano (InREDE) para fortalecer as iniciativas do Programa Cidades Melhores por meio de assessoramento e orientação técnica. Nesse sentido, em 2024, as ações coordenadas e a celebração de importantes parcerias superaram as metas estabelecidas para o período no âmbito do PPA 2024/2027 e do Planejamento Estratégico Institucional.

Por fim, ressalta-se a qualificação, por meio do [Decreto nº 12.210, de 3 de outubro de 2024](#), da Política Federal de Fomento a Parcerias em Empreendimentos Públicos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em transformação digital para cidades inteligentes. Tal instrumento objetiva a elaboração de estudos de alternativas de Parcerias Público-Privadas (PPP), o que permitirá ao Governo Federal fomentar a estruturação de projetos-piloto para construção, modernização e operação de redes de transporte de sinal, de equipamentos de uso, e tecnologias de interconexão e monitoramento da infraestrutura das cidades, de forma centralizada, para gestão dos serviços públicos locais, além dos apoios já estabelecidos para PPPs de iluminação pública.

## **17.3. Perspectivas para 2025**

Avanço da proposta da PNDU, sistematizando as contribuições do Conselho das Cidades e da 6ª CNC para estabelecimento da estratégia mais adequada de encaminhamento da proposta para o Congresso Nacional. Também haverá a consolidação, o lançamento e o início da implantação do Plano Clima Adaptação — Cidades —, bem como a implantação das ações do Programa Cidades Verdes Resilientes, além da realização do curso para municípios intitulado “Urgência Climática: implementando soluções em territórios urbanos vulneráveis”. O curso será viabilizado por

meio de parceria com o *Lincoln Institute of Land Policy*, e com apoio do *World Resources Institute* (WRI) Brasil. Espera-se, ainda, o início da expansão da parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) por meio de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Visando, ainda, ao aprimoramento do Programa Cidades Melhores, tendo em vista o objetivo de formular metodologias para monitorar o alcance dos objetivos do programa e revisar seus indicadores, foi firmado, em 2024, termo de execução descentralizada com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que visa a capacitar para o monitoramento de áreas urbanas degradadas e subutilizadas nos municípios e no Distrito Federal. Em 2025, o Ipea concluirá a proposta de indicadores para o programa considerando interfaces com os indicadores propostos no PPA 2024-2027

Um dos projetos de destaque para 2025 é a iniciativa *Grant Agreement*, que possibilitou a retomada do Programa Capacidades, e que para este ano desenvolverá e entregará produtos e recursos fundamentais para o bom desempenho do programa (insumos para o Projeto Pedagógico e para o Plano de Ação do Programa, três capacitações EAD sobre desenvolvimento urbano integrado e três comunidades de práticas e manuais operacionais do Programa), além de vários outros cursos em andamento para serem disponibilizados em 2025, como: Curso Financiamento para o Desenvolvimento Urbano Integrado no Brasil; Programas e Ações do Ministério das Cidades; Desenvolvimento Urbano Integrado: a participação social construindo cidades melhores; Urgência Climática: implementando soluções em territórios urbanos vulneráveis, dentre outros.

#### **17.4. Prospecção de alternativas de financiamento climático para municípios brasileiros**

Os municípios brasileiros com até 50 mil habitantes enfrentam uma série de desafios no desenvolvimento de infraestrutura urbana, sendo muitos deles situados em áreas com recursos financeiros e equipe técnica reduzidos, o que dificulta o acesso a financiamentos e recursos não reembolsáveis, que muitas vezes exigem alto nível técnico na elaboração de projetos, em especial aqueles que tratam de sustentabilidade e adaptação das cidades às mudanças climáticas.

Nesse sentido, o Ministério das Cidades, no escopo do Projeto Cidade Presente — Desenvolvimento Urbano Sustentável (DUS) —, Projeto de cooperação técnica implementado pelo Ministério das Cidades e pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*, vem trabalhando no mapeamento de oportunidades e mecanismos de financiamento oferecendo panorama abrangente sobre o financiamento do desenvolvimento urbano. Como produtos, encontra-se em desenvolvimento cursos EaD para capacitação de municípios em relação às alternativas de financiamento, bem como propostas de projeto para captação de recursos não reembolsáveis.

**18. Objetivo Estratégico: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade das ações e dos serviços de saneamento básico nas áreas urbanas e rurais**



O PLANSAB traz um diagnóstico do setor para os diversos componentes do saneamento básico. Verifica-se, a partir dos índices de atendimento dos serviços de saneamento básico à população do Brasil, que o alcance desses serviços tem sido gradativamente ampliado, embora ainda existam grandes desafios a serem superados.

As intervenções em saneamento geram externalidades positivas em relação à saúde pública, ao meio ambiente, à qualidade de vida e à produtividade econômica. O abastecimento de água é vital para a sobrevivência humana e para viabilizar um amplo conjunto de atividades produtivas. A ausência de soluções adequadas para a coleta e tratamento desses esgotos resulta, por sua vez, em condições precárias de saneamento, favorecendo a proliferação de doenças parasitárias e infecciosas e causando a degradação dos corpos hídricos. Assim, o afastamento e tratamento dos esgotos sanitários são fundamentais para resguardar a saúde pública e preservar o meio ambiente, melhorando, assim, a qualidade de vida da população. No caso dos resíduos sólidos, o crescimento acelerado e desordenado das cidades brasileiras, associado ao consumo em larga escala de produtos industrializados e descartáveis, têm causado um aumento excessivo na quantidade de resíduos sólidos domiciliares das áreas urbanas e rurais, com impacto na saúde e no meio ambiente.

### **18.1. Principais resultados de 2024**

Os indicadores estratégicos monitorados pelo Ministério das Cidades nos quatro componentes do saneamento básico — água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem — fazem referência ao PLANSAB e são obtidos por meio de uma combinação de dados do Censo 2022 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC), referentes ao ano base de 2023. Para as intervenções de abastecimento de água, destaca-se a conclusão de 46 empreendimentos (1 no Centro-Oeste, 12 no Nordeste, 5 no Norte, 14 no Sudeste e 14 no Sul), sendo 24 deles pertencentes ao Novo PAC, atendendo 308.847 famílias com a chegada de água tratada em suas residências, e a seleção de investimentos que somam R\$ 3,02 bilhões no Novo PAC para áreas urbanas e R\$ 399 milhões para áreas rurais.

Com relação ao esgotamento sanitário, destaca-se a conclusão de 81 empreendimentos de esgotamento sanitário (18 no Centro-Oeste, 21 no Nordeste, 5 no Norte, 20 no Sudeste e 17 no Sul), sendo 40 deles pertencentes ao Novo PAC, além da seleção de empreendimentos que somam R\$ 2,53 bilhões. Para a área rural, no entanto, verificou-se um sobredimensionamento das metas, que precisarão ser revistas face aos dados do

Censo 2022. Na vertente de resíduos sólidos urbanos, destaca-se a conclusão de 2 empreendimentos: a construção de triagem, prensagem e armazenamento de materiais recicláveis em Rolim de Moura/RO, e a melhoria da estrutura de triagem dos resíduos recicláveis de São Caetano do Sul/SP. Somadas, essas intervenções beneficiaram diretamente 23.483 famílias. Já a seleção para novos empreendimentos de resíduos sólidos será finalizada em 2025 e prevê a destinação de R\$ 703,1 milhões em 442 municípios. Para o componente drenagem e manejo de águas pluviais, foram concluídos 18 empreendimentos, sendo 2 no Centro-Oeste, 3 no Nordeste, 9 no Sudeste e 4 no Sul. Também foram selecionadas intervenções no valor de R\$ 3,20 bilhões no âmbito do Novo PAC.

Por fim, verifica-se que 45,3% dos municípios brasileiros contam com Plano Municipal de Saneamento Básico, condição para o acesso aos recursos orçamentários da União ou aos recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da Administração Pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico. O Ministério das Cidades vem atuando por meio de parcerias com universidades para impulsionar os resultados do indicador, tendo celebrado um Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), que irá auxiliar 93 municípios na elaboração de seus planos.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

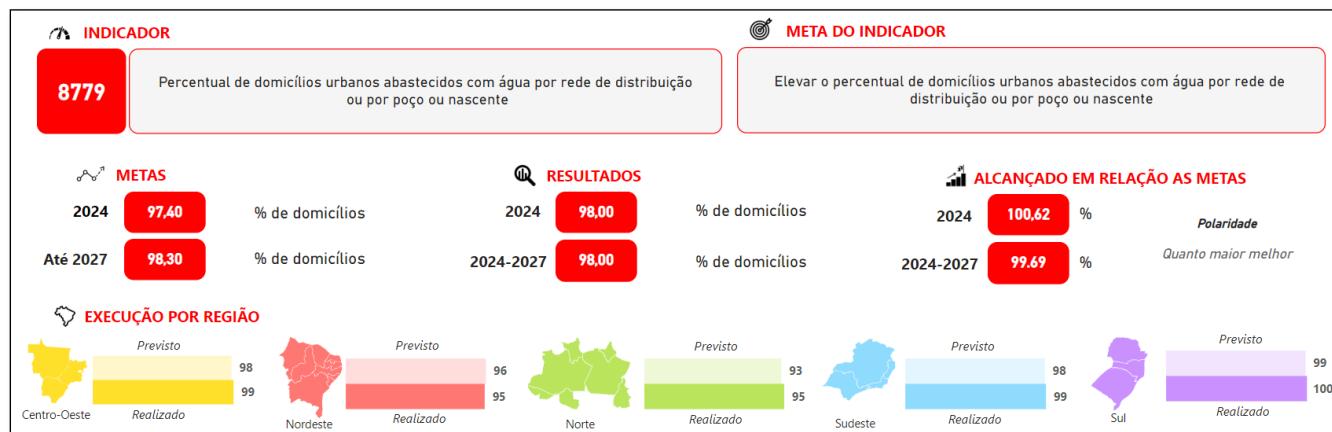
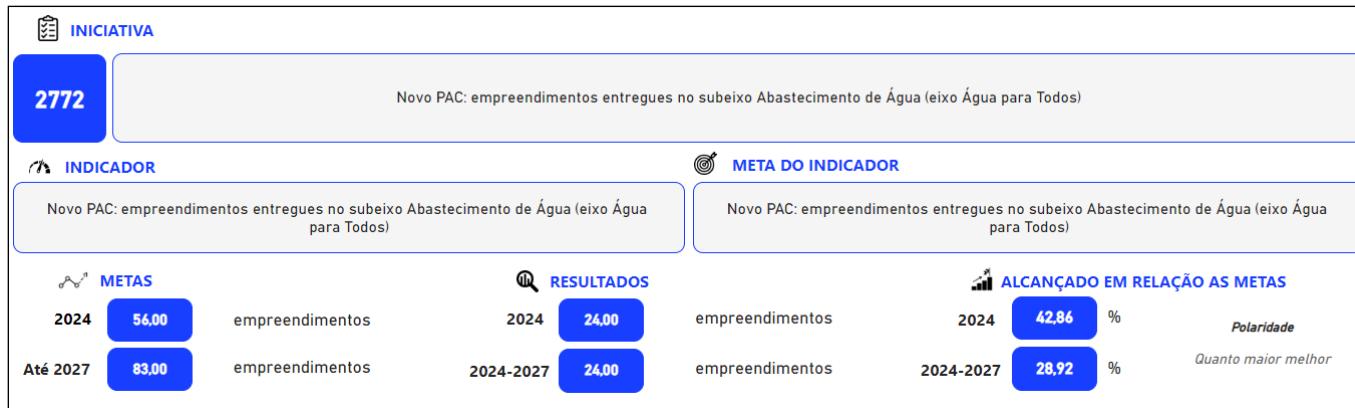


Figura 29: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 8779

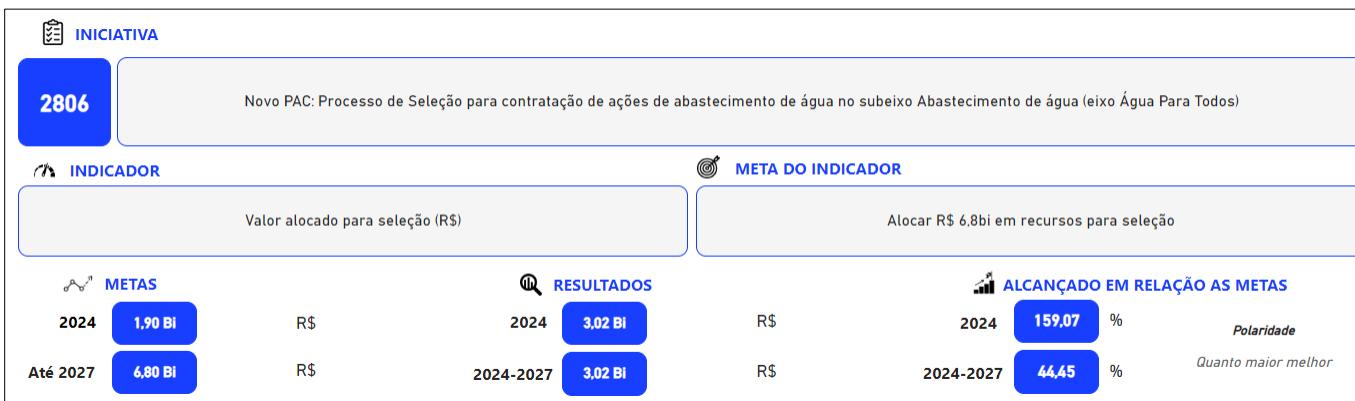
Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



**Figura 30:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2772

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 31:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2806

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 32: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10959

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 33: Entregas/iniciativas — iniciativa 1780

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

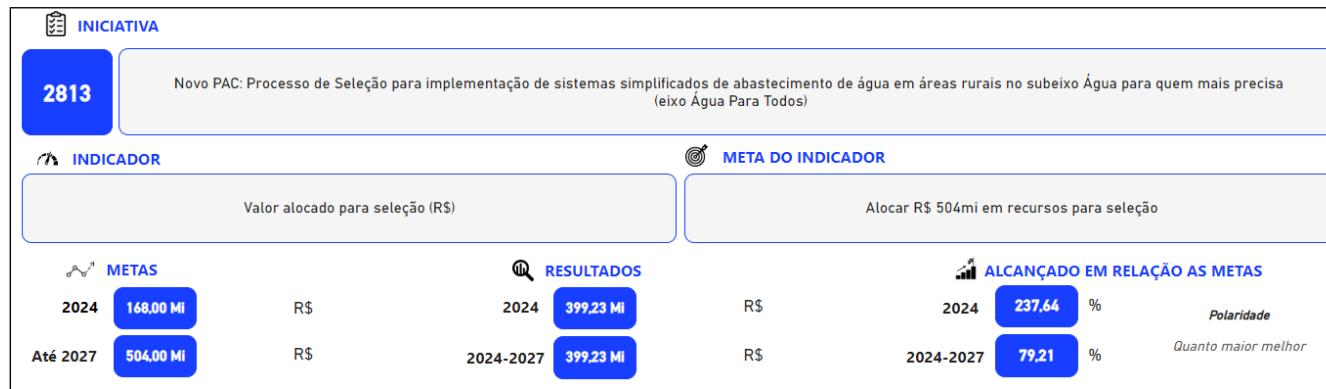


Figura 34: Entregas/iniciativas — iniciativa 2813

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados

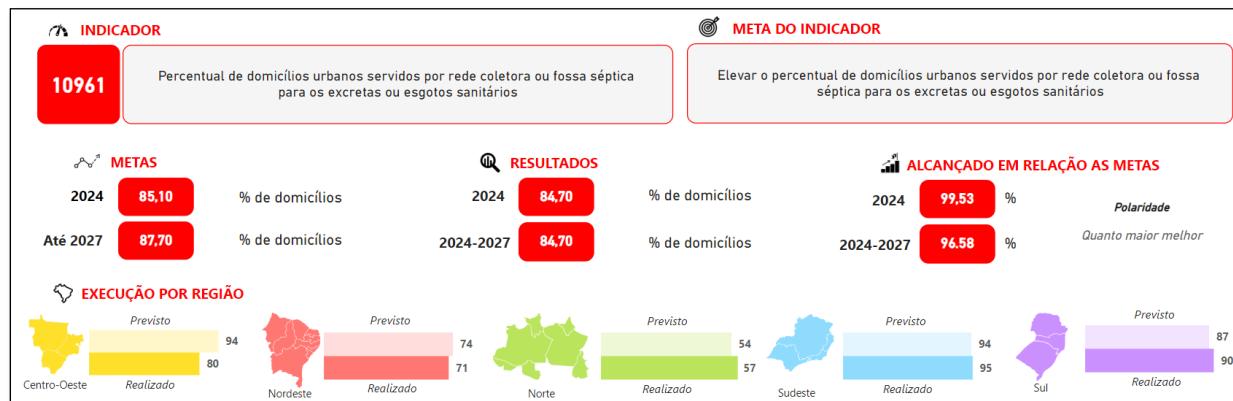


Figura 35: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10961

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 36: Entregas/iniciativas — iniciativa 2769

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



Figura 37: Entregas/iniciativas — iniciativa 2807

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 38: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10981

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas

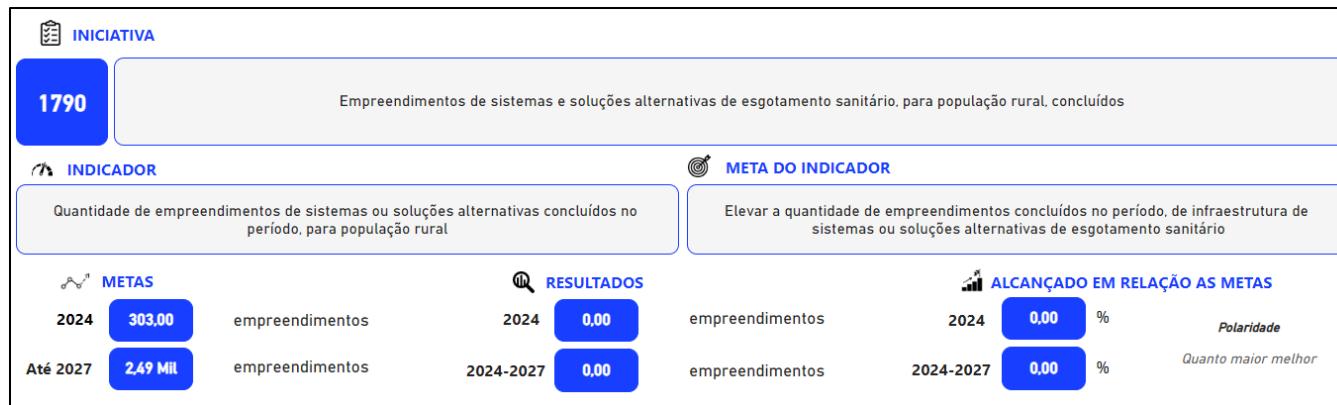


Figura 39: Entregas/iniciativas — iniciativa 1790

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados

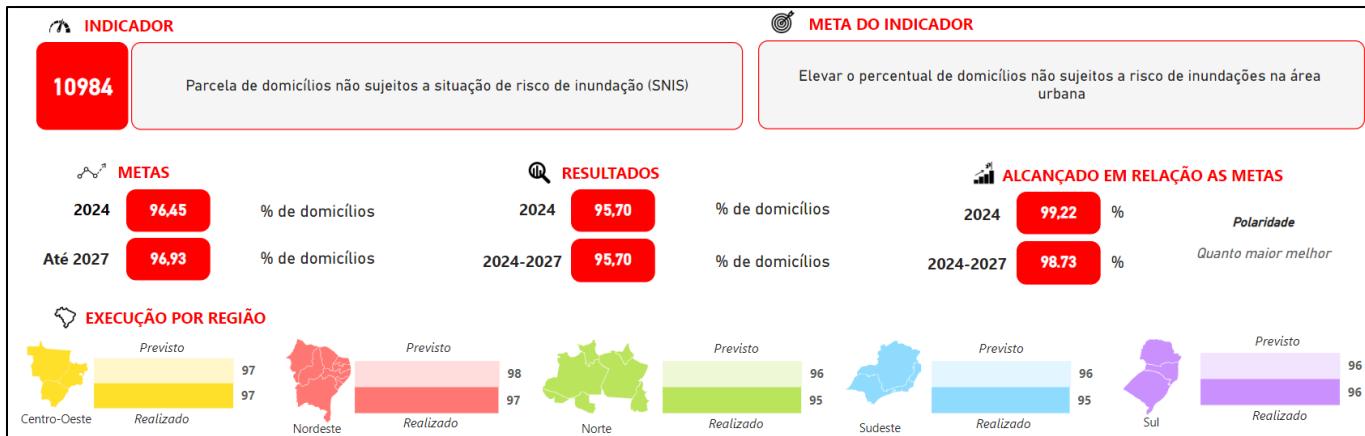


Figura 40: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10984

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 41: Entregas/iniciativas — iniciativa 1804

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados

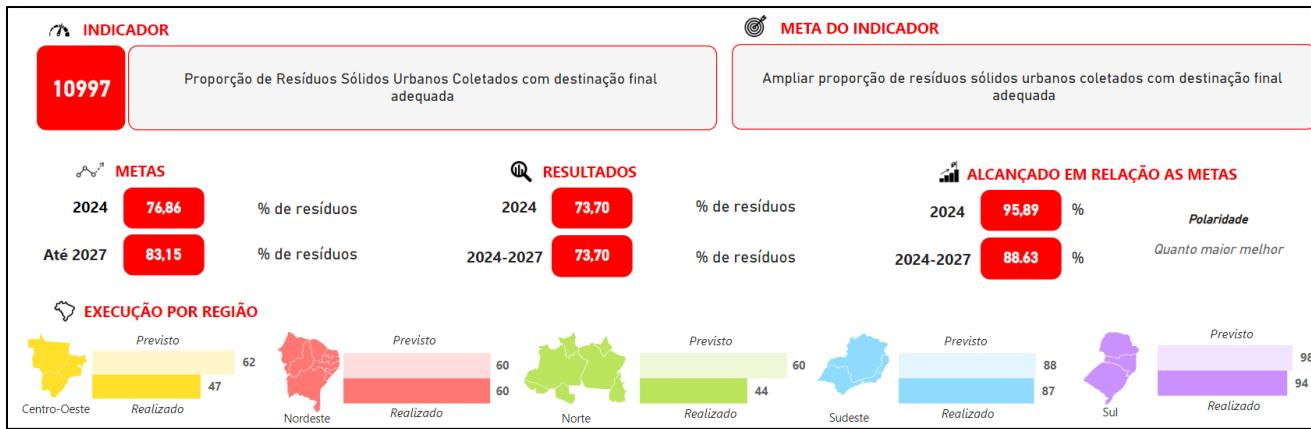


Figura 42: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10997

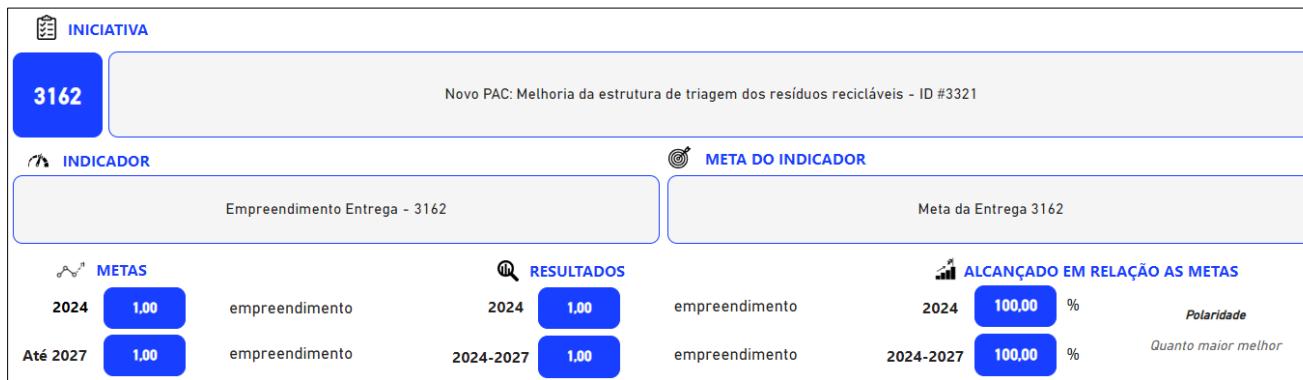
Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



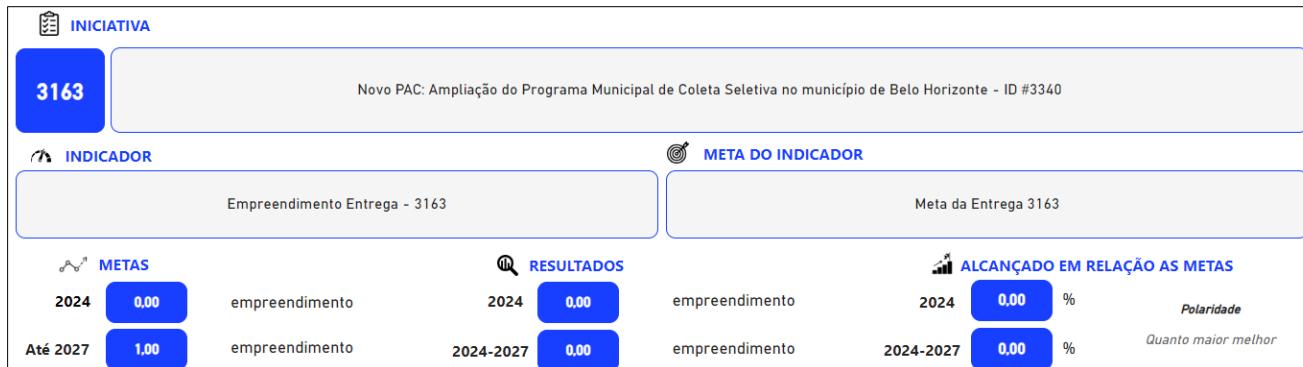
Figura 43: Entregas/iniciativas — iniciativa 2808

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



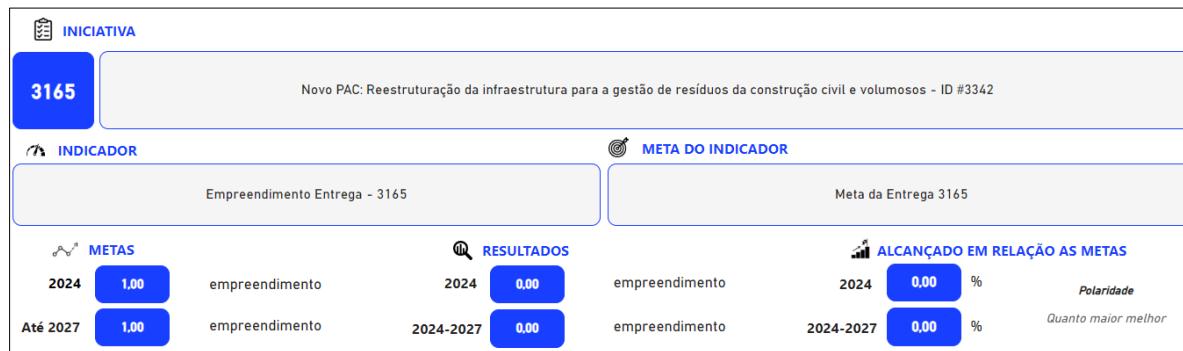
**Figura 44:** Entregas/iniciativas — iniciativa 3162

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 45:** Entregas/iniciativas — iniciativa 3163

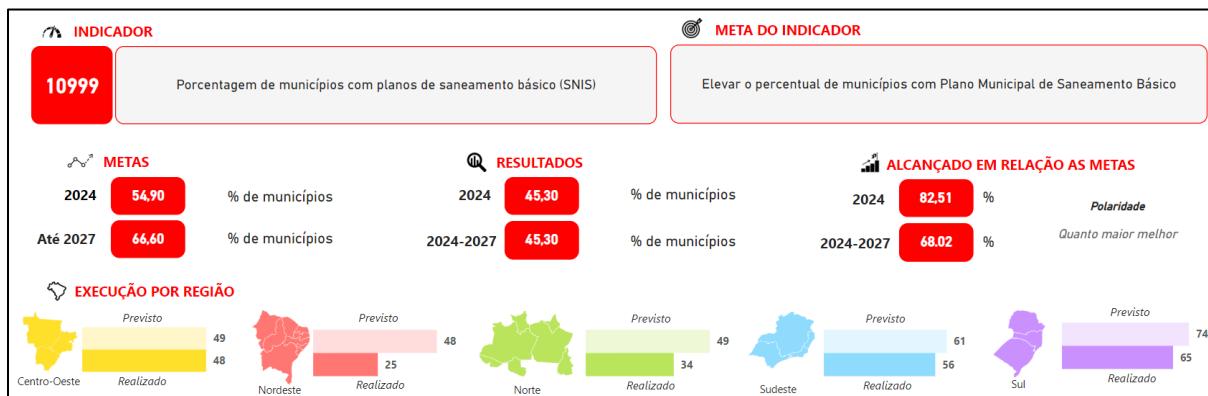
**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 46:** Entregas/iniciativas — iniciativa 3165

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



**Figura 47:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10999

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas

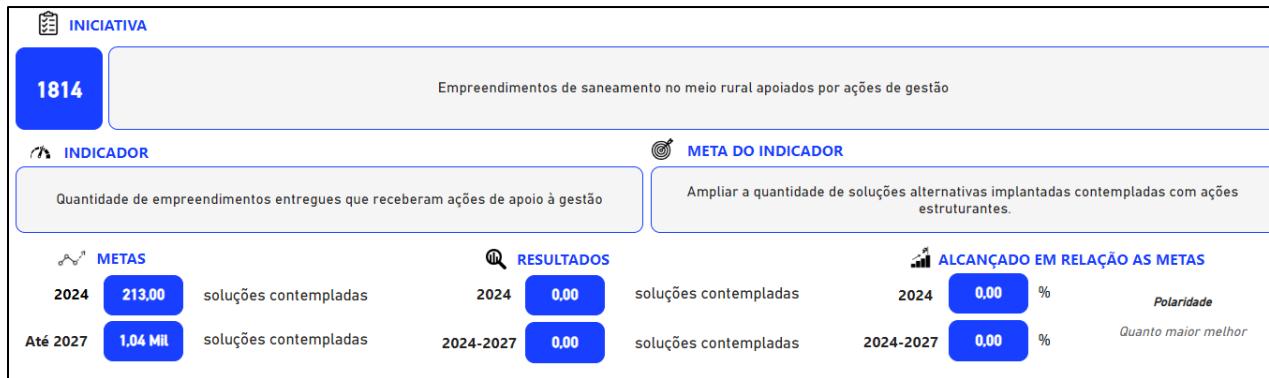


Figura 48: Entregas/iniciativas — iniciativa 1814

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 18.2. Contribuições do saneamento básico para o Programa 2318 — Gestão de Riscos e de Desastres

Além dos indicadores e das iniciativas vinculadas ao Programa 2322, o saneamento básico colabora diretamente com entregas para o Programa 2318 — Gestão de Riscos e de Desastres — gerenciado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A seguir, apresentamos uma visão sintética dessa contribuição:



Figura 49: Entregas/iniciativas — iniciativa Ini1

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



Figura 50: Entregas/iniciativas — iniciativa 2824

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 18.3. Outras atuações relevantes para o atingimento do objetivo estratégico

Dentre as demais ações do Ministério das Cidades em relação aos componentes do saneamento básico, destacam-se:

- a retomada de 197 empreendimentos, que correspondem ao investimento de mais de R\$ 11 bilhões, contemplando 179 municípios, beneficiando 2,9 milhões de famílias;
- a seleção contínua de propostas para investimentos com recursos do FGTS, que teve como balanço 15 empreendimentos contratados dos setores público e privado, no valor aproximado de R\$ 2,7 bilhões, e 29 empreendimentos selecionados do setor público, ainda não contratados, de cerca de R\$ 572 milhões;
- R\$ 2,3 bilhões em 13 empreendimentos enquadrados no setor privado, sendo 5 ainda não contratados; e
- o enquadramento como prioritário de 9 projetos de investimento em infraestrutura no setor de saneamento básico, com um valor total autorizado para emissão de debêntures de R\$ 9,64 bilhões.

Em relação às ações de planejamento, destaca-se o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), definido no art. 53 da [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), atualizada pela [Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#), que iniciou suas atividades no ano de 2024, com a coleta de dados da prestação dos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e da drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Entre as novidades, está o novo Módulo Gestão Municipal, que se dispõe a coletar e organizar as informações acerca do cadastro de prestadores, do cadastro de reguladores, dos instrumentos de planejamento municipal referente ao saneamento básico, da prestação regionalizada, das soluções alternativas para o acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário,

entre outras. O prazo para a coleta de dados do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, em 2024, teve início em 06 de junho e término em 30 de setembro, com publicação dos resultados em 28 de fevereiro de 2025. No SINISA está previsto ainda o módulo de regulação, que será destinado às entidades infranacionais, que poderão detalhar como ocorre sua atividade de regulação, bem como permite aos entes reguladores acompanharem o processo de coleta de dados e implementar a metodologia do Projeto Acertar (Certificação e Manual de Melhores Práticas da Gestão da Informação sobre Saneamento) para a auditoria e certificação das informações coletadas. O módulo de saneamento rural ainda está em fase de concepção. Ambos devem ser implementados em fases posteriores ao SINISA.

<b>19. Objetivo Estratégico:</b> Promover os deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades, priorizando o transporte não motorizado e o transporte público coletivo.	<b>11</b> CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 	<b>7</b> ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 	<b>13</b> AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	<b>16</b> PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 	<b>17</b> PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 
--	---	---	--	---	---

A indução de um novo paradigma de mobilidade urbana, orientado pela mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades, pela acessibilidade e distribuição mais justa dos espaços urbanos, e pelo planejamento integrado da mobilidade e do desenvolvimento urbano, ganhou impulso com a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU / [Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012](#)).

A Política consagrou a prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados, dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado, assim como normatizou a regulação dos serviços, os direitos dos usuários, as atribuições dos entes federativos, o planejamento e a gestão dos sistemas de mobilidade urbana.

Visando a melhoria da mobilidade urbana em cidades e regiões metropolitanas, o Ministério das Cidades concentra sua atuação, em função das atribuições estabelecidas na Lei da PNMU, em dois principais eixos: ampliar a oferta de infraestrutura e serviços de mobilidade urbana; e aprimorar o planejamento e a gestão urbana e metropolitana, no que diz respeito à parcela do território municipal localizada dentro do perímetro urbano legalmente definido e naquilo que se convencionou chamar de conurbação (conjuntos de dois ou mais municípios que apresentem entre si uma relação de integração, caracterizada pela existência de movimentos pendulares significativos por motivo de trabalho e estudo, ou pela contiguidade das manchas urbanizadas principais das cidades envolvidas).

O Programa Mobilidade Urbana do PPA 2024-2027 inclui ações de apoio à concepção, implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de mobilidade urbana (transporte público coletivo urbano e transporte não motorizado) e de qualificação viária, além de ações de apoio à melhoria da gestão e do planejamento municipal da mobilidade urbana e de aperfeiçoamento do desenvolvimento institucional do setor.

Destaca-se, para o ano de 2024, o grande volume de recursos destinados ao financiamento de renovação de frota. O Ministério das Cidades, em atuação de sua Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, investiu na aquisição de ônibus elétricos, de ônibus Euro 6, de veículos sobre trilhos para renovar a frota e de equipamentos de transporte urbano brasileiro. A modalidade Renovação de Frota integra eficiência energética e baixo consumo de combustível para melhorar o atendimento à população, contribuindo com a redução das emissões de CO2 e com a qualidade de vida nas cidades brasileiras. A diminuição da idade média de veículos de transporte urbano contribui também para o fortalecimento da produção dos veículos e componentes da cadeia na indústria nacional.

### **19.1. Principais Resultados de 2024**

Em 2024, verificou-se um aumento de 1,88% no total de municípios com Plano de Mobilidade Urbana, dentre aqueles considerados obrigatórios, com desempenho notável em algumas regiões, como o Sudeste, o Sul e Norte. Foram atendidos 34 municípios com assistência técnica e 1 município com apoio financeiro para a elaboração de tais planos.

Houve uma redução de 4,88% em termos de municípios com investimento e financiamento em empreendimentos de mobilidade urbana. Por outro lado, destaca-se a conclusão de 8 empreendimentos de mobilidade urbana em médias e grandes cidades. No âmbito do Novo PAC, foram selecionados R\$ 9,86 bilhões para implantação e qualificação de infraestrutura de sistema de transporte público coletivo urbano. Também foram aprovados R\$ 3,76 bilhões em recursos e incentivos fiscais federais aplicados e autorizados para projetos de infraestrutura do setor privado no setor de mobilidade urbana na região Sudeste. Foram aplicados R\$ 1,09 bilhão em empreendimentos de transporte não motorizado e de qualificação viária.

O percentual de renovação da frota aumentou em 13,93, como resultado do direcionamento estratégico nas contratações realizadas no âmbito do Programa Novo PAC no eixo de Renovação de Frota, com uma ampla perspectiva de incremento desse resultado, tendo em vista a seleção de R\$ 1,06 bilhão para aquisição de material rodante (ônibus, trem e metrô) para os sistemas de transporte público coletivo urbano no âmbito do Programa, assim como a entrega de 8.092 ônibus, sendo 81 novos ônibus articulados, o que impacta positivamente os sistemas de transporte público de grande capacidade.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

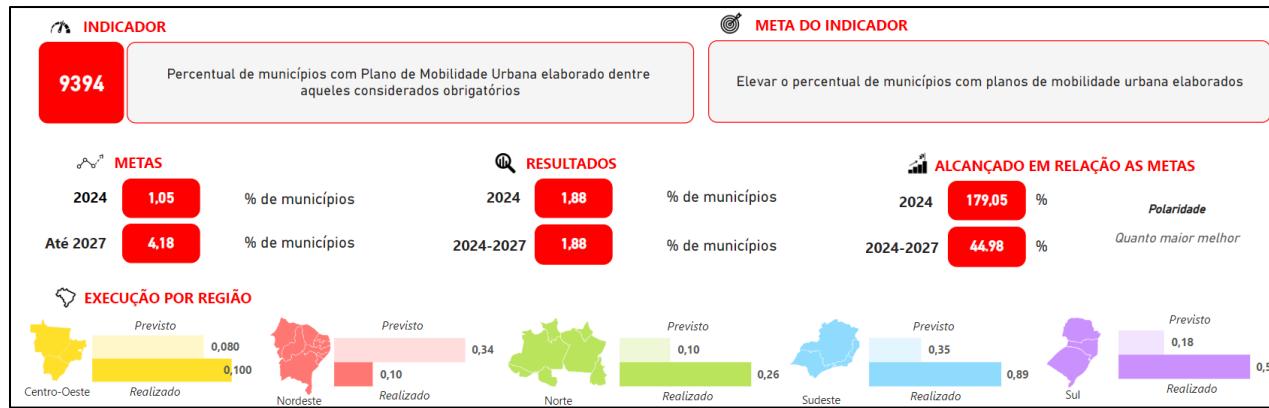


Figura 51: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 9394

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 52: Entregas/iniciativas — iniciativa 0528

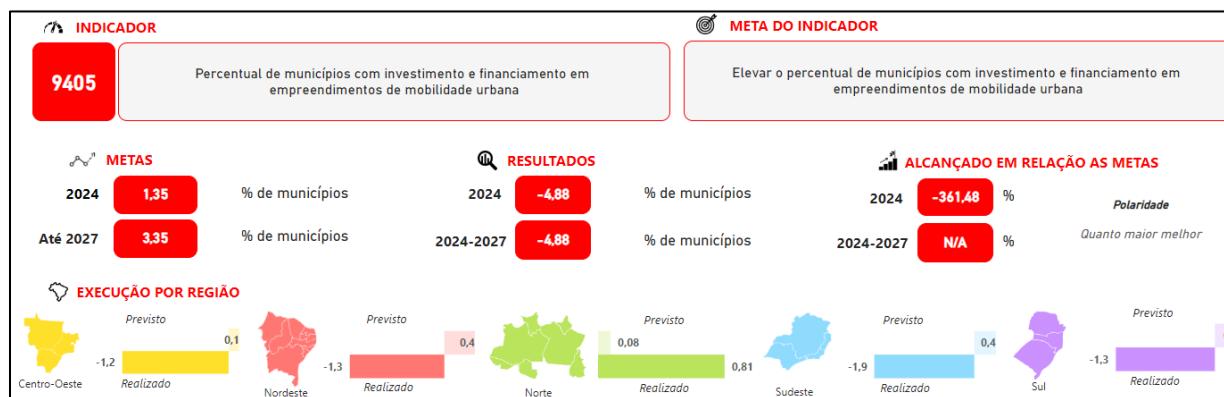
Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 53:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0529

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



**Figura 54:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 9405

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 55: Entregas/iniciativas — iniciativa 0539

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



Figura 56: Entregas/iniciativas — iniciativa 0542

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 57:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0543

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 58:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2811

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 59:** Entregas/iniciativas — iniciativa Ini2

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 60:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 9419

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 61: Entregas/iniciativas — iniciativa 2812

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 20. Objetivo Estratégico: Promover moradia digna às famílias residentes em áreas urbanas e rurais com a garantia do direito à cidade.



Diante da complexidade e da escala dos desafios postos nesse setor, é preciso garantir a continuidade e perenidade dos investimentos aliados à diversificação das estratégias para seu enfrentamento, tendo em vista as realidades diversas sobre as quais a política habitacional deve incidir, assim como a sua importância para a economia do país.

O Programa Moradia Digna atua sobre as necessidades habitacionais por meio do enfrentamento do déficit de habitações, com linhas de atendimento que visam a promover o acesso à moradia, e do equacionamento da inadequação habitacional, especialmente por meio do tratamento dos assentamentos precários, pela implementação de ações que objetivam promover a melhoria das condições de moradia.

As estratégias de atuação levam em consideração dois aspectos determinantes: o perfil de renda das famílias atendidas e o grau de desenvolvimento institucional dos entes públicos locais.

O Programa Moradia Digna pressupõe ainda o desenvolvimento de ações transversais de cooperação técnica e desenvolvimento institucional visando a apoiar os entes federados e demais atores do setor e a promover a melhoria da qualidade e desempenho da construção habitacional, buscando a inovação e a sustentabilidade.

## **20.1. Principais Resultados de 2024**

Um dos principais indicadores relativos à habitação é o déficit habitacional quantitativo. Em dados divulgados pela Fundação João Pinheiro, em 2022, o déficit habitacional de nosso país somava 6.215.313 domicílios. Para responder a essa demanda, foram contratadas 753 mil moradias por meio do Minha Casa, Minha Vida, segmento Novo MCMV, nas modalidades MCMV Subsidiado e MCMV Financiado, e concluídos 33 mil domicílios.

Também foram contratadas 29 operações em parceria com estados e municípios, nas linhas do MCMV, sendo: quatro no Amapá, todas na cidade de Macapá; quatro em Goiás, todas em Luziânia; uma em Lagarto, no estado de Sergipe; e vinte em Mato Grosso do Sul, sendo cinco em Dourados e quinze em Campo Grande. Por meio do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, foram entregues 22.656 moradias em parcerias com estados e municípios.

Outra atuação importante no setor de habitação é o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat, ferramenta do Governo Federal que busca garantir dois pontos fundamentais quando se trata de habitação de interesse social: a qualidade, com obras marcadas pela segurança e durabilidade; e a produtividade do setor da construção a partir da sua modernização. No entanto, por dificuldades na obtenção de um dos indicadores, não foi possível aferir o percentual de conformidade ao PBQP-H no ano de 2024, o que deverá ser corrigido para 2025. Dentro de seus componentes, verificou-se que o percentual de conformidade das empresas de materiais, componentes e sistemas construtivos ficou em 82,59%, abaixo da meta de 90% para o ano. O não atingimento da meta estabelecida constitui fator de priorização para que sejam realizadas interlocuções junto ao setor privado, no sentido de se identificar as causas para o desempenho observado nos produtos cujos resultados ficaram aquém do esperado, de modo a viabilizar seu incremento.

Com a situação de calamidade do Rio Grande do Sul, foi criada uma linha de atendimento para famílias desabrigadas, denominadas Minha Casa Minha Vida — Reconstrução —, com a oferta de unidades habitacionais novas ou usadas, em caráter excepcional, pela linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida — MCMV-FAR —, para famílias que tiveram a unidade habitacional destruída ou interditada definitivamente. Já em 2024, foram destinadas 276 moradias dentro dessa atuação.

Por fim, um dos indicadores que refletem a capacidade da política pública de habitação é o percentual de participação da Construção Civil no Produto Interno Bruto (PIB) total, essencial para compreender o impacto desse setor na economia no Brasil, uma vez que a construção civil é um dos motores do crescimento econômico, empregando milhões de pessoas. Em 2024, a construção civil representou 5,9% do PIB total, ante uma expectativa de 3,22%, demonstrando a importância de programas como o Minha Casa, Minha Vida, não apenas para as famílias atendidas, mas para toda a economia brasileira. Destacam-se a entrega de mais de 605 mil moradias com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a provisão de R\$ 43,3 bilhões para aquisição de novas moradias para classes média e média alta, contribuindo para a dinamização da economia na área da construção civil, com a contratação de 118.841 novas unidades habitacionais.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 62: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11081

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas

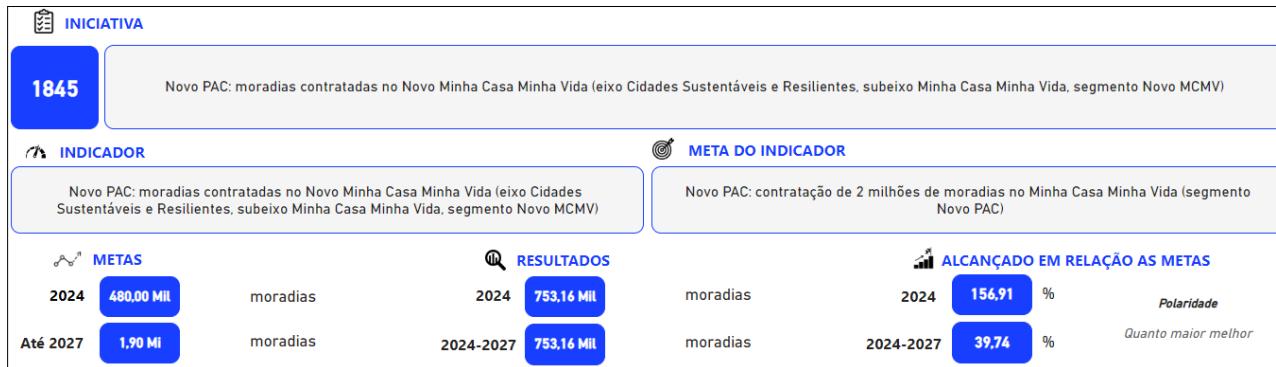


Figura 63: Entregas/iniciativas — iniciativa 1845

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 64:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1848

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



**Figura 65:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11104

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 66: Entregas/iniciativas — iniciativa 1850

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 67: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11113

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 68: Entregas/iniciativas — iniciativa 1846

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



Figura 69: Entregas/iniciativas — iniciativa 1847

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 70: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11122

Fonte: Elaboração própria.

## Entregas/iniciativas



Figura 71: Entregas/iniciativas — iniciativa 1851

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 72: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11128

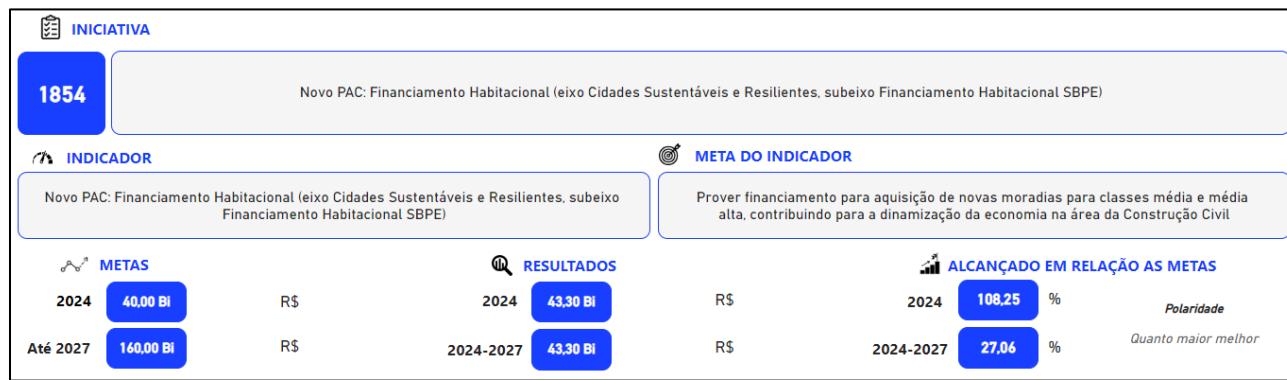
Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 73: Entregas/iniciativas — iniciativa 1853

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

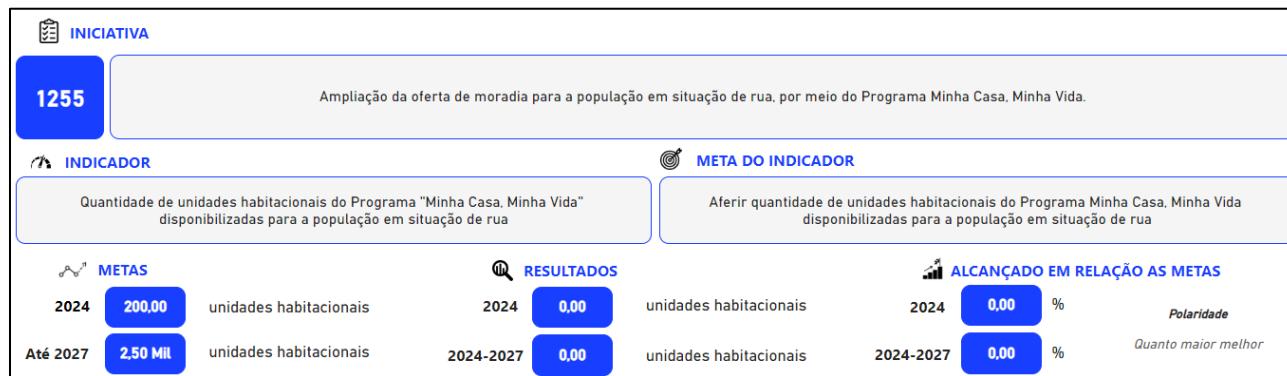


**Figura 74:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1854

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 20.2. Contribuições da habitação para o Programa 5814 — Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua

Além dos indicadores e das iniciativas vinculadas ao Programa 2320, as ações de Moradia Digna colaboram diretamente com uma entrega para o Programa 5814 — Programa Nacional de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua —, gerenciado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. A seguir, apresentamos uma visão sintética dessa contribuição:



**Figura 75:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1255

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 20.3. Outras atuações relevantes para o atingimento do objetivo estratégico

A calamidade pública no Rio Grande do Sul (RS) mobilizou intensamente a política habitacional. O Programa Minha Casa, Minha Vida — Reconstrução — foi estruturado para prover moradia às famílias que tiveram suas casas destruídas ou interditadas, com aproximadamente R\$ 4 bilhões destinados a essa finalidade. Diversas linhas de atendimento foram criadas para apoiar essas famílias, incluindo a aquisição de imóveis prontos e subsídios adicionais para financiamentos:

- MCMV — Aquisição de Imóvel —: famílias com renda de até R\$ 4.700,00 e que tiveram suas casas destruídas estão sendo atendidas pela compra de imóveis prontos por meio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), uma inovação na política habitacional implementada para mitigar os problemas enfrentados pela população do Rio Grande do Sul;
- MCMV — Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) Calamidades para o RS —: abriu para todos os municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública a possibilidade de contratação de operações para atendimento às famílias atingidas;
- MCMV — Rural Calamidades para o RS —: para o atendimento das famílias das áreas rurais, com renda anual de até R\$ 66.600,00;
- MCMV — Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) Calamidades para o RS —: linha voltada para o atendimento dos municípios gaúchos em que há a opção de reconstrução das moradias no próprio terreno da família afetada; e
- MCMV — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Calamidades para o RS —: foi concedido um subsídio adicional do Governo Federal de R\$ 40 mil nos financiamentos imobiliários contratados por famílias do Rio Grande do Sul que tiveram suas habitações destruídas e que possuem renda familiar mensal até R\$ 8 mil.

**21. Objetivo Estratégico: Reduzir as desigualdades socioterritoriais, integralizar as políticas públicas nos territórios periféricos e fortalecer o protagonismo da população local no processo decisório das intervenções e na promoção das potencialidades das periferias brasileiras**



Em um ambiente de carências multidimensionais e de potencialidades das periferias urbanas, a implementação de políticas públicas por intermédio de programas setoriais se torna cada vez mais limitada e começam a requerer um pacto de priorização que envolva diversas políticas públicas, articulação interfederativa e o protagonismo da população local. Nesse contexto, foi criado o Programa Periferia Viva, que objetiva reduzir as desigualdades socioterritoriais, integrando as políticas públicas nos territórios periféricos, fortalecendo o protagonismo da população local no processo decisório das intervenções e promovendo as potencialidades das periferias brasileiras.

O Programa Periferia Viva, elaborado no contexto do PPA 2024-2027, contribui para a redução da desigualdade socioterritorial por intermédio da integração de políticas públicas, da melhoria da qualidade de vida urbana, das condições de habitabilidade, da segurança da posse e do fortalecimento da participação popular.

## **21.1. Principais resultados de 2024**

No ano de 2024, com relação à atuação nas periferias brasileiras, ocorreu a institucionalização do Programa Periferia Viva, por meio do [Decreto nº 12.260, de 28 de novembro de 2024](#), com a finalidade de reduzir as desigualdades socioterritoriais em territórios periféricos, a ser implementado de forma integrada pelos órgãos do Poder Executivo federal responsáveis pela execução de ações relacionadas à melhoria das condições de vida, do acesso a bens e serviços públicos e das oportunidades de inclusão social e econômica. Quanto à taxa de ampliação do acesso de políticas públicas, o indicador foi afetado pelo tempo necessário para a formatação do Programa, inclusive com relação a seu arranjo de governança. Por outro lado, foi anunciada a seleção do Novo PAC Periferia Viva e formalizados os termos de compromisso. A previsão é que em 2025 ocorram as contratações dos Planos de Ação Periferia Viva. Ainda, foram beneficiadas seis iniciativas com assessoria técnica para intervenção nas periferias urbanas, e foi publicado o [Mapa das Periferias](#), que conta com o mapeamento de uma série de camadas de potências e vulnerabilidades, incluindo o estudo das tipologias intraurbanas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE — nas 65 principais concentrações urbanas do país.

Dados da Fundação João Pinheiro indicam que, em 2022, havia 26.510.673 domicílios com algum tipo de inadequação. No âmbito do Ministério das Cidades, o combate à inadequação de domicílios é realizado por intermédio da urbanização de favelas, regularização fundiária e melhoria habitacional. Na vertente de regularização fundiária, foram atendidas 15.721 famílias no estado de Pernambuco. Também foram concluídos 35 no subeixo Urbanização de Favelas do Novo PAC.

Foram também selecionados empreendimentos e intervenções no âmbito do Novo PAC. Foram selecionados projetos e obras de contenção de encostas em áreas urbanas em 91 municípios, com um total de R\$ 1,7 bilhões, e 30 municípios para a elaboração de planos municipais de redução de riscos ou instrumentos similares. Para a seleção para urbanização de assentamentos precários, foram destinados R\$ 3,36 bilhões em 39 propostas, e para a seleção para regularização fundiária de núcleos urbanos informais dotados total ou parcialmente de infraestrutura essencial e ocupados predominantemente por população de baixa renda, foram alocados R\$ 84,1 milhões.

Por fim, o apoio a iniciativas de participação popular em aglomerados subnormais e entorno imediato é outra vertente importante de atuação. Em 2024, 178 iniciativas foram apoiadas no Programa Periferia Viva, com 25% das periferias urbanas mapeadas sendo contempladas na 2ª edição do Prêmio Periferia Viva, com o tema "Periferia Viva é Periferia Sem Risco".

## Metas estabelecidas e resultados apurados

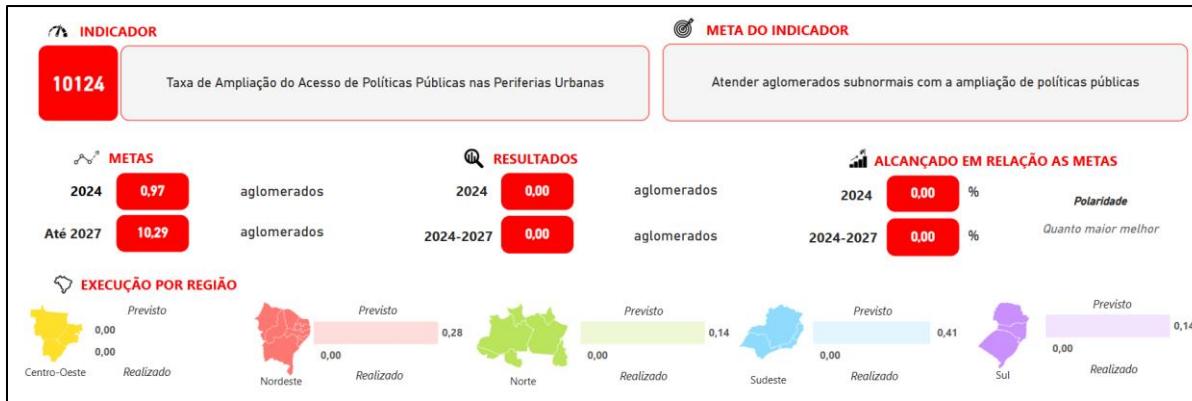


Figura 76: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10124

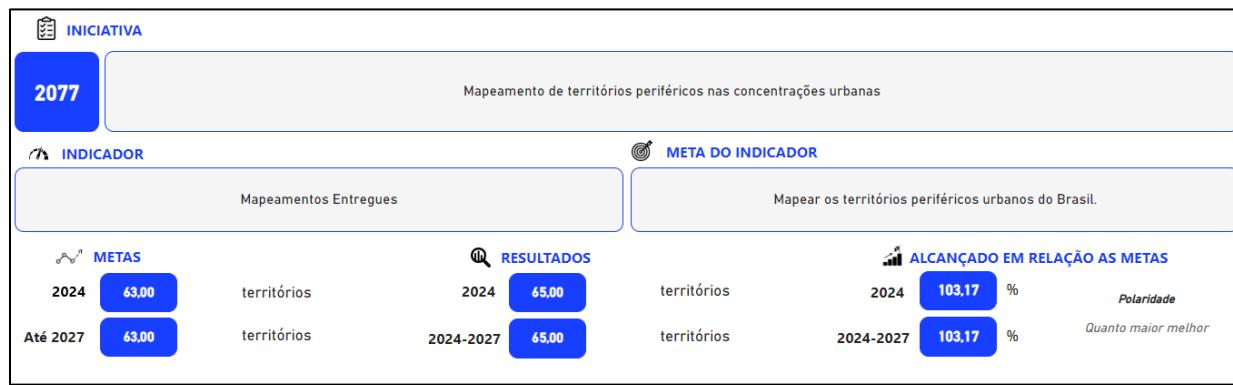
Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas



Figura 77: Entregas/iniciativas — iniciativa 1120

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 78:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2077

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



**Figura 79:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10126

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas

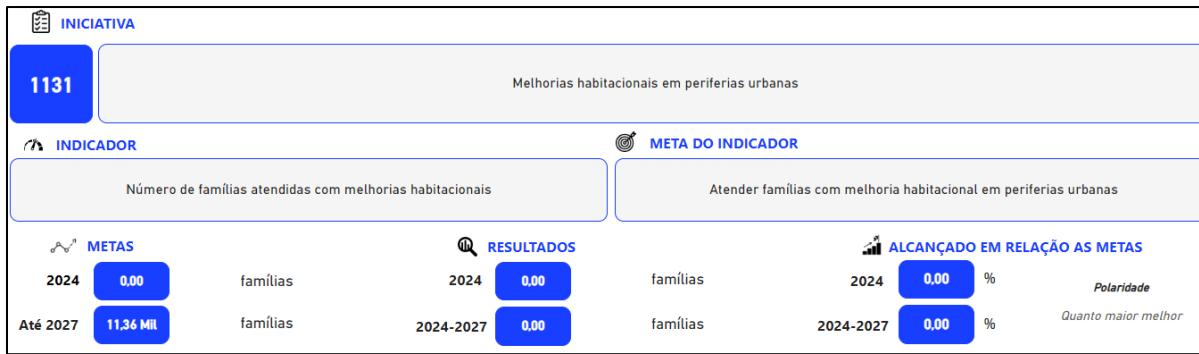


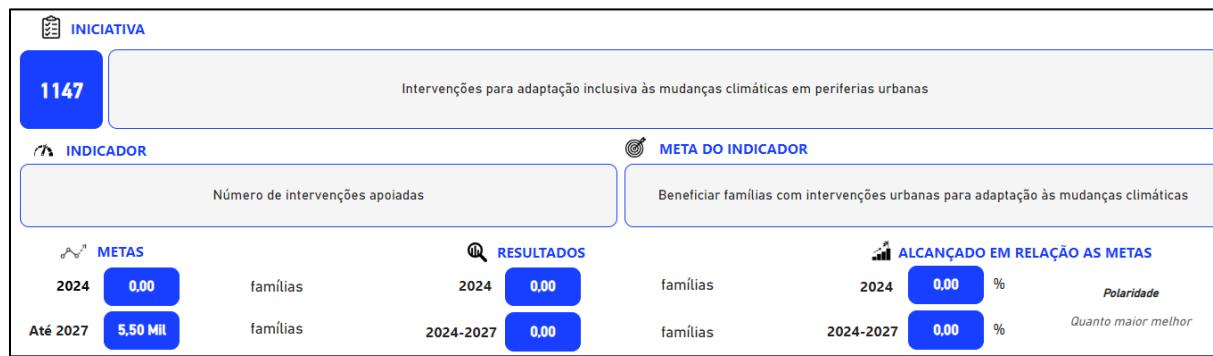
Figura 80: Entregas/iniciativas — iniciativa 1131

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



Figura 81: Entregas/iniciativas — iniciativa 1136

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 82:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1147

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 83:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2776

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 84:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2810

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 85:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2814

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados

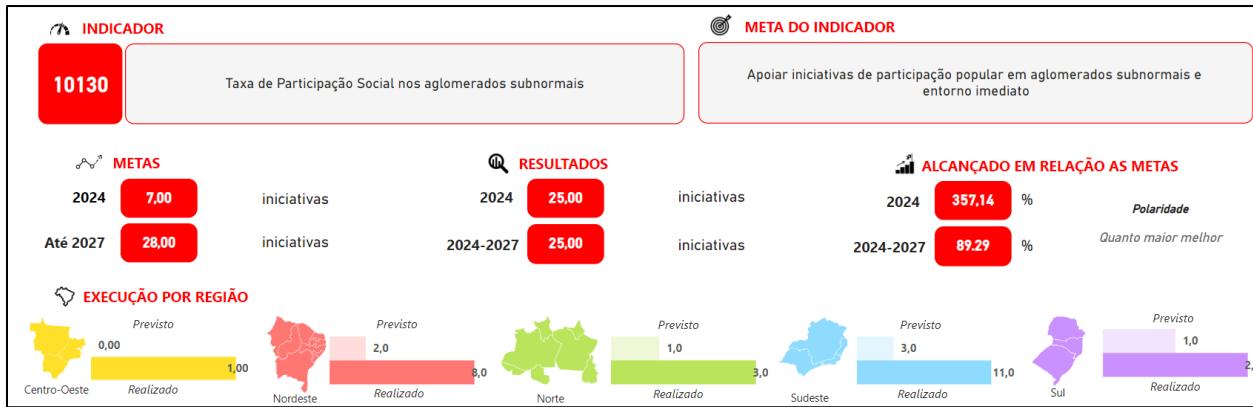


Figura 86: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10130

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Entregas/iniciativas

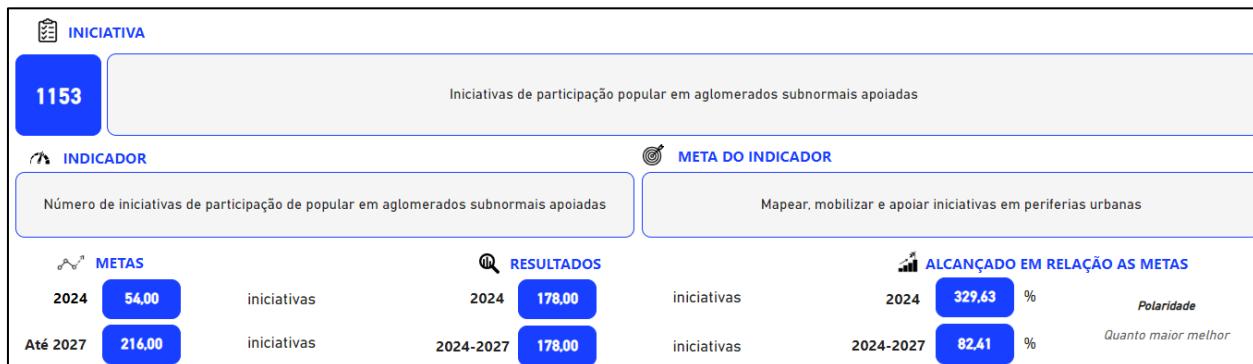


Figura 87: Entregas/iniciativas — iniciativa 1153

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 21.2. Contribuições do Programa Periferia Viva para o Programa 2318 — Gestão de Riscos e de Desastres

Além dos indicadores e das iniciativas vinculadas ao Programa 5602, o programa Periferia Viva colabora diretamente com entregas para o Programa 2318 — Gestão de Riscos e de Desastres —, gerenciado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. A seguir, apresentamos uma visão sintética dessa contribuição:



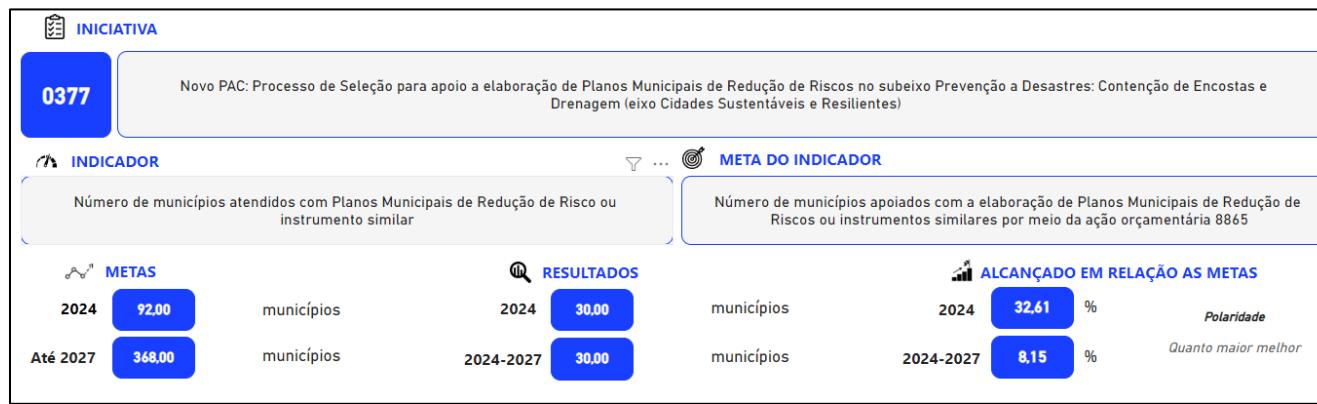
Figura 88: Entregas/iniciativas — iniciativa Ini3

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



Figura 89: Entregas/iniciativas — iniciativa 2825

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 90:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0377

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



## Perspectiva Processos Internos

Os processos internos compreendem todos os objetivos que tratam da forma como o Ministério das Cidades atua no gerenciamento de suas políticas públicas, bem como no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das suas ações finalísticas. Esta Perspectiva está organizada em dois grandes grupos de objetivos: ampliar a oferta a bens e serviços e gerir as políticas setoriais.



## 22. Objetivo Estratégico: Melhorar a gestão e o monitoramento dos instrumentos

Uma das estratégias de atuação do Ministério das Cidades para aumentar o alcance das entregas relativas às políticas públicas sob sua responsabilidade é a descentralização de recursos para entes subnacionais e parceiros. Por meio dessa estratégia, tais atores realizam intervenções que levam mais qualidade de vida ao cidadão.

Para garantir que tais descentralizações gerem os resultados necessários para a sociedade, faz-se necessário monitorar o desempenho operacional da carteira de investimentos e buscar estratégias que aprimorem sua execução.

### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados três indicadores estratégicos.

### Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 91: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE02

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 92: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE03

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 93: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE04

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 23. Objetivo Estratégico: Aprimorar a avaliação dos resultados dos programas e ações.

Além de executar as ações relativas à ampliação do acesso a bens e serviços relativos às políticas públicas, é importante que a Administração Pública avalie se os resultados das intervenções foram alcançados. Nesta posição da cadeia de valor, a avaliação que se pretende realizar é de eficiência e eficácia dos processos de descentralização de recursos.

### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados três indicadores estratégicos, sendo que apenas um foi apurado no período.

### Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 94: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE07

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 24. Objetivo Estratégico: Aprimorar a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão de políticas, programas e planos

O Ministério das Cidades gerencia diversas políticas públicas e seus respectivos planos setoriais, conforme apresentado ao longo deste Relatório de Gestão. Faz-se necessário um processo de melhoria contínua de tais políticas e planos, garantindo que sejam monitorados, avaliados e revisados constantemente, de forma a contemplar novas situações e realidades do nosso País, bem como garantir que o público-alvo das intervenções será positivamente impactado em seu bem-estar. Assim, este objetivo tem como característica agrupar projetos que contenham a elaboração e a revisão de políticas e planos, a implementação, o aprimoramento do monitoramento e a avaliação.

## **Prioridades estabelecidas para o período**

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados cinco projetos, que são esforços temporários para criar um produto, serviço ou resultado único.

### **24.1. Projeto — Política Nacional de Desenvolvimento Urbano**

A PNDU visa, principalmente, ao estabelecimento de um pacto federativo relacionado às políticas públicas de desenvolvimento urbano, com atribuições de competências claras e objetivas entre União, estados, municípios e Distrito Federal com relação a planejamento, gestão e execução nos setores de ordenamento territorial, habitação, saneamento e mobilidade nos níveis nacional, regional, estadual, metropolitano e municipal. A Política consolida o sistema de governança da política de desenvolvimento urbano, por meio da participação social. Ainda visa ao aperfeiçoamento e à inovação de instrumentos de planejamento e gestão em desenvolvimento urbano, bem como ao estabelecimento de um sistema nacional de informações espaciais e base de dados a serem compartilhados e alimentados pelos entes federativos.

No aspecto relacionado ao planejamento e à gestão, enfatiza a gestão integrada e articulada entre os níveis de governo, assim como a regulamentação, além de fortalecer a aplicação do Estatuto da Cidade, do Estatuto da Metrópole e de seus instrumentos de política urbana. Aponta ainda para a gestão democrática da informação, com a construção de um sistema de informações acessível a toda a sociedade. Com relação ao financiamento e implementação da PNDU, ressalta-se o objetivo de diversificação de agentes financeiros e promotores, destacando-se ainda que as políticas urbanas são articuladas com os Objetivos do Desenvolvimento Urbano Sustentável.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

### Cronograma do Projeto



Figura 95: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ01

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 24.2. Projeto — Publicação do Plano Nacional de Mobilidade Urbana

O Projeto tem por objetivo elaborar o Plano Nacional de Mobilidade Urbana para implementação da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), estabelecida por meio da [Lei nº 12.587, de 3 janeiro de 2012](#). O documento deve orientar ações e investimentos para melhorar a mobilidade, a acessibilidade e a integração entre os diferentes modos de transporte, em consonância com a priorização do transporte não motorizado e do transporte público coletivo, sendo esta diretriz orientadora da PNMU, conforme inciso II do art. 6º.

O Plano Nacional de Mobilidade Urbana é um plano estratégico nacional para o setor que pretende realizar um diagnóstico amplo da mobilidade no país e o estabelecimento de estratégias para a coordenação de ações entre os agentes responsáveis pelo Sistema Nacional de Mobilidade Urbana (SNMU). A iniciativa visa a estruturar as ações dos entes federados e a orientar intervenções de natureza pública e privada no setor, impactando na racionalização dos recursos e investimentos, na melhoria das condições de mobilidade, na articulação e integração dos atores em torno de um objetivo comum e na indução de vetores de desenvolvimento.

O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Publicação do Plano Nacional de Mobilidade Urbana (PlanMob).

## Metas estabelecidas e resultados apurados

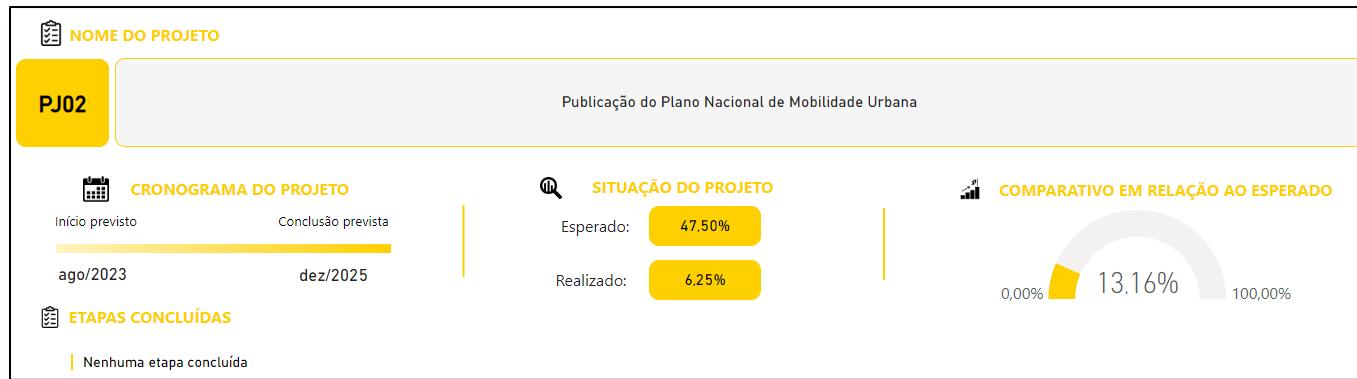


Figura 96: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ02

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 24.3. Projeto — Regulamentação do Novo Marco Legal do Saneamento

O Projeto tem por objetivo regulamentar a [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), alterada pela [Lei nº 14.026/2020, de 15 de julho de 2020](#), de forma a trazer as novas diretrizes e regras estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento. Busca-se atualizar o [Decreto nº 7.217, de junho de 2010](#), que regulamenta a Política Federal de Saneamento Básico, que se encontra vigente desde 2010 e não traz as inovações publicadas por meio desta Lei, para que esteja de acordo com as novas diretrizes e regras estabelecidas.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 97: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ03

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 24.4. Projeto — Revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico — Edição 2022

A revisão do Plansab visa a nortear a construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e para a inclusão social nas quatro componentes: abastecimento de água, tratamento de esgoto sanitário, coleta de resíduos sólidos e drenagem de águas pluviais.

O Projeto envolve uma série de princípios, indicadores, metas e estratégias para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico e está previsto na [Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), com um intervalo de vinte anos (2014 a 2033) e previsão de avaliações anuais e revisões a cada quatro anos.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

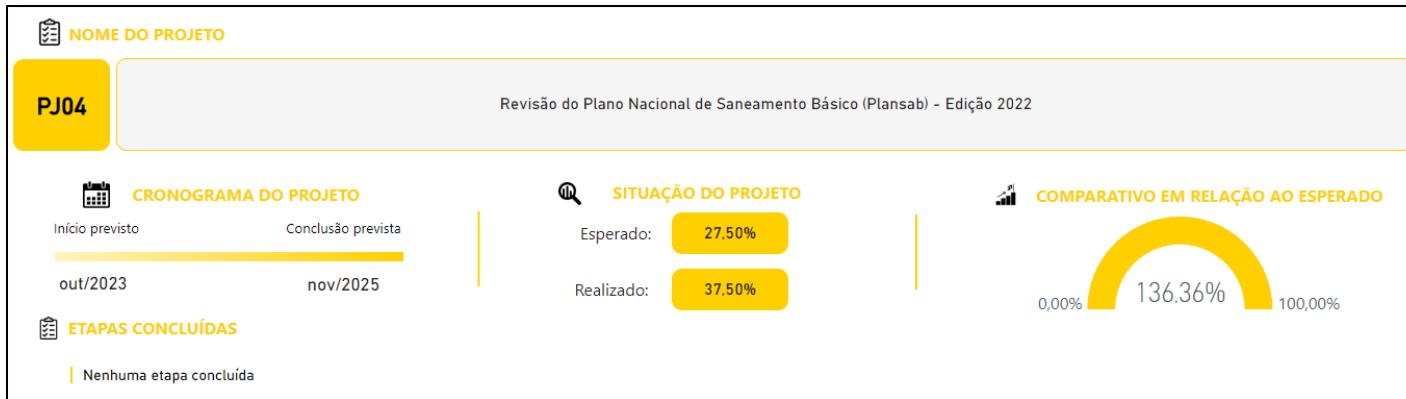


Figura 98: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ04

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 24.5. Projeto — Ampliação e fortalecimento da participação social e diversidade nas políticas públicas no âmbito do Ministério das Cidades

O Projeto tem por objetivo inserir a educação popular e a diversidade em políticas públicas no âmbito do Ministério das Cidades, assim como a formação de cidadãos, visando a sua organização para transformação social.



Figura 99: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ05

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## **25. Objetivo Estratégico: Apoiar o estabelecimento de diretrizes, normas e parâmetros para a regulação de serviços e uso de ocupação do solo**

Embora o Ministério das Cidades não tenha agência reguladora vinculada à sua estrutura organizacional, as suas políticas públicas, produtos e serviços estão sujeitos à regulação do Estado. Um exemplo é a atuação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, mas que regula a política pública de saneamento básico, de responsabilidade desta Pasta. Logo, os projetos que visam a apoiar a atuação regulatória do Estado para o aprimoramento das políticas públicas a cargo deste Ministério estão agrupados neste objetivo estratégico.

### **25.1. Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais**

PPA 2024-2027: Programa 2322 — Saneamento Básico

Planos Nacionais/Setoriais: Plano Nacional de Saneamento Básico

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foi elaborado um projeto.

### **25.2. Projeto — Apoio e contribuições para a elaboração das normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**

O objetivo final do Projeto é garantir o cumprimento do art. 22 do [Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023](#), e do art. 13 do [Decreto nº 11.599, de 12 de julho de 2023](#), para definir diretrizes para a elaboração das normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos do disposto na [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), e na [Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000](#). Benefícios que o Projeto deve gerar:

- garantir que as normas de referências estejam em consonância com a Política Federal de Saneamento Básico, cuja implementação está sob responsabilidade do Ministério das Cidades; e
- conferir maior segurança jurídica à prestação e à regulação dos serviços conforme as diretrizes da legislação federal.

## Metas estabelecidas e resultados apurados:

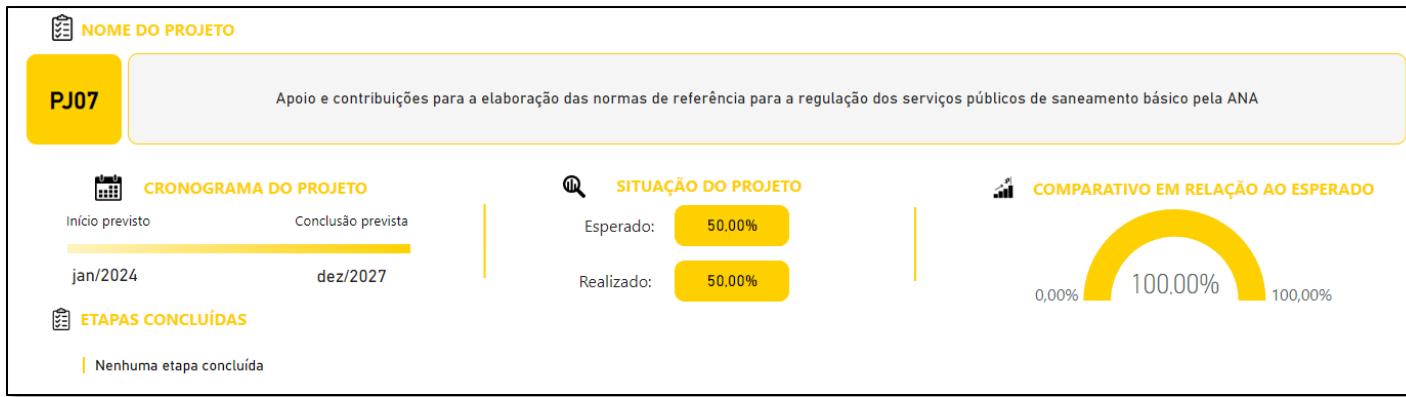


Figura 100: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ07

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 26. Objetivo Estratégico: Fortalecer capacidades governativas e as articulações e parcerias com a sociedade e com organismos internacionais

Uma das características das políticas públicas, dos programas, das ações e dos serviços a cargo do Ministério das Cidades é a multiplicidade de órgãos públicos, de entes privados e de particulares que interagem com a Pasta, sejam eles parceiros que executam as ações, seja a população atendida com as políticas ou sejam os membros do Conselho das Cidades e demais órgãos colegiados sob responsabilidade ou com participação do Ministério.

Além disso, o Ministério se faz presente e atuante em todos os pontos do País, assim como em encontros e missões internacionais, promovendo a troca de experiências, a difusão dos conceitos e as atuações técnicas por meio de seu corpo funcional.

Para que a atuação do MCID seja cada vez mais qualificada, é necessário que a interação com o público externo seja fortalecida, em especial no empoderamento do cidadão e na busca pela melhoria das relações institucionais.

### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaboradas duas iniciativas tático-operacionais, que são indicadores de nível interno dos órgãos do Ministério, e detalhados cinco projetos.

## 26.1. Iniciativa — Participações do Ministério das Cidades em eventos internacionais

### Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 101: Entregas/iniciativas — iniciativa IT01

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 26.2. Iniciativa — Participação em eventos e ações realizadas pela Assessoria de Participação Social e Diversidade/MCID

O processo de diálogo da sociedade civil e movimentos populares com o governo estrutura e reestrutura políticas públicas essenciais para o cidadão.

### Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 102: Entregas/iniciativas — iniciativa IT02

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 26.3. Projeto — Retomada do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

O Programa tem por objetivo capacitar gestores e técnicos das três esferas do poder público e demais pessoas da sociedade, envolvidas ou interessadas pelas políticas públicas de desenvolvimento urbano, de modo que os projetos apresentados aos programas deste Ministério das Cidades caracterizem-se de forma assertiva quanto à sua qualificação, no sentido de evitar desperdícios de recursos públicos, bem como atrasos para o início das obras ou serviços. O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Retomada do Programa de Capacitação das Cidades (Capacidades).

#### Metas estabelecidas e resultados apurados

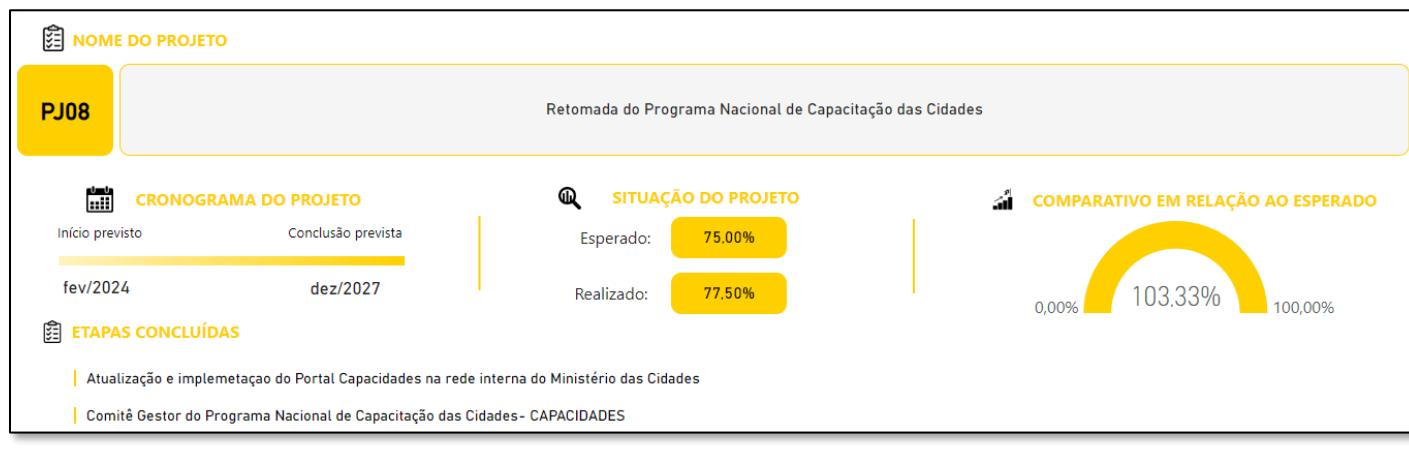


Figura 103: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ08

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 26.4. Projeto — Apoio ao planejamento territorial participativo em territórios periféricos

O Projeto tem por objetivo apoiar a elaboração de planos comunitários de redução de riscos e de planos de ação popular em territórios periféricos. O Programa Periferia Viva tem como um de seus pilares promover o protagonismo da população local no processo decisório sobre o desenvolvimento dos territórios periféricos. Nesse sentido, a elaboração de planos comunitários possibilita: a capacitação de vários agentes para estimular e exercitar esse protagonismo; o aprimoramento metodológico de intervenções em territórios periféricos; e a materialização de anseios, demandas, necessidades e potencialidades em um produto, que serve tanto para nortear a ação comunitária quanto para direcionar políticas

públicas. O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Capacitação e desenvolvimento institucional de agentes públicos, privados e comunitários.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

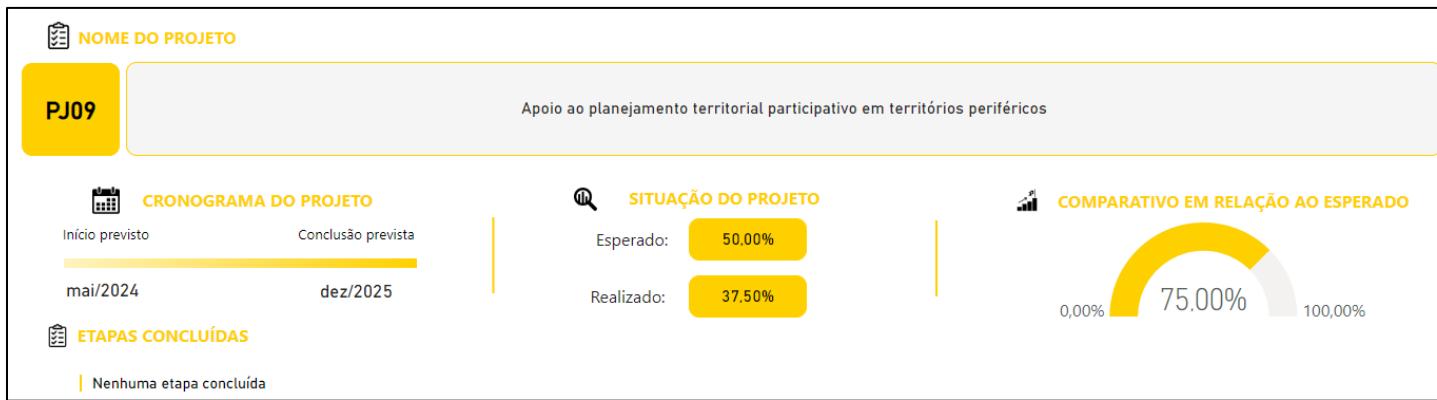


Figura 104: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ09

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 26.5. Projeto — Desenvolvimento de arcabouço conceitual, normativo e metodológico para intervenções integradas e participativas em periferias urbanas

O Projeto visa a sistematizar e disseminar metodologias, conceitos e modelos, assim como a credenciar profissionais para qualificar a implementação de políticas públicas integradas em territórios periféricos. Busca-se o desenvolvimento de arcabouço conceitual, normativo e metodológico para intervenções integradas e participativas em periferias urbanas. O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Desenvolvimento de arcabouço conceitual, normativo e metodológico para intervenções integradas e participativas em periferias urbanas.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

### Cronograma do Projeto



Figura 105: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ10

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 26.6. Projeto — Apoio à estruturação das entidades de governança de prestação regionalizada dos serviços de saneamento e adesão dos municípios

O objetivo do Projeto é apoiar estados e municípios na implementação das entidades de governança para prestação regionalizada dos serviços de saneamento, gerando ganhos na implementação da Política Federal de Saneamento Básico, instituída pela [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), no que diz respeito às novas diretrizes trazidas pela [Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020](#), em especial acerca da prestação regionalizada dos serviços de saneamento.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 106: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ11

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 26.7. Projeto — Realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades

O pleno funcionamento do Conselho das Cidades e das Conferências Nacionais das Cidades são comandos da política urbana (Estatuto da Cidade), conforme os seguintes normativos:

- [Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001](#) (Estatuto da Cidade), que regulamenta os arts. nºs 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais da política urbana e dando outras providências;
- [Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001](#), que dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do [art. nº 183 da Constituição](#), cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano (CNDU) e dá outras providências;
- [Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006](#), que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho das Cidades, e dá outras providências; e
- [Decreto nº 9.076, de 7 de junho de 2017](#), que dispõe sobre a Conferência Nacional das Cidades.

O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Retomada e pleno funcionamento do Conselho Nacional das Cidades.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 107: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ12

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 27. Objetivo Estratégico: Promover o desenvolvimento urbano e metropolitano integrado e a qualificação de territórios periféricos urbanos

O País possui desafios significativos relacionados à desigualdade socioeconômica e à falta de infraestrutura adequada, em especial nas periferias urbanas, regiões onde frequentemente há ausência de serviços públicos essenciais, como saneamento básico, transporte público de qualidade, escolas e trabalho próximos às residências. A integração metropolitana busca harmonizar o crescimento urbano, garantindo que o desenvolvimento seja equitativo e sustentável, melhorando a qualidade de vida dos moradores e reduzindo as disparidades entre os diferentes territórios urbanos. Além disso, a qualificação dos territórios periféricos urbanos é crucial para promover a inclusão social e econômica. A criação de espaços públicos de qualidade e a promoção de atividades culturais e esportivas também são fundamentais para fortalecer o senso de comunidade e pertencimento entre os moradores, melhorando as condições de vida nas periferias e contribuindo para um desenvolvimento urbano mais justo.

### 27.1. Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais

PPA 2024-2027:

- Programa 5601 — Cidades Melhores
- Programa 5602 — Periferia Viva

## Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foi elaborado um projeto.

### 27.2. Projeto — Articulação para implementação de iniciativas relacionadas ao Cidades Inteligentes

O Projeto tem por objetivo articular a implementação de iniciativas relacionadas ao Cidades Inteligentes, promovendo o uso de tecnologias de informação e comunicações e outras inovações, principalmente para os municípios e Distrito Federal. O Brasil deverá avançar na direção de um novo padrão urbanístico que leve à construção de cidades que se apoiem nas novas tecnologias, especialmente a '*internet das coisas*', para melhorar a gestão urbana, a mobilidade, a convivência social, a segurança e a utilização dos espaços públicos.

O Projeto deve ser implementado a fim de que seja possível combater o esvaziamento, a degradação e a subutilização de áreas urbanas, contribuindo para o atendimento da função social da cidade e da propriedade urbana. O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Articulação para implementação de iniciativas relacionadas ao Cidades Inteligentes.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



**Figura 108:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ06

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## **28. Objetivo Estratégico: Gerenciar e coletar dados relativos a sistemas nacionais de informações**

Para garantir que as políticas públicas a cargo do Ministério estejam sendo executadas para alcançar os objetivos pactuados, é necessário que, para além do processo de execução, haja intenso monitoramento e avaliação. Esse processo apenas poderá ocorrer de forma sustentada com a utilização de bases de dados e sistemas informacionais que permitam coletar, tratar e analisar as informações relativas às políticas públicas.

### **28.1. Vinculação com as diretrizes e os objetivos de políticas internacionais, nacionais e/ou setoriais**

PPA 2024-2027:

- Programa 2319 — Mobilidade Urbana
- Programa 2322 — Saneamento Básico
- Programa 5601 — Cidades Melhores

Planos Nacionais/Setoriais:

- Política Nacional de Mobilidade Urbana
- Plano Nacional de Saneamento Básico

#### **Prioridades estabelecidas para o período**

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do MCID, foram elaborados um indicador tático-operacional e quatro projetos.

### **28.2. Iniciativa — Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico**

Trata-se da publicação anual dos dados sobre a prestação dos serviços de saneamento básico de todo o País. Ademais, a participação dos prestadores/municípios neste processo é condição para acesso a recursos públicos federais em saneamento básico.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 109: Entregas/iniciativas — iniciativa IT03

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 28.3. Projeto — Metodologia de monitoramento de indicadores

O Projeto tem por objetivo formular as seguintes metodologias de levantamento de dados e informações para monitoramento:

- metodologia de monitoramento de áreas urbanas degradadas e subutilizadas nos municípios e Distrito Federal; e
- metodologia de monitoramento de impacto de iniciativas de capacitação e assistência técnica.

O Projeto é estratégico, considerando a necessidade de formulação de metodologias que permitam o monitoramento do alcance dos objetivos específicos do Programa, permitindo e aperfeiçoando o monitoramento dos indicadores, metas e entregas dos objetivos específicos do Programa Cidades Melhores. O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Formulação de metodologias para monitoramento de indicadores, metas e entregas da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 110: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ13

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 28.4. Projeto — Concepção do módulo de Saneamento Rural no Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

O Projeto tem por objetivo caracterizar a oferta e a demanda por soluções de saneamento básico nos domicílios localizados nas áreas rurais do Brasil, permitindo diversos benefícios, como: visão detalhada do saneamento rural; adaptação às necessidades locais; identificação de deficiências; abordagem direcionada; eficiência na alocação de recursos; atualização periódica e sustentabilidade; avaliação contínua e ajustes na política; base para tomada de decisões; promoção de transparência; e planejamento de infraestrutura qualificado. O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Implementar o módulo de saneamento básico rural do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

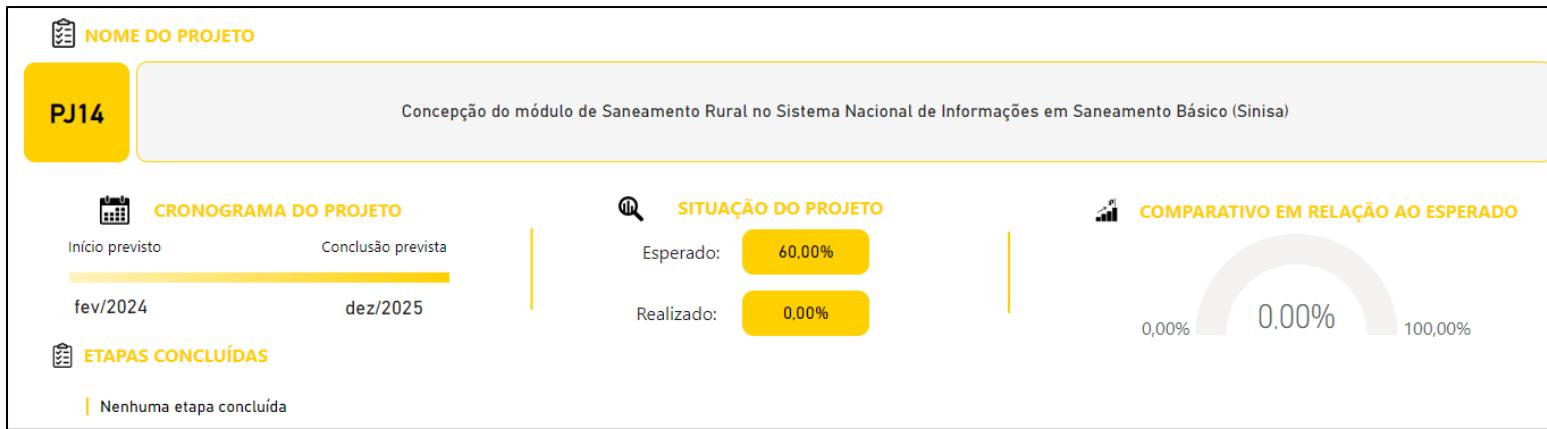


Figura 111: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ14

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 28.5. Projeto — Implementação do Sistema de Informações em Saneamento Básico

O Projeto tem por objetivo realizar a primeira coleta de dados para os componentes abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem e manejo das águas pluviais e gestão municipal do saneamento básico em 2024.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

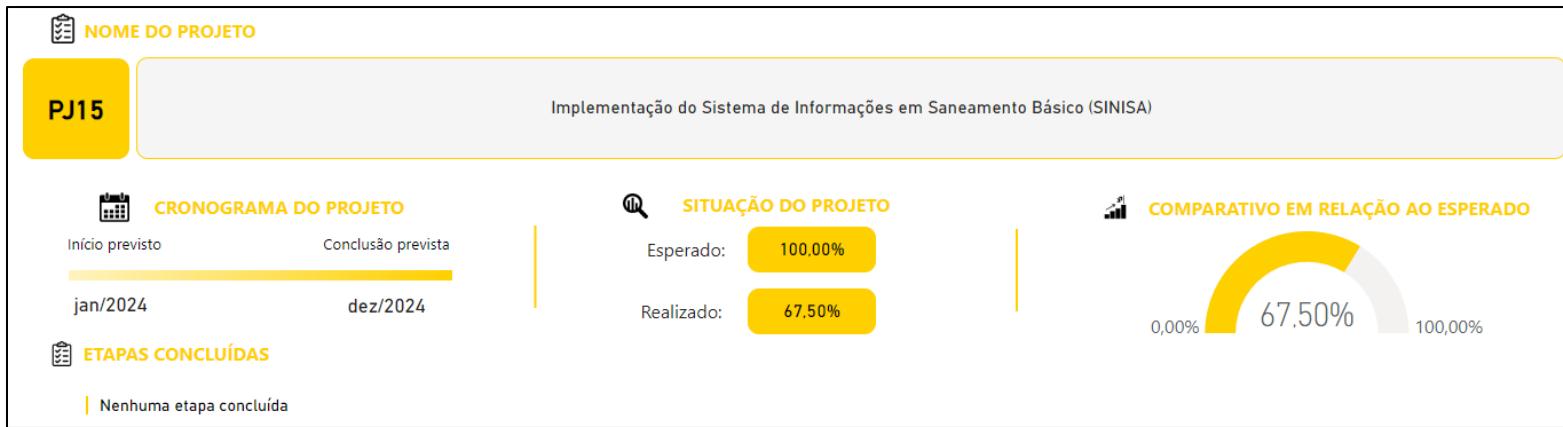


Figura 112: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ15

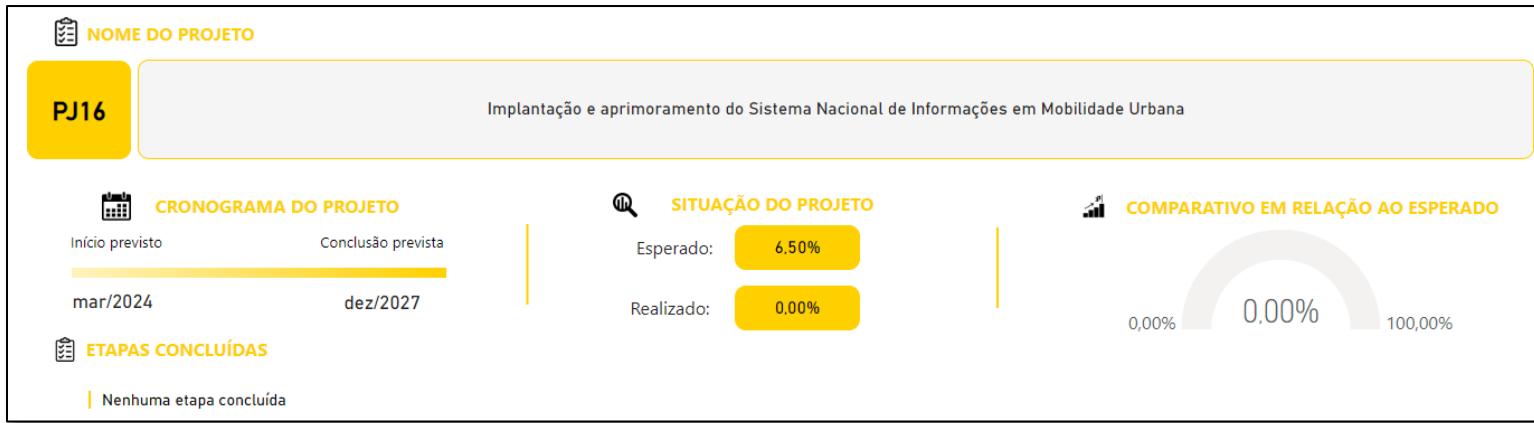
Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 28.6. Projeto — Implantação e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana

O Projeto tem por objetivo desenvolver o Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana (SIMU), um portal de visualização de dados na área de mobilidade urbana que permite tabulações *on-line* de dados, geração de planilha, gráficos e mapas com rapidez e objetividade, a partir de várias fontes de dados (MCID, IBGE, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis — ANP —, DataSUS, entre outros). O SIMU atende à [Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012](#), que atribuiu à União a responsabilidade por organizar e disponibilizar informações sobre o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana e a qualidade e produtividade dos serviços de transporte público coletivo.

O Projeto atende à seguinte medida institucional e normativa do PPA 2024-2027: Implantação e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



**Figura 113:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ16

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



## Perspectiva Governança e Gestão

A Perspectiva Governança e Gestão é uma camada de suporte e viabiliza as capacidades institucionais para as áreas finalísticas do Ministério. Ela está subdividida em dois grandes assuntos: a subdivisão governança, que congrega objetivos que atuam na vertente de liderança, estratégia e controle; e a subdivisão gestão, que foca nos processos que suportam a execução de todos os outros processos do Ministério.



## 29. Objetivo Estratégico: Estratégia organizacional

O planejamento estratégico envolve a definição de um conjunto de planos, projetos, processos, atividades, indicadores e metas desenvolvidas para que uma instituição atinja seus objetivos futuros de maneira eficiente, eficaz e efetiva. No contexto do setor público, é essencial que o planejamento seja elaborado e executado com ênfase nas necessidades e no bem-estar do cidadão. A [Instrução Normativa Seuges/ME nº 24, de 18 de março de 2020](#), define o plano estratégico institucional como “produto que documenta, no mínimo, a cadeia de valor, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos”. Uma das principais referências para esse processo é o “Guia Técnico de Gestão Estratégica”, produzido pelo extinto Ministério da Economia, que indica uma série de atividades que o órgão ou entidade deve realizar visando à elaboração do plano.

O Plano Estratégico Institucional do Ministério das Cidades foi aprovado pelo CIGOV em outubro de 2024 e foi apresentado no Capítulo III deste Relatório — Governança e estratégia. Assim, os indicadores, iniciativas e projetos que compõem este objetivo tem por interesse aumentar a capacidade e a maturidade do Ministério nos processos de gestão estratégica.

### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados um indicador estratégico e um projeto.

### Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 114: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE08

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 29.1. Projeto — Aprimoramento da estratégia organizacional do Ministério

O Projeto visa a estabelecer o modelo de estratégia organizacional do Ministério. Com a recriação do Ministério das Cidades, é importante que haja o estabelecimento de uma cultura organizacional que tenha como foco a melhoria contínua.

### Metas estabelecidas e resultados apurados

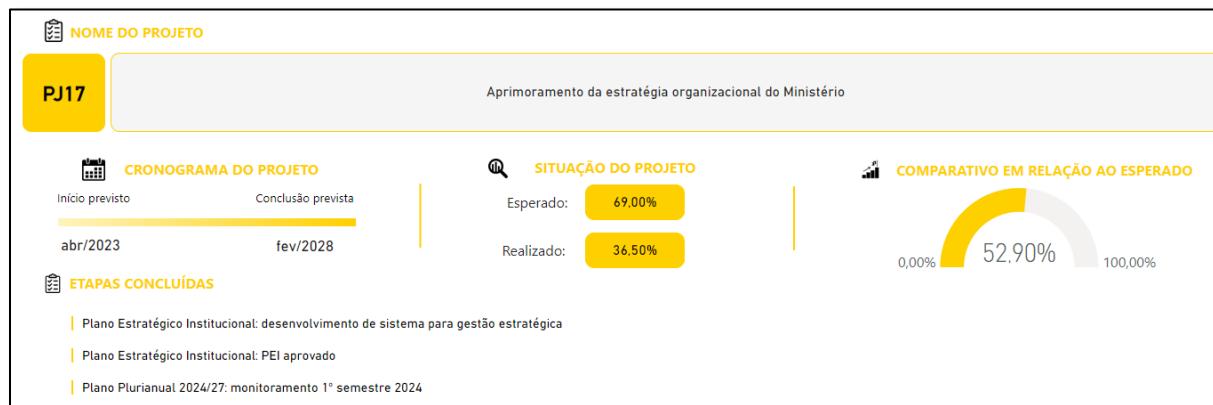


Figura 115: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ17

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 30. Objetivo Estratégico: Comunicação e relações institucionais

A comunicação social é um processo importante em um ministério, pois facilita o acesso à população aos programas, ações e serviços ofertados, bem como apresenta seus resultados e impactos alcançados. Além disso, a comunicação é uma importante ferramenta de transparência ativa, pois permite que o cidadão conheça a atuação da Pasta, assim como avalie sua eficiência, eficácia e efetividade. Os meios de comunicação com o cidadão são cada vez mais dinâmicos, como a página do Ministério na *internet* e seus perfis nas redes sociais. Assim, aprimorar a forma e o conteúdo que é ofertado por esses e outros meios é importante para a construção de uma base de trabalho sólida para o Ministério.

### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foi elaborado um indicador estratégico.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 116: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE09

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 31. Objetivo Estratégico: Participação e controle social

A ausência de mecanismos eficazes de participação social dificulta a identificação e a resolução de problemas locais, além de limitar a capacidade dos cidadãos de influenciar positivamente as políticas públicas. Por outro lado, o controle social é ferramenta indispensável à atuação pública, uma vez que os agentes públicos estão investidos em seus cargos para representar e atuar no estrito cumprimento da legislação. Este objetivo congrega mecanismos de fortalecimento da democracia participativa para promover a inclusão de diversos segmentos da sociedade nos processos decisórios e garantir que as políticas públicas refletem as reais prioridades e necessidades da população.

### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foi elaborado um indicador estratégico e uma iniciativa tático-operacional.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 117: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE10

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados

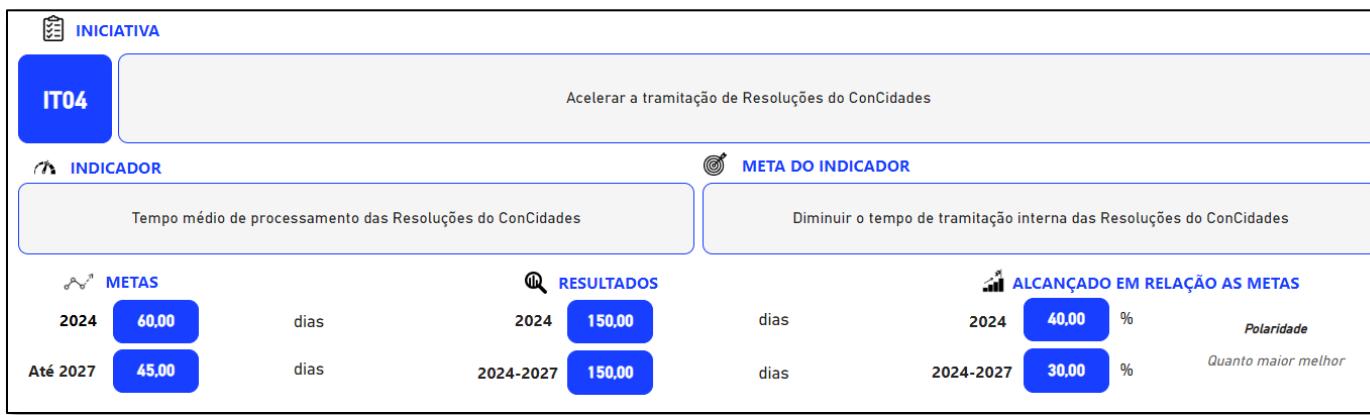


Figura 118: Entregas/iniciativas — iniciativa IT04

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## 32. Objetivo Estratégico: Inovação e desenvolvimento institucional

Os processos no serviço público demandam constante modernização, visando à eficiência, ou seja, executar as atribuições com um consumo racional de recursos. A aplicação de práticas inovadoras pode aumentar a capacidade de o Ministério responder de forma ágil e eficaz às

necessidades da população e de implementar políticas públicas de maneira integrada e sustentável. Este objetivo visa a promover a adoção de novas tecnologias, a melhoria contínua dos processos e a adequada organização administrativa.

### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foi elaborado um indicador estratégico.

### Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 119: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE11

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 33. Objetivo Estratégico: Controles internos e integridade

A Administração Pública é pautada por princípios constitucionais e administrativos, tais como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência. A atuação do servidor público deve ser sempre pautada em preceitos éticos e seguir parâmetros legais. Assim, além de verificar se a atuação dos agentes públicos está de acordo com os normativos, é importante promover uma cultura de integridade que favoreça um ambiente profissional e dificulte o acontecimento de desvios éticos.

### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados um indicador estratégico, com dez iniciativas tático-operacionais vinculadas, e três projetos.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 120: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE12

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Iniciativas vinculadas



Figura 121: Entregas/iniciativas — iniciativa IT05

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 122:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT06

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 123:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT07

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 124:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT08

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 125:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT09

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 126:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT10

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 127:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT11

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 128:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT12

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



**Figura 129:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT13

**Fonte:** Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)



Figura 130: Entregas/iniciativas — iniciativa IT14

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 33.1. Projeto — Implementar a gestão de riscos nos processos prioritários

O Projeto visa a realizar a gestão de riscos nos processos prioritários das Secretarias, utilizando a Metodologia de Avaliação de Riscos e Controle Interno, aprovada pelo CIGOV.

A gestão de riscos é uma atividade realizada para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, a fim de fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização. É fundamental o gerenciamento dos riscos como instrumento de mitigação de eventuais perdas para possibilitar o alcance dos objetivos. Visa a proteger e criar ações, a melhorar as decisões e a alinhar contextos internos e externos. Além disso, proporciona: avaliações mais rápidas e assertivas sobre riscos aos quais a organização está exposta ou pode vir a se deparar; entregas de maior qualidade; valor público mais elevado; economia de tempo, pessoas, dinheiro e diversos outros recursos; redução da imprevisibilidade do risco; e eliminação de boa parte de retrabalhos.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 131: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ18

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 33.2. Projeto — Painel de gerenciamento das demandas dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado

O Projeto teve como objetivo elaborar painel de gerenciamento das demandas dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado até o final de dezembro de 2024.

O Projeto foi elaborado considerando a necessidade de aprimorar o controle e atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado, no âmbito do Ministério das Cidades. O painel possibilita a supervisão e o mapeamento dos expedientes advindos dos referidos órgãos, com o intuito de identificar problemas e recorrências, assim como possibilita maior gerenciamento dos prazos e pendências, além de identificar eventuais sombreamentos e evitar retrabalhos, com o fito de simplificar procedimentos e criar instrumentos que otimizem as respostas e favoreçam a redução das demandas no âmbito do Ministério, auxiliando os gestores a subsidiar a tomada de decisões.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 132: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ19

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 33.3. Projeto — Projeto Corregedoria 2.0

Pretende-se com o Projeto alcançar o Nível 2 do Modelo de Maturidade da Corregedoria Geral da União (CRG/CGU).

O modelo de maturidade da CRG/CGU indica as melhores práticas a serem seguidas pelas corregedorias, medindo seu estado de desenvolvimento. Ao trabalhar para atingir os parâmetros de desenvolvimento definidos para o Nível 2, a Corregedoria do Ministério das Cidades desenvolverá diferentes pontos de atuação de uma corregedoria e poderá entregar melhores trabalhos correcionais preventivos e repressivos para a sociedade, bem como contribuir para o amadurecimento institucional do Ministério das Cidades e do desenvolvimento profissional dos seus servidores.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

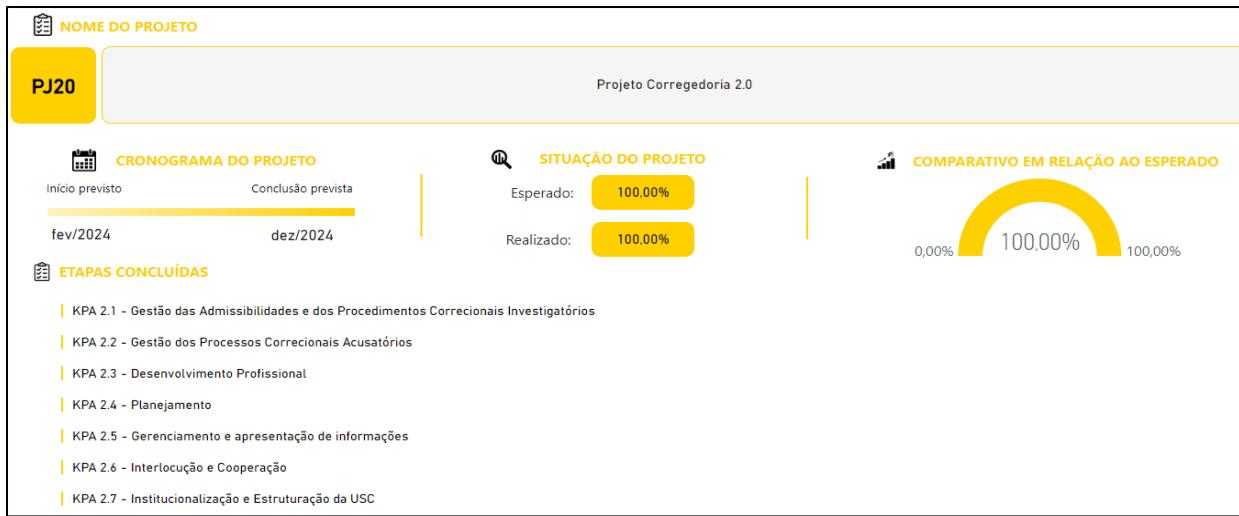


Figura 133: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ20

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 33.4. Denúncias recebidas

O MCID recebeu 27 novas denúncias e/ou representações no ano de 2024. Desses, 11 passaram pela etapa de análise inicial, das quais 10 foram concluídas e apenas 1 permanece em andamento, aguardando complementação de informações adicionais pelo denunciante. Ainda, 15 resultaram em instaurações de Investigação Preliminar Sumária (IPS), que constitui um procedimento investigativo que objetiva a coleta de elementos de informação para a análise da existência dos elementos de autoria e materialidade relevantes para a instauração de processo correcional. Uma denúncia está em Juízo de Admissibilidade (JAD).



Figura 134: Tratamento das denúncias recebidas em 2024

Fonte: banco de dados da Corregedoria. Elaboração Corregedoria. Extração: 31/12/2024. Data base: 01/01/2024 a 31/12/2024.

### 33.5. Resultado das denúncias recebidas em 2024



Figura 135: Resultado das denúncias recebidas em 2024

Fonte: banco de dados da Corregedoria. Elaboração Corregedoria. Extração: 31/12/2024. Data base 01/01/2024 a 31/12/2024

Conforme o Figura 135 acima, é possível observar os seguintes resultados das 27 denúncias recebidas em 2024, considerando que uma única denúncia pode resultar em mais de uma ação:

- 14 denúncias resultaram em processos que estão em andamento: 13 em Investigação Preliminar Sumária (IPS) e 1 em Juízo de Admissibilidade (JAD).
- 06 denúncias foram incorporadas em outro procedimento, visando a análise conjunta e otimização de recursos públicos.
- 03 denúncias foram encaminhadas para outro órgão ou setor: 2 encaminhadas à Comissão de Ética do Ministério das Cidades e 1 à Fundação Nacional de Saúde (Funasa).
- 03 denúncias foram arquivadas: 2 por ausência de autoria e/ou materialidade e 1 por economicidade.

- 01 ainda aguarda complementação do denunciante, devido à necessidade de informações adicionais.
- 01 resultou na elaboração de Recomendação Correcional (RC).

Em 2024, a Pasta indicou o processo de análise das denúncias recebidas como parte da implementação da Gestão de Riscos e dos Controles Internos. Essa iniciativa visa a garantir a conformidade e a integridade desse processo, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade e para o fortalecimento da transparência e da *accountability*.

### **33.6. Demandas de Ouvidoria: sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias**

- Números da Ouvidoria: foram registradas 3.429 demandas. O tempo médio de atendimento foi de 3 dias, prazo inferior aos 30 dias estabelecidos pela legislação. Quanto ao assunto dessas demandas, houve predominância de questões ligadas ao Programa Minha Casa, Minha Vida, responsável por 56,34% do total. Em comparação, a Política Nacional de Habitação respondeu por 1,34%, e outros programas habitacionais por 0,96%.
- Portaria de Tratamento de Denúncias: no último ano, foi iniciada a elaboração da Portaria de Tratamento de Denúncias, que se encontra em análise pelas áreas internas do Ministério. A expectativa é que a Portaria seja publicada em 2025, contribuindo para um tratamento mais efetivo das denúncias recebidas.
- Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação: a Ouvidoria participou ativamente da elaboração da Portaria que instituiu o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito do Ministério das Cidades. Além disso, a Ouvidoria estará presente na composição da Rede de Acolhimento, um espaço seguro e acolhedor para o recebimento de relatos de assédio e discriminação.

### **33.7. Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): demandas específicas da Lei de Acesso à Informação (LAI)**

- Números da LAI: em 2024, foram recebidos 608 pedidos de acesso à informação por meio do Serviço de Informações ao Cidadão, instituído pela Lei de Acesso à Informação, sendo que 545 foram tratados diretamente pelo MCID e 63 foram reencaminhados aos órgãos competentes pelo assunto. Entre os temas mais recorrentes nos pedidos do SIC, destacam-se os relacionados ao programa Minha Casa, Minha Vida, que representaram 33,06% do total de solicitações. No que se refere ao acesso à informação, o MCID tem se mostrado transparente e eficiente. Do total de pedidos tratados, 72,84% resultaram na concessão integral das informações, enquanto apenas 1,65% foram negados em conformidade com a LAI. Todas as demandas, tanto as de ouvidoria quanto as oriundas da Lei de Acesso à Informação, foram atendidas dentro do prazo legal. Esse resultado reafirma o compromisso do Ministério em estabelecer e manter um canal de comunicação transparente e eficiente com a sociedade, garantindo a tempestividade das respostas aos cidadãos.

- Plataforma Fala.BR: para gerenciar as demandas de forma eficiente, é utilizada a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), tanto para as manifestações de ouvidoria, quanto para as solicitações da LAI. Os cidadãos podem cadastrar suas demandas diretamente na Plataforma.

### **33.8. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):**

Foram realizados avanços significativos na implementação da LGPD:

- atualização dos Inventários de Dados Pessoais de cada Secretaria;
- publicação dos Termos de Uso e Políticas de Privacidade de serviços;
- atualização e publicação da Portaria da Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade; e
- instituição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais.

### **33.9. Análise inicial / IPS / JAD arquivados**

Esta categoria abrange denúncias que foram concluídas e arquivadas por diversos motivos:

- 10 por ausência de autoria e/ou materialidade;
- 01 por economicidade;
- 07 por incorporação a outros procedimentos;
- 07 encaminhadas para outros órgãos por escaparem da competência inicial de correição do Ministério ou por estarem fora da esfera disciplinar (04 para a Funasa, 01 para o Ministério da Saúde, 02 para CE); e
- 01 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em setembro de 2023 (após o acompanhamento do prazo estabelecido e os devidos compromissos, foi constatado o cumprimento integral por parte do celebrante e assim efetuado o arquivamento do procedimento).

Dentre esses 26 processos, 3 foram recebidas em 2022, 11 em 2023 e 12 em 2024.

### **33.10. Análise inicial / IPS / JAD em andamento**

No dia 31/12/2024, havia 18 procedimentos investigatórios abertos, seja no âmbito de Juízo de Admissibilidade (JAD), de Investigação Preliminar Sumária (IPS) ou na fase de análise inicial. Desses, foram 03 denúncias recebidas em 2023 e 15 em 2024.

### **33.11. Elaboração de manifestação para julgamento**

Após a conclusão dos trabalhos das Comissões de Procedimento Disciplinar Administrativo (CPAD) ou de Processo Administrativo de Responsabilização (CPAR), são elaboradas manifestações destinadas a auxiliar no julgamento da autoridade competente. Em 31/12/2024, dois processos aguardavam essas manifestações: um referente a um PAD concluído em 2024, e outro a um PAR encerrado em 2023.

### **33.12. Recomendações Correcionais**

À Corregedoria, além da atuação repressiva com apuração das irregularidades de que tem ciência, também compete auxiliar a gestão do Ministério das Cidades, no sentido de propor ações com o intuito de mitigar riscos e inibir a prática de infrações disciplinares. Assim, foram elaboradas duas Recomendações Correcionais em IPS específicas que exigiam esse tipo de ação.

### **33.13. Procedimentos acusatórios**

Em 2024, foram realizados dois julgamentos de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), ambos arquivados: um pela prescrição da pretensão punitiva das penalidades, e outro, instaurado após solicitação de revisão, tendo seu pedido indeferido, sendo mantida a punição do servidor. Além disso, dois PADs permaneceram em andamento, sendo que um deles foi instaurado no próprio ano de 2024, e o outro em dezembro de 2023, sendo que, deste processo, resultou uma Recomendação Correcional (RC) com propostas de melhorias.

## **34. Objetivo Estratégico: Gestão de pessoas**

A gestão de pessoas é um macroprocesso muito importante para qualquer organização, em especial para as instituições públicas. Os servidores e colaboradores executam as diversas funções do Ministério usando seus conhecimentos técnicos, habilidades e atitudes que geram competências e conhecimentos para a adequada consecução das políticas públicas. Além disso, é crucial que esse corpo técnico esteja atualizado e motivado.

### **Prioridades estabelecidas para o período**

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados dois indicadores estratégicos e um indicador tático-operacional.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 136: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE13

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 137: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE14

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 138: Entregas/iniciativas — iniciativa IT15

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 34.1. Conformidade legal

Para assegurar a conformidade com a [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o Ministério das Cidades segue as diretrizes e as regulamentações estabelecidas pelo Governo Federal, bem como seus normativos internos, assegurando a adequada administração de seu quadro de pessoal.

### 34.2. Controles na gestão da folha de pagamento e de pessoas



Figura 139: Controles na gestão da folha de pagamento e de pessoas

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

### 34.3. Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de gestão de pessoas é realizada por meio de indicadores.

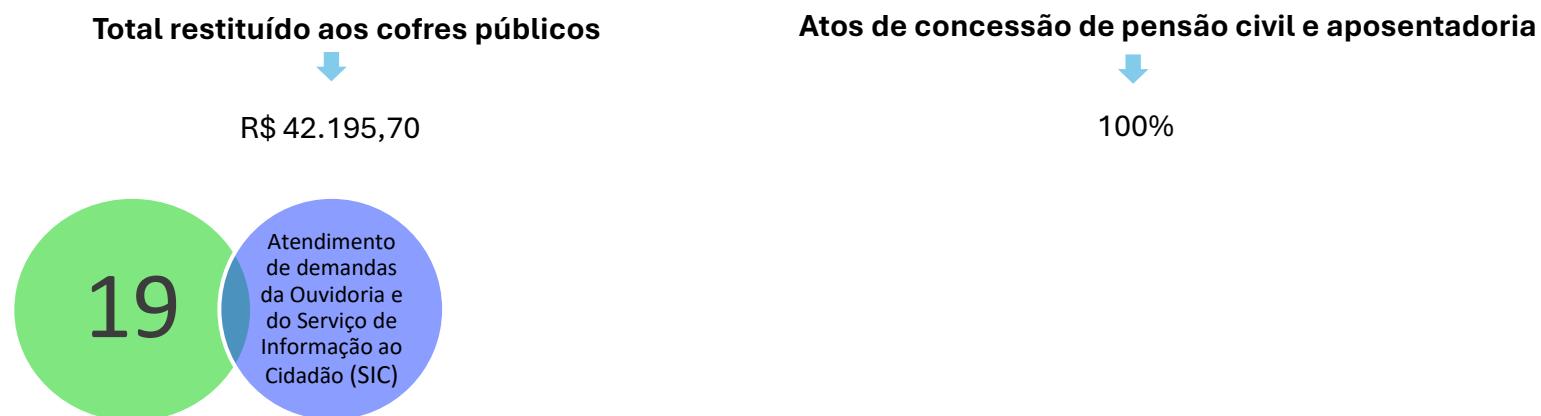


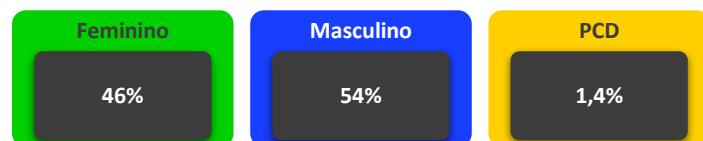
Figura 140: Atendimento de demandas da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Fonte: SIAPE e Sistema Eletrônico de Informações (SEI) / Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) / Extração em 31/12/2024.

#### 34.4. Avaliação da força de trabalho

O MCID finalizou o ano de 2024 com um quadro de pessoal contendo 506 servidores e empregados públicos. Destes, 47,8% estavam lotados nas áreas meio, enquanto 52,2% exerciam suas atribuições nas unidades finalísticas.

O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) não está parametrizado para identificação dos servidores em gêneros distintos do masculino e feminino. Sendo assim, considerando que sistematicamente não é possível apurar como os servidores se identificam, o presente relatório contempla apenas os gêneros biológicos.

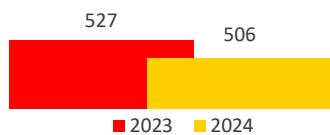


**Figura 141:** Composição da força de trabalho por gênero  
Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

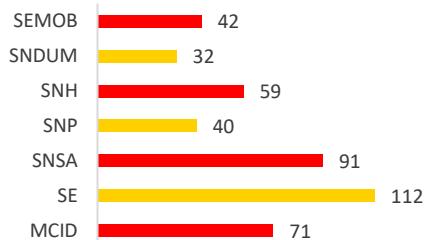
Dos cinco servidores com deficiência neste Ministério, três são do sexo masculino e dois do sexo feminino.

#### 34.5. Evolução da força de trabalho

O Ministério das Cidades foi recriado em 1º de janeiro de 2023, conforme [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#). Assim, só foi possível comparar a evolução da força de trabalho nos primeiros 2 anos da Pasta após essa data. Com base nos dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, temos:



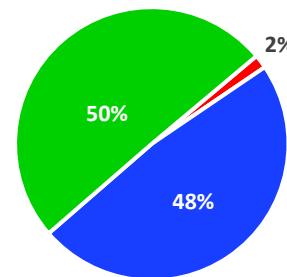
**Figura 142:** Números da força de trabalho  
Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas



**Figura 143:** Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício<sup>10</sup>  
**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

### 34.6. Distribuição do quadro permanente em carreiras

- Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
- Anistiado Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- Previdência, Saúde e Trabalho



**Figura 144:** Distribuição do quadro permanente de carreiras  
**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

---

<sup>10</sup> A sigla MCID compreende as unidades de assistência direta ao Ministro de Estado das Cidades e suas respectivas estruturas, com exceção da Secretaria-Executiva (Gabinete do Ministro, Ouvidoria, Corregedoria, Assessoria Especial de Comunicação Social, Assessoria Internacional, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Assessoria Especial de Controle Interno e Consultoria Jurídica).

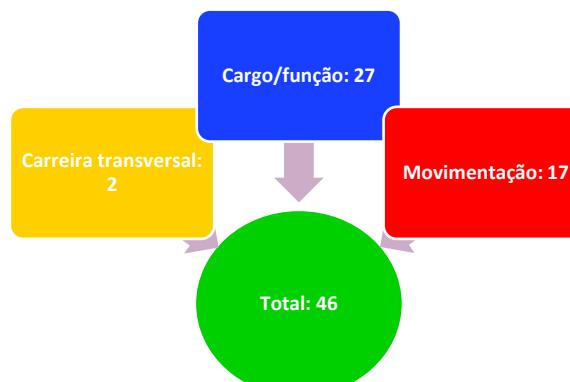
**Tabela 6:** Distribuição da força de trabalho por situação funcional

<b>Distribuição da força de trabalho por situação funcional</b>		
Aposentado	2	0,4%
Ativo em outro órgão	56	11,1%
Ativo Permanente	125	24,7%
Cedido/requisitado	103	20,4%
Anistiado CLT	3	0,6%
Excedente à lotação	1	0,2%
Exercício descentralizado	95	18,8%
Movimentação para compor força de trabalho	29	5,7%
Natureza especial	1	0,2%
Nomeado cargo comissão	91	18%

Fonte: SIAPE / Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

### 34.7. Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas — processos seletivos

Para recomposição da força de trabalho, foram abertos processos seletivos para servidores de carreiras transversais, processos para ocupação de cargos e funções vagos, e movimentações.



**Figura 145:** Recomposição da força de trabalho

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

#### 34.8. Dimensionamento da força de trabalho

Em 2024, foi alcançada a marca de 85% de conclusão do dimensionamento da força de trabalho no Órgão. O processo foi conduzido com o objetivo de otimizar a alocação de servidores, identificar lacunas de pessoal e alinhar os recursos humanos às necessidades institucionais. Essas atividades representam um passo significativo para o fortalecimento da gestão estratégica de pessoas, contribuindo para a modernização e o desempenho do MCID.

#### 34.9. Recomposições realizadas

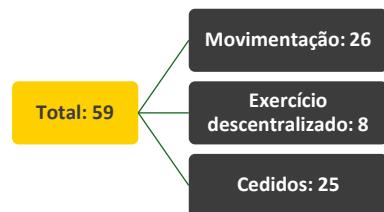


Figura 146: Recomposições realizadas

Fonte: Elaborado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

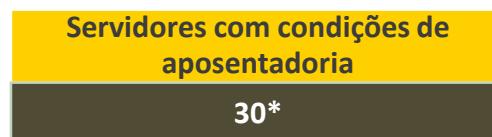
Por movimentação, entenda-se aquelas realizadas com fulcro no § 7º do art. 93 da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), na [Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022](#), e na [Instrução Normativa nº 70, de 27 de setembro de 2022](#). O exercício descentralizado, por sua vez, consiste na movimentação de servidores de carreiras transversais que compõe o quadro de pessoal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e cujo exercício passa a se dar no Ministério das Cidades. Por fim, os servidores cedidos compreendem aqueles efetivos de outros órgãos, entes ou Poderes que passam a ter exercício no Ministério das Cidades para exercer cargo ou função comissionada executiva.

#### 34.10. Alocação de servidores

Em 2024, oito servidores foram movimentados internamente a fim de adequar os perfis profissionais à necessidade de pessoal das unidades.

### 34.11. Servidores aptos à aposentadoria voluntária

Abaixo encontra-se o número apurado de servidores que percebem o abono de permanência, benefício concedido àqueles que já reuniram os requisitos para aposentadoria voluntária, mas optam por continuar em atividade.



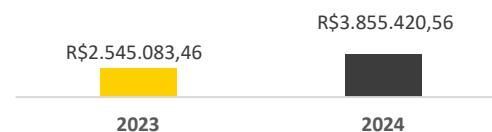
\*Total de servidores que recebem abono de permanência

**Figura 147** Servidores com condições de aposentadoria

**Fonte:** SIAPE e Sistema Eletrônico de Informações (SEI) / Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) / Extração em 31/12/24.

### 34.12. Despesa com pessoal

Com a recriação do MCID em 2023, foi analisado o parâmetro de variação das despesas do Órgão em comparação ao ano anterior. O aumento observado nas despesas, comparado ao ano anterior, decorre do fato de que os valores de 2023 abrangem apenas o período de maio a dezembro, tendo em vista que aquele foi o mês de início da execução da folha de pagamento pela Pasta.

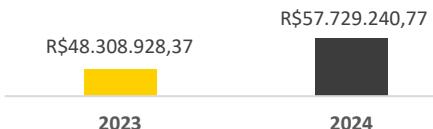


**Figura 148:** Benefícios

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)



**Figura 149: Inativos e pensionistas**  
**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)



**Figura 150: Ativos**  
**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

### 34.13. Avaliação de desempenho

Em virtude da reforma administrativa, que impactou diretamente as estruturas e os processos internos, a realização da avaliação de desempenho foi temporariamente adiada. Essa decisão visou a concentrar esforços em uma transição mais fluida e eficiente durante o período de ajustes. Nesse contexto, o primeiro Ciclo Avaliativo do MCID ocorrerá de 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme previsto na [Portaria MCID nº 903, de 17 julho de 2023](#). Entre os benefícios esperados, destacam-se: engajamento, decisões mais assertivas, modernização de processos internos, reconhecimento e valorização dos esforços individuais e coletivos.

Para superar os desafios e garantir o sucesso da avaliação de desempenho, foi implementado o Projeto Piloto de Avaliação Unificada (procedimento administrativo que padroniza critérios e regras para a avaliação de desempenho de agentes públicos) e o Prêmio Reconhece MCID, que objetiva reconhecer e valorizar o esforço e a contribuição dos servidores.

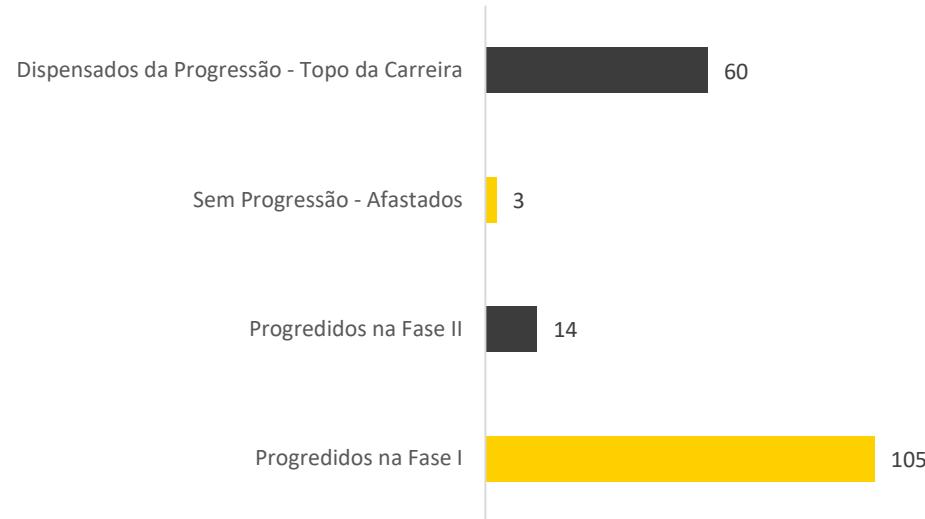
### 34.14. Progressão funcional

A progressão funcional é um processo que promove o desenvolvimento dos servidores do quadro efetivo nas carreiras, movendo-os de uma referência inferior para outra superior. Ela pode ser horizontal, quando ocorre dentro da mesma classe, ou vertical, quando implica mudança de

classe. A progressão horizontal depende da avaliação de desempenho, que define o tempo necessário para o servidor avançar, e a progressão vertical é destinada aos servidores nas últimas referências das classes iniciais e intermediárias.

Todos os 119 servidores do quadro permanente do MCID que ainda não alcançaram o topo de seus cargos participaram da progressão funcional.

Essa prática fortalece o desenvolvimento funcional, valoriza o mérito e contribui para a motivação e o engajamento no desempenho das atividades institucionais, conforme quantitativos demonstrados no gráfico abaixo:



**Figura 151:** Progressão funcional  
**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

**Tabela 7:** Progressão funcional por cargo

<b>Progressão funcional por cargo</b>	
Administrador	7
Agente Administrativo	53
Analista de Sistema	4
Analista Técnico Administrativo	15
Arquiteto	5
Assistente Técnico Administrativo	8
Assistente Social	3
Contador	2
Economista	5
Engenheiro	9
Geógrafo	1
Pedagogo	1
Sociólogo	1
Técnico de Contabilidade	5

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

#### **34.15. Estágio probatório**

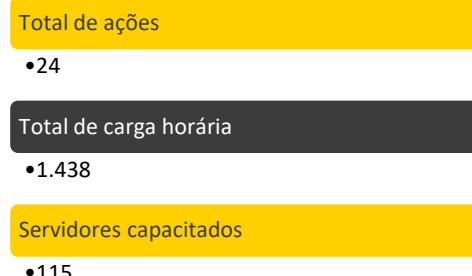
Não houve avaliação de estágio probatório em 2024, tendo em vista a não realização de concurso público nos últimos três anos.

#### **34.16. Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)**

Em relação ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério das Cidades, foram identificadas 183 necessidades de ações de desenvolvimento voltadas à capacitação e ao aprimoramento das habilidades dos agentes públicos, com o intuito de contribuir para o alcance dos objetivos institucionais do órgão.

Além disso, no Ministério das Cidades, em 2024, foram concedidas duas licenças para capacitação nas seguintes temáticas: Estatística Aplicada às Políticas Públicas, Siafi Básico, Estatística, Governança de Dados na Transformação Digital, Cidades Inteligentes e Políticas Públicas e Governo Local.

Ainda, foram autorizados deslocamentos de sete servidores para participação em treinamentos, congressos, seminários e fóruns temáticos ocorridos no exterior. A seleção dos servidores deslocados ao exterior foi realizada por critérios definidos no âmbito de cada unidade demandante.



**Figura 152:** Ações de desenvolvimento  
Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

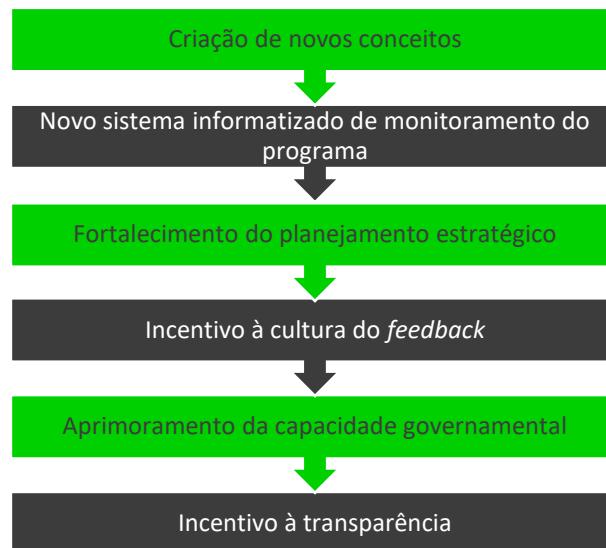
### 34.17. Mapeamento de competências

No âmbito das estratégias de valorização por desempenho e do levantamento de necessidades de treinamento, houve avanços significativos no mapeamento de competências institucionais e individuais. Essa iniciativa tem como objetivo identificar as habilidades técnicas e comportamentais essenciais para o cumprimento da missão do órgão, bem como os *gaps* que podem ser supridos por meio de ações de capacitação.

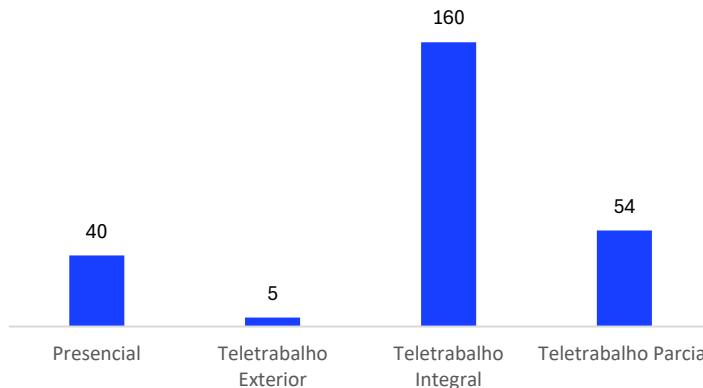
No âmbito das estratégias de valorização por desempenho e do levantamento de necessidades de treinamento, o MCID assinou Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Pará (UFPA), cujo objeto é a cooperação para o mapeamento das competências das unidades organizacionais. O plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada divide o Projeto em cinco etapas com previsão de conclusão em 2025.

### 34.18. Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Em 2024, o Programa de Gestão e Desempenho passou por adaptações significativas para atender às novas regras e diretrizes estabelecidas com o objetivo de torná-lo mais eficiente e alinhado às demandas institucionais. As principais mudanças foram:



**Figura 153:** Adaptação do Programa de Gestão de Desempenho  
**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)



**Figura 154:** Servidores por regime de execução do PGD

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) / Extração em 31/12/24.

O Programa de Gestão e Desempenho foi autorizado no âmbito do Ministério das Cidades pela [Portaria MCID nº 121, de 28 de fevereiro de 2023](#).

Atualmente, 259 servidores participam do Programa em suas diversas formas de execução: presencial, parcial, integral e a partir do exterior, nos termos das legislações vigentes.

Na linha da valorização do ambiente e das condições de trabalho, foi aplicado questionário para Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho do Ministério das Cidades, em parceria com a Consultoria Executiva em Qualidade de Vida no Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. A aplicação ocorreu no período de 06 a 29/11/2024, tendo sido contabilizada a participação de 38,21% de respondentes, considerada a força de trabalho, dos quais 24,11% eram servidores e empregados públicos, 61,29% eram trabalhadores terceirizados, havendo recusa de resposta de 3%. O resultado subsidiará a criação da Política de Qualidade de Vida voltada a uma abordagem ética, humanizada e baseada em evidências.

Por meio da Portaria MCID nº 491, de 22 de maio de 2024<sup>11</sup>, foi instituído o Prêmio Reconhece MCID no Ministério das Cidades, visando a reconhecer e a valorizar agentes públicos que se destacam em suas funções. O regulamento estabelece orientações e critérios para a implementação do Prêmio, reforçando o compromisso com a excelência e melhoria contínua no serviço público.

Foi criado o Clube de Vantagens do MCID objetivando oferecer aos servidores, estagiários, empregados públicos, aposentados e colaboradores terceirizados do Ministério das Cidades acesso a descontos e vantagens em uma ampla variedade de produtos e serviços. Esta iniciativa visa a valorizar e a apoiar o bem-estar, a qualidade de vida e ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Iniciada a instrução processual em 2024, o projeto culminou no [Edital de Chamamento Público nº 2/2025/SE-MCID](#), em 2025.

---

<sup>11</sup> Publicada em Boletim Interno.

### 34.19. Perspectivas para os próximos exercícios



**Figura 155:** Perspectivas para os próximos exercícios

**Fonte:** SIAPE e Sistema Eletrônico de Informações (SEI) / Elaboração Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

### 35. Objetivo Estratégico: Gestão orçamentária e financeira.

#### Caracterização do problema a ser enfrentado

A gestão orçamentária e financeira é responsável pelos processos relativos à movimentação de orçamentos e de recursos financeiros referentes à atuação e funcionamento do Ministério das Cidades. Esses processos habilitam tanto as atividades finalísticas quanto a própria operação física, garantindo a correta alocação dos recursos para o pagamento de pessoal, dos fornecedores e das obrigações do Ministério. Assim, é necessário sempre estar atualizado com relação aos manuais, sistemas e práticas, assim como coordenar todo o processo de planejamento orçamentário, que culminará nas propostas ministeriais que subsidiam a elaboração dos Projetos de Leis Orçamentárias.

#### Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados quatro indicadores estratégicos.

#### Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 156: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE15

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 157: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE16

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 158: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE17

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 159: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE18

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 35.1. Evolução da execução orçamentária

O orçamento inicial foi lançado a partir de 22 de janeiro de 2024 com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 — [Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024](#). O valor inicial foi de R\$ 22.049.055.984,00 e, após as alterações orçamentárias ocorridas ao longo do exercício, a dotação final da Pasta foi de R\$ 26.462.899.021,00.

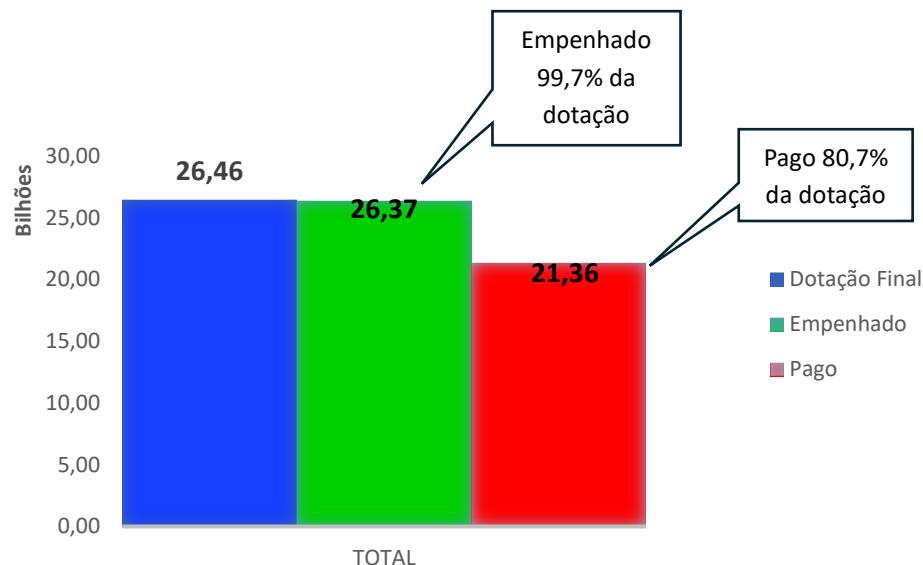


Figura 160: Execução orçamentária 2024.

Fonte: Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) / Extração em 31/01/25.

Conforme figura, foram empenhados R\$ 26,37 bilhões, o que representa 99,7% da dotação final. Considerando que o Ministério executa uma parte significativa do seu orçamento mediante transferências voluntárias a estados e municípios para a execução de obras nas áreas de habitação, saneamento, mobilidade urbana, dentre outras, o pagamento dessas obrigações ocorre em múltiplos exercícios. Observa-se que os pagamentos relativos ao orçamento do exercício representam 80,72% da dotação final.

### 35.2. Execução por unidade orçamentária

Caracterizada pela execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de habitação, saneamento e mobilidade urbana, dentre outras, a gestão orçamentária e financeira do Ministério das Cidades é realizada pelas Secretarias finalísticas na Administração Direta e pelas empresas vinculadas (CBTU e Trensurb), além do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

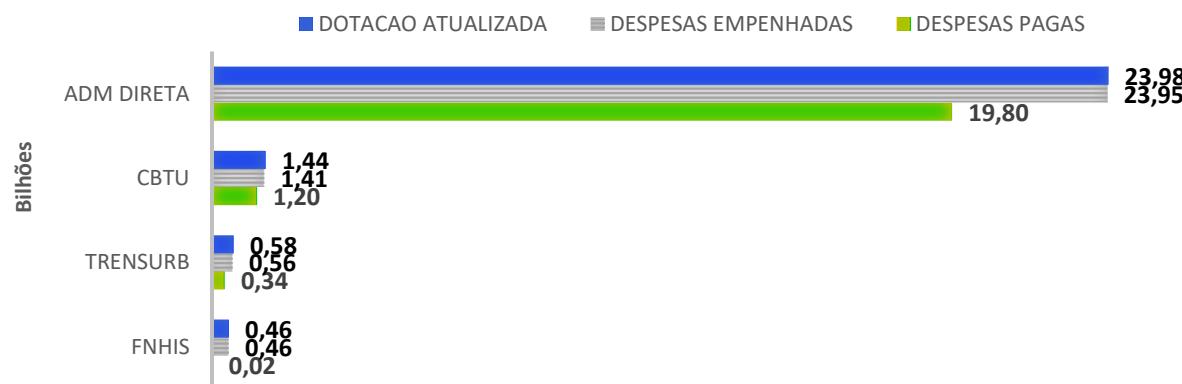


Figura 161: Execução do orçamento por unidade orçamentária

Fonte: Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) / Extração em 31/01/25

A Administração Direta é responsável pelo maior volume das dotações orçamentárias, o que equivale a 90,63% da dotação total do Ministério. Destaca-se também, na execução orçamentária, o montante empenhado de R\$ 23,95 bilhões em 2024. Com relação à liquidação e ao pagamento dos empenhos de 2024, a Administração Direta também se destaca sendo responsável por mais de 92% do total liquidado e pago.

### 35.3. Composição do orçamento por Resultado Primário (RP)

As despesas voltadas para o Programa de Aceleração do Crescimento (RP 3 — primárias sem impacto fiscal), representaram, em 2024, 48,63% do orçamento do Órgão. Tais despesas, foram executadas primordialmente na transferência de recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial, que ampara a execução de uma das modalidades do Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como em ações voltadas ao apoio a obras de infraestrutura urbana em diversos municípios brasileiros.

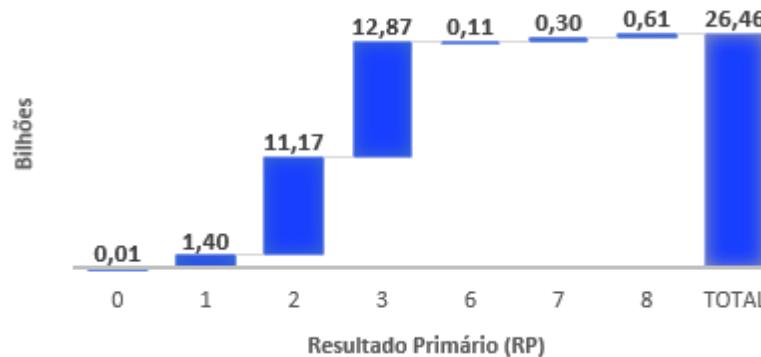
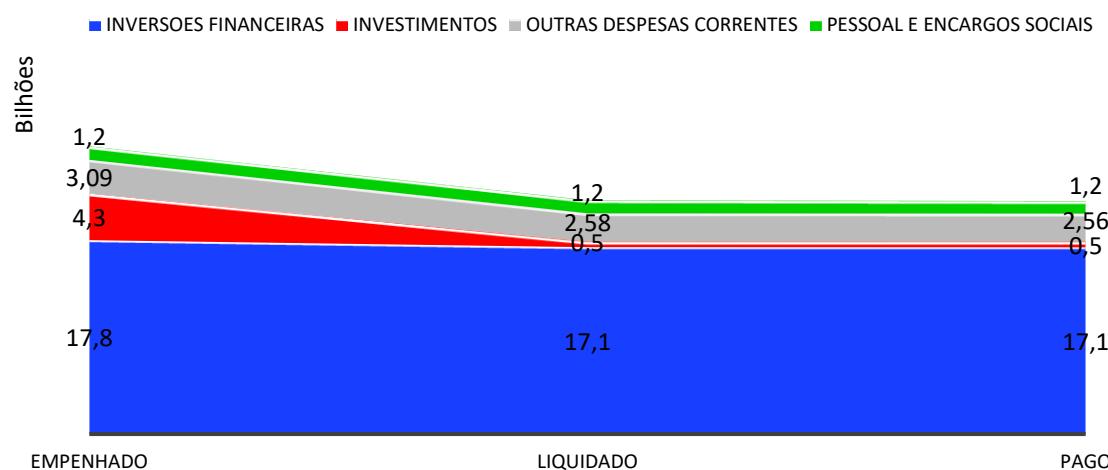


Figura 162: Orçamento por resultado primário (RP)

Fonte: Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) / Extração em 31/01/25

### 35.4. Execução do orçamento por grupo e elemento de despesa

Na Figura 165, observa-se que os grupos “inversões financeiras” e “investimentos” se destacam na execução orçamentária. No caso das “inversões financeiras”, a execução concentra-se na ação 00AF (integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial) do Programa Minha Casa, Minha Vida — FAR. Já no que diz respeito aos investimentos, os gastos estão relacionados às transferências a estados e municípios mediante contratos de repasse e termos de compromisso firmados com os demais entes federativos para a execução de obras nas áreas de habitação, de saneamento e de mobilidade urbana, dentre outras.



**Figura 163:** Execução do orçamento por grupo de despesa (2024)

**Fonte:** Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) / Extração em 31/01/25

### 35.5. Execução do orçamento por elemento de despesa

Em 2024, os gastos com pessoal, que incluem as despesas com pessoal ativo, inativo, pensionistas, encargos sociais, e benefícios a servidores (assistência médica, auxílios transporte, alimentação, pré-escola, auxílio funeral, indenizações, ajudas de custo, dentre outras) somaram R\$ 1,24 bilhão.

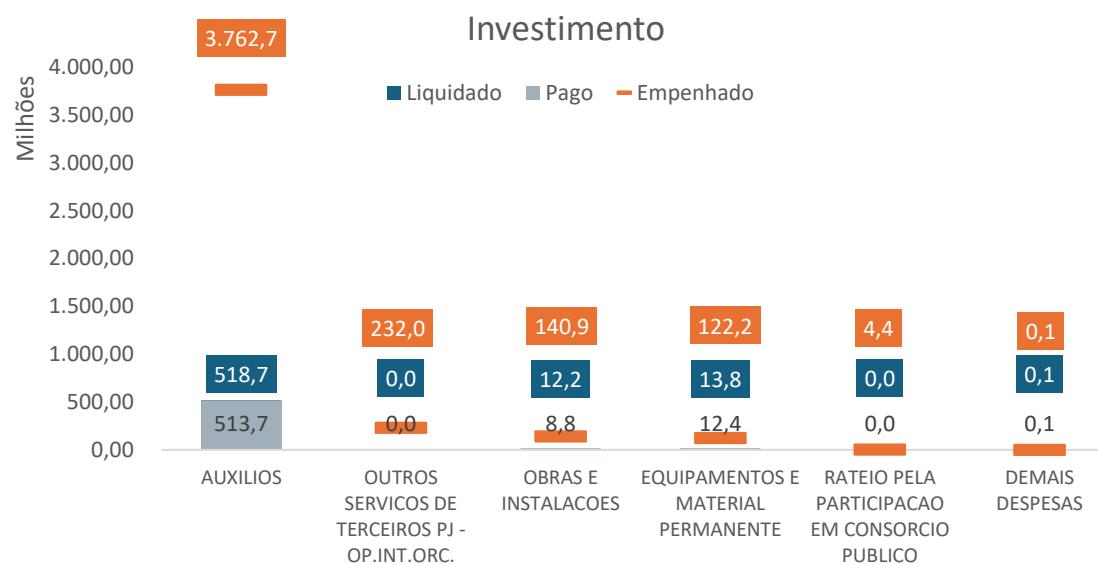


**Figura 164:** Gasto com pessoal (2024)

**Fonte:** Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) / Extração em 31/01/25

### 35.6. Investimentos

O Ministério das Cidades aplicou, em 2024, R\$ 4,26 bilhões. Os investimentos compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e de material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações. Desse montante, 88,28% se referem ao elemento “auxílios” e nele estão concentradas transferências a entes subnacionais para execução de políticas públicas da Pasta.

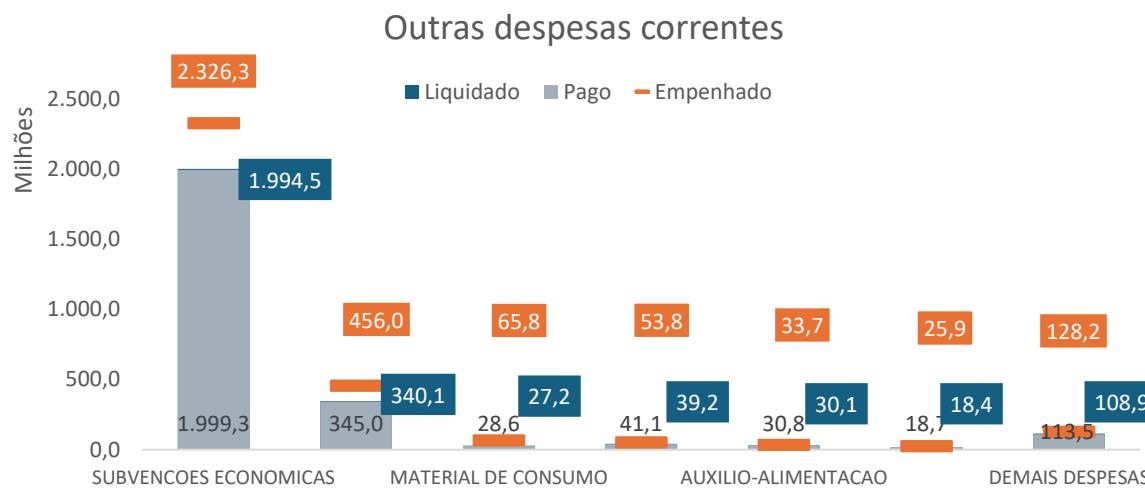


**Figura 165:** Gasto em investimento (2024)

**Fonte:** Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) / Extração em 31/01/25

### 35.7. Outras despesas correntes

Com relação às outras despesas correntes, que abrangem, além das subvenções econômicas do Programa Minha Casa, Minha Vida, dos serviços de apoio às atividades finalísticas e dos gastos destinados à manutenção organizacional, tais como os serviços de tecnologia da informação e comunicação, locação de imóveis, serviços de apoio administrativo e operacional, serviços de energia elétrica, de vigilância, entre outros, houve aporte de R\$ 3,08 bilhões em 2024.



**Figura 166:** Gasto em despesas correntes (2024)

**Fonte:** Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) / Extração em 31/01/25

### 35.8. Inversões financeiras

O Ministério das Cidades aplicou, em 2024, R\$ 17,77 bilhões. As inversões financeiras compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e de material permanente, desenvolvimento de sistemas de TIC, entre outras aplicações. Desse montante, 100% se referem ao elemento “participação em fundos, organismos ou entidades assemelhadas” e nele estão concentradas as transferências a entes subnacionais para execução de políticas públicas da Pasta.



**Figura 167:** Gasto em inversões financeiras (2024)

**Fonte:** Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEOF) / Extração em 31/01/25

### 35.9. Perfil do gasto por programa de governo

Na Tabela 8 a seguir, são destacados os programas de maior representatividade no orçamento para o exercício de 2024, demonstrando o desempenho orçamentário de cada programa.

Tabela 8: Execução por programa do PPA 2024-2027

PROGRAMAS DO PPA 2024/2027	DOTAÇÃO FINAL (em milhões de Reais)	EMPENHADO (em milhões de Reais)	LIQUIDADO (em milhões de Reais)	PAGO (em milhões de Reais)	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E) = (B)/(A)
0032 — PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	1.652,88	1.594,68	1.219,35	1.154,91	96%
0901 — OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	538,27	528,04	496,50	496,45	98%
0909 — OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	6.525,78	6.522,95	6.522,50	6.520,68	100%
0999 — RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,10	-	-	-	0%
2318 — GESTAO DE RISCOS E DE DESASTRES	587,94	587,78	98,18	93,44	100%
2319 — MOBILIDADE URBANA	1.184,80	1.167,34	227,40	227,02	99%
2320 — MORADIA DIGNA	14.049,36	14.049,34	12.620,19	12.608,92	100%
2322 — SANEAMENTO BASICO	1.304,15	1.303,65	192,67	189,38	100%
5601 — CIDADES MELHORES	129,50	129,49	0,52	0,52	100%

5602 — PERIFERIA VIVA	490,11	489,93	70,22	69,21	100%
<b>TOTAL</b>	<b>26.462,90</b>	<b>26.373,21</b>	<b>21.447,55</b>	<b>21.360,52</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças (CGORF) / Extração em 31/01/25

### 35.10. Execução dos Restos a Pagar

Em 2024, a Pasta iniciou com R\$ 15,97 bilhões inscritos em Restos a Pagar (RAP). Desse montante, foram pagos R\$ 4,42 bilhões, o que representa 27,68% do total inscrito. Ao longo do exercício, foram cancelados R\$ 1,57 bilhão, representando quase 10% do total inscrito. Ao fim do exercício, restaram R\$ 9,97 bilhões em RAP.

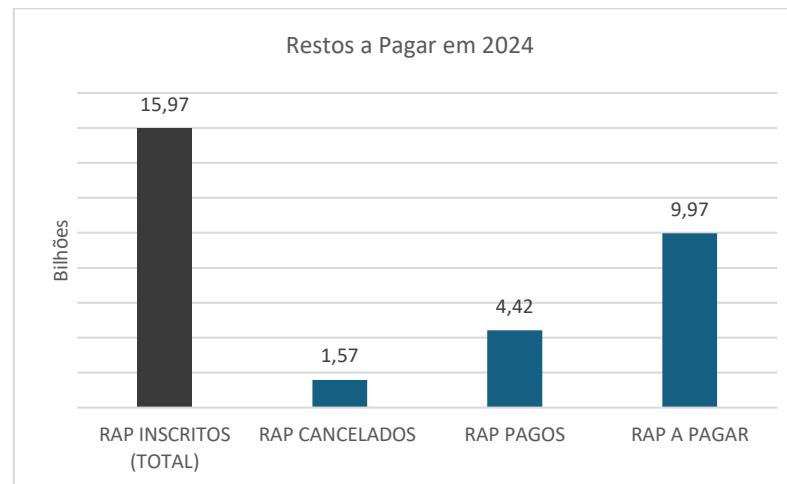


Figura 168: Restos a pagar (2024)

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças (CGORF) / Extração em 04/02/25

### **35.11. Principais avanços e perspectivas**

Por fim, importa ressaltar que, durante o ano de 2024, ocorreram avanços no sentido de melhorar a disponibilização dos dados orçamentários e financeiros, a fim de subsidiar de forma mais adequada os processos decisórios. Como próximos passos, pretende-se dar continuidade à criação de painéis e a utilização de ferramentas informatizadas para armazenamento de dados em “nuvem”. No entanto, a despeito dos esforços que vêm sendo feitos para adequar as equipes de trabalho das unidades setoriais de orçamento, finanças, contabilidade e custos, entende-se que existe uma severa carência de servidores para atuar nessas áreas, especialmente nas setoriais de orçamento e de custos, atuando, por exemplo, na adoção e na disponibilização de relatórios com informações sobre limites e disponibilidades orçamentários e financeiros e saldos de empenhos para as unidades do MCID, assim como na melhoria dos processos de divulgação para as Secretarias e unidades vinculadas dos normativos referentes às alterações orçamentárias.

## **36. Objetivo Estratégico: Gestão de tecnologia da informação e comunicações**

### **Caracterização do problema a ser enfrentado**

A tecnologia da informação e comunicações é um dos processos centrais de qualquer instituição e evolui com impressionante rapidez. As tecnologias são rapidamente aprimoradas, gerando soluções para as necessidades de negócio. Todos os processos de uma organização, na atualidade, necessitam ou fazem uso de ferramentas, produtos e serviços de TIC. Portanto, é necessário manter um parque tecnológico atualizado e disponível.

### **Prioridades estabelecidas para o período**

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados quatro indicadores estratégicos, um indicador tático-operacional e dois projetos.

#### **36.1. Indicador — Índice de atendimento de chamados de tecnologia da informação (TI) de alta complexidade dentro do prazo**

Os chamados de alta complexidade devem ser monitorados garantindo que sejam executados dentro de métricas contratuais de qualidade, permitindo que o Ministério desempenhe suas atividades com altos níveis de disponibilidade de recursos informacionais e de comunicação.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 169: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE19

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

O índice de atendimento de chamados de TI de alta complexidade dentro do prazo é calculado dentro do Contrato Administrativo nº 14/2024, iniciado em dezembro de 2024, sendo que necessita de insumos de pelo menos 3 meses para avaliação.

### 36.2. Indicador — Índice de atendimentos de chamados de TI de média e baixa complexidade dentro do prazo

Os chamados de baixa e média complexidades devem ser atendidos dentro dos parâmetros de qualidade pactuados em contrato, permitindo que o Ministério desempenhe suas atividades com o mínimo de interrupções e o máximo de disponibilidade de seus recursos informacionais e de comunicação.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 170: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE20

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

O índice de atendimentos de chamados de TI de média e baixa complexidades dentro do prazo é calculado dentro do Contrato Administrativo nº 14/2024, iniciado em dezembro de 2024, sendo que necessita de insumos de pelo menos 3 meses para avaliação.

### 36.3. Indicador — Índice de gestão de TIC

Visa a melhoria dos processos de planejamento de TIC e a garantia de segurança institucional, o que, de forma estratégica, beneficia o órgão em sua atuação, promovendo celeridade e automatização em várias áreas.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 171: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE21

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 172: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE22

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

#### 36.4. Iniciativa — Orientação regular aos usuários acerca de segurança de TIC

A segurança da informação é um tema muito importante no contexto de TIC. Os órgãos e as entidades da Administração Pública federal são obrigados a contar com um comitê interno de segurança da informação e a implementar a Política Nacional de Segurança da Informação no âmbito de suas unidades. Por isso, é importante conscientizar os usuários acerca da temática como ferramenta de gestão dos riscos inerentes.

##### Metas estabelecidas e resultados apurados

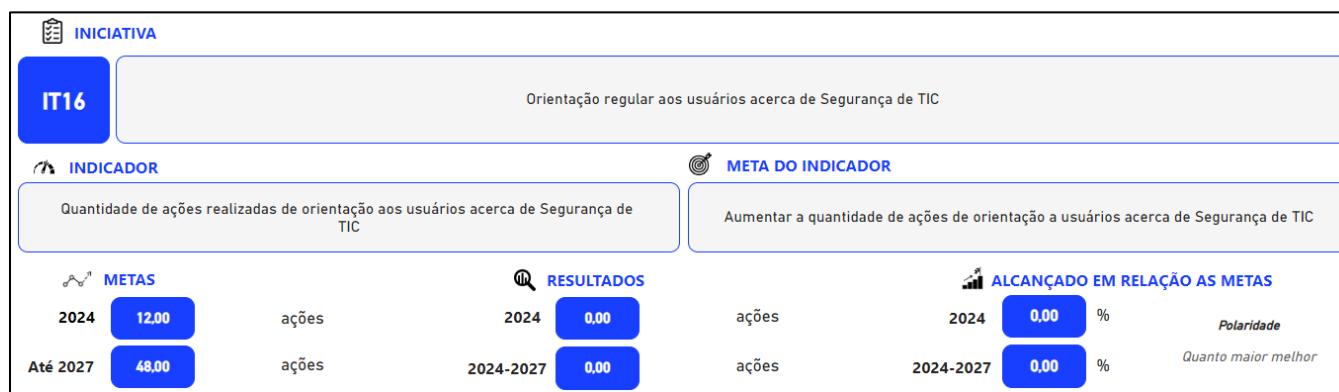


Figura 173: Entregas/iniciativas — iniciativa IT16

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

#### 36.5. Projeto — Novo projeto de atualização, revitalização e segurança de toda infraestrutura do Ministério

O objetivo do projeto é realizar a implementação e configuração de ativos de TIC do Ministério.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

### Cronograma do Projeto

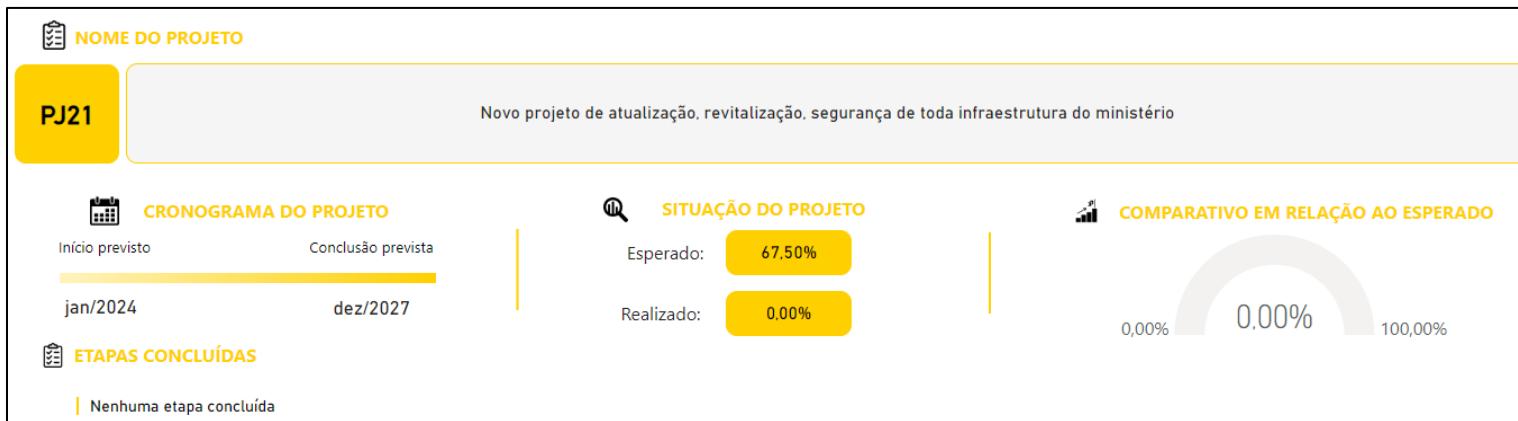


Figura 174: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ21

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 36.6. Projeto PJ22 — Projeto de sustentação e manutenção e novos projetos de desenvolvimento de sistemas (fábrica de software)

Contratação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de *software*, por alocação de perfil profissional de TI, vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na [Portaria SGD/MGI nº 750, de 20 de março de 2023](#), com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de *software*, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de *software*.

## Metas estabelecidas e resultados apurados

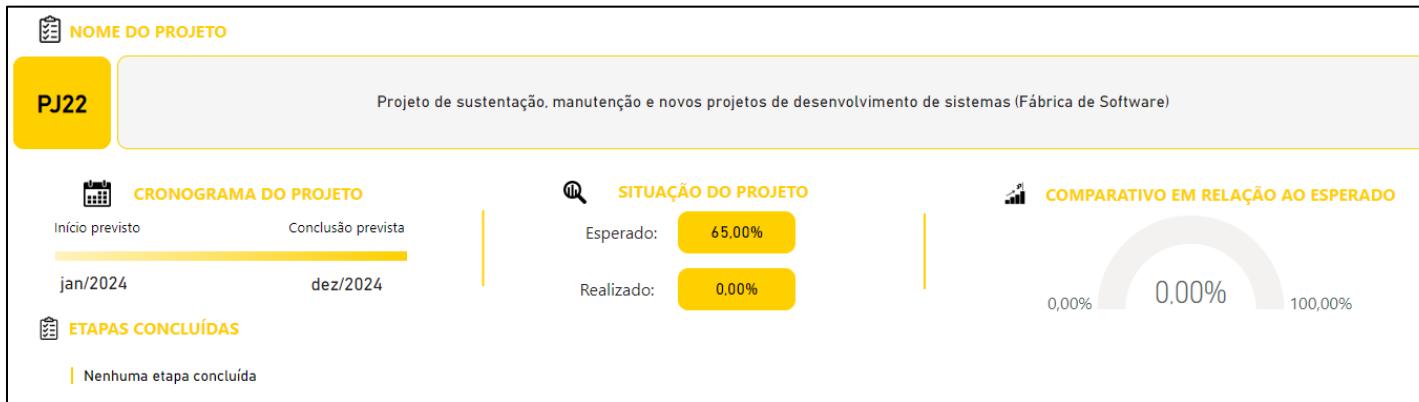


Figura 175: Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ22

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 36.7. Gestão de tecnologias

De maneira geral, os processos de contratação de tecnologia da informação, como órgão setorial do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), são fundamentados na [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#), e pela [Lei nº 14.133, de 2021](#). Não obstante, existem normas específicas para cada um dos assuntos sob responsabilidade da gestão de tecnologia da informação. Nesse sentido, o Ministério das Cidades iniciou a implementação de um Sistema de Gestão de Conformidade Legal de Tecnologia da Informação.

A iniciativa tem como objetivo principal atender plenamente o vasto ordenamento da área, que inclui normas internas, do órgão central do SISP e do Governo Federal. Busca garantir que as ações de TIC estejam em conformidade, inclusive, com as políticas, códigos e determinações de órgãos de controle. Além disso, a iniciativa identificará as obrigações, monitorará prazos para as adequações, comunicará e proporá treinamentos para os colaboradores<sup>12</sup>.

<sup>12</sup> <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes-de-tic>

### 36.8. Resultados de processos de planejamento da contratação de TIC entregues a área de Licitações em 2024

- Ferramentas como Adobe
- Ambientes de segurança *firewall*
- Ambiente de hiper convergência
- Solução de *antiSpam*
- Solução de antivírus
- Apoio à gestão de TIC
- Atendimento de TIC, sustentação e operação de infraestrutura
- Fábrica de *software*
- Ativos de infraestrutura

Obs.: planejamento da contratação concluído; execução e operação e etapas de licitação ainda por iniciar.

### 36.9. Modelo de governança de TIC

No ano de 2024, o MCID orientou suas ações de TIC pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do extinto Ministério do Desenvolvimento Regional (PDTIC-MDR 2023-2026), pois foi considerada inoportuna a elaboração de um novo plano já no primeiro ano após a recriação da Pasta. Corroborou com a decisão o fato de o Plano Plurianual (PPA) e a Estratégia de Governo Digital (EGD) estarem em final de ciclo e que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Órgão estava em elaboração.

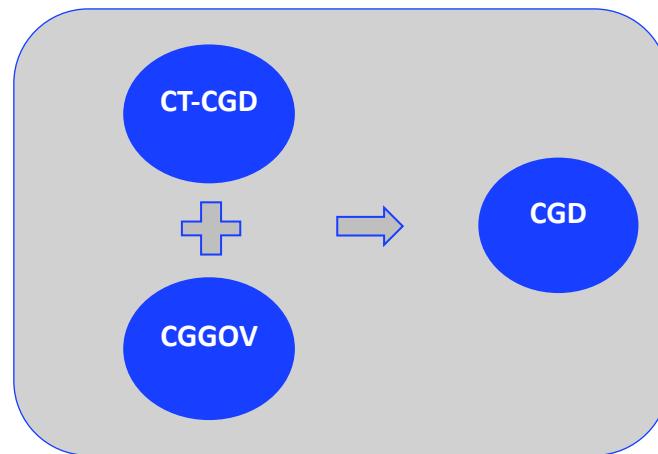


Figura 176: Comitê de Governança Digital

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV)

O aprimoramento da governança de TIC é um objetivo estratégico e conta com iniciativas para o desenvolvimento e implementação de um modelo. De toda forma, apesar de não possuir um modelo de governança de tecnologia da informação e comunicação institucionalizado, o MCID já conta com três estruturas de governança de TIC:

- [Comitê de Governança Digital \(CGD\) — instituído pela Portaria nº 591, de 19 maio de 2023;](#)
- [Comissão Técnica do CGD \(CT-CGD\) — instituída pela Portaria nº 591, de 19 maio de 2023;](#) e
- Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV).

Além disso, no que diz respeito à gestão da segurança da informação, a [Portaria MCID nº 600, de 25 de junho de 2024](#), instituiu a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação do Ministério das Cidades, que é composta conforme detalhado abaixo:

- Gestor de Segurança da Informação, responsável por coordenar as atividades relacionadas à gestão de segurança da informação;
- Comitê de Segurança da Informação; e
- Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).

A publicação da Portaria supracitada caracteriza cumprimento do Programa [SGD/MGI nº 852, de 28 de março de 2023.](#)

### **36.10. Montante de recursos aplicados em TIC**

O total das despesas, em 2024, foi empenhado em face aos novos serviços e repactuações contratuais. Os gastos com custeio estão relacionados com as cadeias de valor relativas às entregas que dão suporte à gestão e estratégia dentro do Ministério das Cidades. Quanto aos investimentos de 2024 realizados para reestruturação do Ministério, a maior parte será liquidada e paga em 2025.

**Tabela 9:** Recursos aplicados em TIC

<b>Grupo de natureza de despesa</b>	<b>Despesas empenhadas</b>	<b>Despesas liquidadas</b>	<b>Despesas pagas</b>
Investimento	0	0	0
Custeio	R\$ 15.784.683,53	R\$ 8.459.662,38	R\$ 6.803.564,25
Total	R\$ 15.784.683,53	R\$ 8.459.662,38	R\$ 6.803.564,25

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV)

### 36.11. Contratações mais relevantes em 2024 de recursos de tecnologia da informação e comunicação

As contratações de solução de computação, armazenamento e sustentação, e operação de toda infraestrutura contabilizaram R\$ 17.877.544,08 (todos em atas de registro de preço) e estão relacionadas à necessidade de restruturação da infraestrutura e dos serviços de TIC do MCID.

**Tabela 10:** Contratações de recursos de TIC mais relevantes (2024)

Ação	Objetivo
Contratação de solução de computação, armazenamento, rede e virtualização, visando a atender às necessidades do Ministério das Cidades.	Estratégia essencial para enfrentar os desafios atuais e futuros relacionados à gestão dos ativos, contribuindo significativamente para a melhoria da infraestrutura de TIC, essa decisão visa a otimização dos recursos e a promoção de práticas mais eficazes no âmbito tecnológico do Ministério.
Contratação de operação e sustentação da infraestrutura do MCID	Dar continuidade ao parque tecnológico, implantação e sustentação de toda operação e serviços de TIC em todo o Ministério.

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV)

### 36.12. Contratações contínuas 2024 de tecnologia da informação e comunicação que mantém os serviços do MCID em funcionamento

**Tabela 11:** Contratações contínuas de TIC (2024)

Ação	Objetivo
Microsoft Office 365	A ação está alinhada à meta de prover soluções para a melhoria da produtividade. A necessidade surgiu com a iniciativa que o MCID vem adotando para promover a independência de serviços de TIC em relação ao MIDR, que vinha provendo as licenças de Office 365.
Telefonia IP	A ação está alinhada à meta estabelecida no PDTIC de fornecer infraestrutura adequada ao provimento dos serviços de TIC. A necessidade surgiu com a decisão da Pasta para promover a independência da infraestrutura de TIC em relação ao MIDR, que vinha provendo o serviço de Telefonia IP.
Infraestrutura de parque tecnológico Aquisição de computadores	A ação está alinhada à meta estabelecida no PDTIC de fornecer infraestrutura adequada ao provimento dos serviços de TIC. A necessidade surgiu com a decisão da Pasta para promover a independência da infraestrutura de TIC em relação ao MIDR e pela obsolescência dos equipamentos em uso.

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Governança de Tecnologia da Informação (CGGOV)

### 36.13. Resultados de tecnologia da informação e comunicações por cadeia de valor

A tecnologia da informação e comunicações é um conjunto de recursos tecnológicos para obter, processar e gerar informações que são tornadas acessíveis por meio de redes de comunicação. No MCID, executa-se as atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e de orçamento, de organização, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de gestão de documentos e arquivos, de gestão patrimonial, de administração de recursos humanos e de serviços gerais. Utilizando os macroprocessos da cadeia de valor, seguem abaixo exemplos de como a TIC ajuda a Pasta a alcançar seus principais resultados:

**Tabela 12:** Exemplos de TIC na Cadeia de Valor do MCID

Cadeia de valor	Principais iniciativas	Principais resultados (benefícios e impactos)
Gerir políticas públicas setoriais	Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades)	Capacidades promove, coordena e apoia cursos, treinamentos, eventos acadêmicos e técnicos, além de outras iniciativas de capacitação e desenvolvimento institucional, voltadas ao apoio do desenvolvimento urbano.
	Mapa das Periferias	O Mapa das Periferias reúne dados sobre as periferias, incluindo investimentos e obras do Governo Federal, utilizando tecnologia para promover o uso de dados em mapas.
Ampliar acesso a bens e serviços	Minha Casa, Minha Vida — Rural (MCMV-Rural)	As principais iniciativas do Ministério incluem o uso de tecnologia e ambientes computacionais para garantir a infraestrutura funcional, atendendo aos servidores e à sociedade por meio de sistemas e plataformas.

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI)

### 37. Objetivo Estratégico: Gestão de logística pública

Os processos de logística pública compreendem atividades que sustentam o funcionamento físico do Ministério. Licitações e gestão de contratos, manutenção predial e a gestão dos patrimônios são alguns exemplos dessas atividades. O objetivo tem como principal norte a gestão adequada e eficiente de tais recursos, permitindo que o Ministério tenha uma estrutura física que comporte sua atuação.

## Prioridades estabelecidas para o período

Por meio da elaboração do PPA 2024-2027 e do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério das Cidades, foram elaborados três indicadores estratégicos.

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 177: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE23

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 178: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE24

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

## Metas estabelecidas e resultados apurados



Figura 179: Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE25

Fonte: Sistema PlanCidades / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento e Informação Estratégica (CGPI)

### 37.1. Gestão de licitações e contratos

#### Conformidade legal:

As instruções processuais referentes à gestão das Licitações e dos Contratos da Pasta, no exercício de 2024, foram realizadas de forma a assegurar a observância às normas vigentes, dentre as quais destacamos:

- [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#): disciplina os procedimentos de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, estabelecendo as normas gerais para União, estados, municípios e Distrito Federal.
- [Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017](#), e [Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022](#): dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Instrução Normativa SGE/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#): dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo federal.
- [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#): regula a pesquisa de preços como parte do planejamento das contratações, definindo os métodos e critérios que devem ser adotados para garantir que os valores estejam de acordo com o mercado.

- [Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020](#): dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- [Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022](#): dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- [Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021](#): dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022](#): dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência (TR), para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.
- [Instrução Normativa SEGES /ME nº 73, de 30 de setembro de 2022](#): institui, no âmbito da União, estados, Distrito Federal e municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#): regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#): regulamenta os art. 82 a 86 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- [Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022](#): regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

### 37.2. Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2024:

**Tabela 13:** Gastos por finalidade

Gastos por Finalidade		
Tecnologia da informação e comunicação	Funcionamento administrativo	Outros (despesas finalísticas / imobilizado / publicidade institucional)
R\$ 6.127.122,42	R\$ 18.872.198,32	R\$ 4.126.411,25

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL)

**Tabela 14:** Funcionamento administrativo: detalhamento

Funcionamento administrativo: detalhamento	
Locação de imóveis	-
Energia e água	R\$ 299.839,15
Apoio técnico-administrativo	R\$ 12.029.612,04
Vigilância e brigada	R\$ 2.817.724,14
Limpeza	R\$ 1.288.454,74
Manutenção de bens móveis e imóveis	R\$ 706.217,98
Locação de máquinas	-
Passagens	R\$ 3.486.930,12
Outros (telecomunicações, material de consumo, demais serviços)	R\$ 639.481,13

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL)

### 37.3. Contratação de bens e serviços

Registram-se avanços significativos na gestão de contratações no ano de 2024. Foram instruídos 75 processos de contratação, dos quais 40 (53,3%) foram concluídos com sucesso, evidenciando o compromisso com a entrega de resultados efetivos. Ademais, 15 processos foram descontinuados por questões estratégicas ou técnicas, e 20 processos seguem em andamento, com previsão de conclusão em 2025. A distribuição dos processos por modalidade é apresentada abaixo, demonstrando os esforços do MCID em diversificar as estratégias de contratação para atender às demandas institucionais:

**Tabela 15:** Distribuição de processos por modalidade/procedimento

Modalidade / procedimento	Processos instruídos	Homologados / concluídos	Não continuados / fracassados / cancelados	Não concluídos
Pregão	21	3	6	12
Concorrência	2	1	0	1
Concurso	2	2	0	0
Dispensa	17	7	6	4
Inexigibilidade	31	26	3	2
Participação em ata (SRP)	1	1	0	0
Adesão em ata (SRP)	1	0	0	1
<b>Total (quant.)</b>	<b>75</b>	<b>40</b>	<b>15</b>	<b>20</b>
<b>Total (%)</b>	<b>100%</b>	<b>53,3%</b>	<b>20%</b>	<b>26,7%</b>

Fonte: Controle Interno e Painel de Compras<sup>13</sup> / Elaboração Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL) / Extração em 10/01/25

### 37.4. Contratações por inexigibilidade: um destaque estratégico

As contratações por inexigibilidade de licitação destacaram-se como a modalidade mais utilizada pelo MCID, sendo responsáveis por 41,3% dos processos instruídos e 94,38% do valor total homologado. Essa modalidade mostrou-se essencial para atender às necessidades específicas do Ministério, como a capacitação de servidores e a contratação de serviços especializados. Uma proporção significativa dessas contratações foi destinada à oferta de cursos, treinamentos e palestras, garantindo o desenvolvimento profissional dos servidores. Essas iniciativas foram fundamentadas no art. 74, inciso III, alínea f, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e reforçam o desenvolvimento dos recursos humanos por meio da ampliação do conhecimento técnico e prático, assim como impactam positivamente a gestão, contribuindo para a melhoria na execução de políticas públicas com maior eficiência e controle. Apesar da agilidade dessa modalidade, foi garantido o rigoroso cumprimento às exigências legais.

<sup>13</sup> <http://painelecompras.economia.gov.br/processos-compra>

As “dispensas de licitação”, na sua integralidade, destinaram-se às contratações de serviços e às aquisições de bens “em razão do valor” (contratações com disputa), fundamentadas no art. 75, inciso II, da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), resultando na utilização do procedimento de “dispensa eletrônica”, regulamentado pela [IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021](#).

A “dispensa eletrônica” apresenta vantagens como a simplificação de procedimentos, incluindo a possibilidade de não elaborar o Estudo Técnico Preliminar e a dispensa de manifestação jurídica, conforme previsto na [Orientação Normativa nº 69/2021](#) da Advocacia Geral da União (AGU). No entanto, sua aplicação assemelha-se a um pequeno pregão eletrônico, pois exige a publicação de um instrumento convocatório com prazos reduzidos, o registro de propostas até a abertura da sessão pública, a realização de uma fase de lances, além da definição de prazos para o envio de propostas e documentos. Ademais, inclui o cumprimento das etapas de aceitação da proposta, habilitação, adjudicação e homologação. Esses requisitos introduzem um grau de burocracia que, apesar de garantir maior transparência, acabam por desacelerar e, em certa medida, encarecer o processo de contratação para valores baixos.

Por outro lado, a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e da [Instrução Normativa nº 58/2022](#), que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, não preservou a simplificação anteriormente permitida nos casos de inexigibilidade de licitação para valores dentro dos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#). Essa simplificação constava do art. 20 da [Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017](#), cuja ausência, atualmente, contribui para a demora e o aumento dos custos em contratações simples e de pequeno porte. A Tabela 16 abaixo demonstra a proporcionalidade (%) e valores (R\$) da participação de cada procedimento no total homologado, assim como em relação à quantidade de processos cuja instrução foi concluída.

**Tabela 16:** Montante das contratações por modalidade / procedimento

Modalidade / procedimento	Valor homologado	Participação do valor homologado do procedimento em relação ao valor total homologado	Quantidade de processos homologados
Pregão	R\$ 18.870.082,13	1,14%	3
Concorrência	R\$ 19.000.000,00	1,15%	1
Concurso	R\$ 32.417.779,00	1,96%	2
Dispensa	R\$ 160.924,89	0,01%	7
Inexigibilidade	R\$ 1.560.529.871,82	94,38%	26
<i>Caixa</i>	R\$ 1.557.401.874,55	94,19%	4
<i>Concessionário de serviços públicos</i>	R\$ 2.500.000,00	0,15%	2

<i>Cursos, treinamentos e palestras</i>	R\$ 627.997,27	0,04%	20
Participação em Ata (SRP)	R\$ 22.476.759,84	1,36%	1
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.653.455.417,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>40</b>

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL)

Tabela 17: Montante das contratações por modalidade / procedimento, exceto contratações da CAIXA e concursos

Modalidade / procedimento	Valor homologado	Participação percentual do valor homologado do procedimento em relação ao valor total homologado	Quantidade de processos homologados
Pregão	R\$ 18.870.082,13	29,65%	3
Concorrência	R\$ 19.000.000,00	29,86%	1
Dispensa	R\$ 160.924,89	0,25%	7
Inexigibilidade	R\$ 3.127.997,27	4,92%	22
Concessionário se serviços públicos	R\$ 2.500.000,00	3,93%	2
Cursos, treinamentos e palestras	R\$ 627.997,27	0,99%	20
Participação em Ata (SRP)	R\$ 22.476.759,84	35,32%	1
<b>Total</b>	<b>R\$ 63.635.764,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>34</b>

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL)

Observa-se que, embora as contratações diretas representem 64% da quantidade total de processos instruídos, excluindo-se as quatro contratações de grande vulto realizadas pela CAIXA, elas correspondem a apenas 4,92% do valor total homologado. Desse percentual, 3,92% referem-se a duas contratações de concessionários públicos, enquanto as outras 20 contratações diretas somam apenas 0,99% do valor total homologado. Esse cenário evidencia um impacto negativo na relação entre o custo de homem-hora (HH) e a eficiência na gestão de recursos públicos relacionados à instrução desses processos.

Além disso, destaca-se o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o Ministério das Cidades atuando como participante em licitações, bem como a realização de procedimentos próprios, como pregões eletrônicos e concorrências. Em 2024, esses processos responderam por quase 95% do valor total homologado, alcançando R\$ 60.346.841,97 em um total de apenas cinco procedimentos.

### 37.5. Principais contratações

Em 2024, as contratações mais relevantes realizadas pelo Ministério das Cidades incluíram três pregões eletrônicos e uma concorrência, além da participação em um pregão eletrônico no âmbito do Sistema de Registro de Preços promovido pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Esses processos, de maior vulto e importância estratégica, foram fundamentais para atender às demandas institucionais e fortalecer a capacidade de atendimento do Ministério. Juntas, essas contratações totalizaram R\$ 60.346.841,97, representando quase 95% do valor total homologado, conforme indicado na Tabela 18 abaixo:

**Tabela 18:** Principais contratações

Modalidade	Objeto	Unidade requisitante	Valor homologado
Concorrência 01/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação.	AESCOM	R\$ 19.000.000,00
Pregão eletrônico nº 90003/2024	Serviços de operação de infraestrutura e atendimento à usuários de tecnologia da informação e comunicação.	CGTI/SPOA	R\$ 8.877.544,08
Pregão eletrônico nº 90009/2024	Aquisição de mobiliário para composição de ambiente de trabalho no edifício que será locado para a nova sede do Ministério das Cidades.	CGSL/SPOA	R\$ 992.538,05
Pregão eletrônico nº 90010/2024	Aquisição de infraestrutura computacional hiperconvergente — <i>cloud</i> privada.	CGTI/SPOA	R\$ 9.000.000,00
Partícipe — ata de registro de preços nº 01/2024 — pregão eletrônico nº 90009/2024 — MIDR	Serviços de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas.	CGSL/SPOA	R\$ 22.476.759,84
Valor total			R\$ 60.346.841,97

Fonte: Elaboração Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL)

### 37.6. Parceria com a Caixa Econômica Federal

Em 2024, foram celebrados contratos com a Caixa Econômica Federal com base na [Instrução Normativa MP nº 02, de 24 de janeiro de 2018](#). Essa norma estabelece regras e diretrizes para a celebração de contratos de prestação de serviços entre órgãos e entidades da Administração Pública federal e instituições financeiras oficiais federais para atuação como mandatárias da União na gestão operacional de contratos de repasse, nos

termos do [Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007](#), e por meio do [Credenciamento nº 01/2018](#) da Central de Compras, SEGES, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

As contratações firmadas com a Caixa Econômica Federal, demandadas pelas Secretarias do Ministério, totalizaram R\$ 1.557.401.863,55 e abrangeram quatro grandes contratos, conforme detalhado abaixo:

**Tabela 19:** Contratações CAIXA

Contratos Caixa	Objeto	Montante
Inexigibilidade nº 23/2024	Gestão de contratos de repasse celebrados entre 2018 e 2021.	R\$ 97.097.971,96
Inexigibilidade nº 04/2024	Gestão de contratos de repasse do Programa Minha Casa, Minha Vida (Novo PAC).	R\$ 772.531.600,00
Inexigibilidade nº 01/2024	Gestão de contratos de repasse celebrados a partir de julho de 2024.	R\$ 671.479.225,83
Inexigibilidade nº 90/2024	Gestão de contrapartidas no financiamento habitacional do FGTS no âmbito do MCMV — Cidades.	R\$ 16.293.065,76
Valor total		R\$ 1.557.401.863,55

**Fonte:** Elaboração Coordenação-Geral de Suporte Logístico (CGSL)

Essa parceria com a Caixa Econômica Federal foi essencial para a execução de políticas públicas estratégicas, em especial no âmbito habitacional, reforçando o impacto positivo do MCID na vida dos cidadãos brasileiros.

### **37.7. Gestão de logística pública**

Busca aprimorar a eficiência nas contratações e na gestão contratual por meio de:

- aumento do percentual de contratações previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) efetivamente realizadas;
- redução do número de contratos cuja prorrogação é iniciada a menos de 90 dias do término da vigência; e
- melhoria no Índice de Gestão de Contratos, também avaliado pelo iESGo.
-

### **37.8. Desafios na gestão de licitações e contratos**

A gestão institucional enfrentou, no período analisado, o desafio de atender a demandas crescentes frente a uma quantidade limitada de recursos humanos. Nesse contexto, a combinação de um alto volume de contratações e o número reduzido de servidores exigiu a implementação de uma gestão eficiente, com destaque para a priorização rigorosa das atividades essenciais, visando a evitar gargalos e a assegurar o fluxo contínuo dos processos.

Paralelamente, reconhecendo a crescente complexidade das normas e regulamentos vigentes, a Administração investiu na capacitação contínua de seus servidores e colaboradores. Essa iniciativa objetivou garantir o estrito cumprimento das exigências legais, melhorar a eficiência dos processos internos e reduzir possíveis riscos operacionais.

Outro aspecto relevante diz respeito à integração entre as equipes, buscando continuamente fortalecer o compromisso coletivo com os objetivos institucionais e assegurar coesão organizacional.

Finalmente, mesmo dispondendo de recursos financeiros adequados, a Administração enfatizou a importância da aplicação eficiente desses recursos, por meio da implementação de estratégias sólidas de planejamento e execução, visando a potencializar os resultados alcançados.

### **37.9. Gestão patrimonial e infraestrutura**

#### **37.9.1. Conformidade legal**

As atividades relacionadas à gestão patrimonial e infraestrutura foram conduzidas em conformidade com as normas vigentes, garantindo a observância das regulamentações de planejamento da contratação (Instruções Normativas nº 05/2017 — SEGES — e nº 01/2019 — SGD —) e de pesquisas de preços (Instruções Normativas nº 05/2017 e nº 73/2020). A elaboração de documentos técnicos observou os modelos padronizados de termos de referência, de editais e de minutas de contrato pela AGU, assim como os Estudos Técnicos Preliminares observaram a [Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020](#). Ressalta-se a participação da Consultoria Jurídica junto ao Ministério nas análises jurídicas.

#### **37.9.2. Principais investimentos de capital**

Os investimentos em infraestrutura e equipamentos em 2024 incluíram contratações relevantes que foram avaliadas quanto ao custo-benefício e quanto ao impacto nos objetivos estratégicos do Ministério.

### **37.9.3. Desfazimento de ativos em 2024**

No exercício de 2024, não foram realizados processos de desfazimento de ativos. A ausência de atividades relacionadas a essa área reflete tanto a continuidade no uso dos bens patrimoniais existentes quanto a priorização de outros investimentos e aquisições para atender às demandas institucionais. Apesar disso, foram mantidas as ações de monitoramento, avaliação e controle dos ativos sob gestão da Pasta, garantindo a preservação de seu patrimônio e o atendimento às normativas vigentes. A política de desfazimento de bens permanece como uma diretriz estratégica, sendo avaliada periodicamente para assegurar a conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade. Para os próximos exercícios, o Ministério continuará a monitorar a necessidade de desfazimento de ativos, observando critérios técnicos e legais para a destinação adequada de bens inservíveis, alinhando essas ações ao Planejamento Estratégico Institucional.

### **37.9.4. Locações de imóveis e equipamentos em 2024**

- Locação de imóveis: em 2024, foi priorizada a locação de imóveis como estratégia para atender às demandas institucionais, alinhando-a aos princípios de eficiência, economicidade e adequação às necessidades de suas unidades organizacionais. A locação foi justificada pela necessidade de centralizar as atividades do Ministério em um único espaço físico, com infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas e atendimento ao público. Esse processo foi conduzido com base nos dispositivos legais e normativos aplicáveis, como a [Instrução Normativa SEGES nº 103/2022](#), que permite a locação de imóveis com serviços de *facilities* integrados. Além disso, a escolha pela locação foi motivada pela urgência em atender à solicitação de desocupação dos prédios anteriormente ocupados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e pela Fundação Nacional de Saúde, além da impossibilidade de aquisição de imóveis dentro dos prazos exigidos. O contrato a ser firmado para a nova sede garantirá uma infraestrutura moderna, com serviços de manutenção e suporte já previstos, o que reforça o compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos e com a melhoria das condições de trabalho para servidores e colaboradores.
- Locação de equipamentos: no exercício de 2024, não foram realizadas locações de equipamentos. Todas as necessidades operacionais foram atendidas com os recursos próprios disponíveis, evitando custos adicionais e maximizando o aproveitamento dos bens existentes. Para os próximos exercícios, a locação de equipamentos será avaliada conforme a necessidade e viabilidade, sempre buscando alinhar-se às diretrizes de gestão eficiente e economicidade.

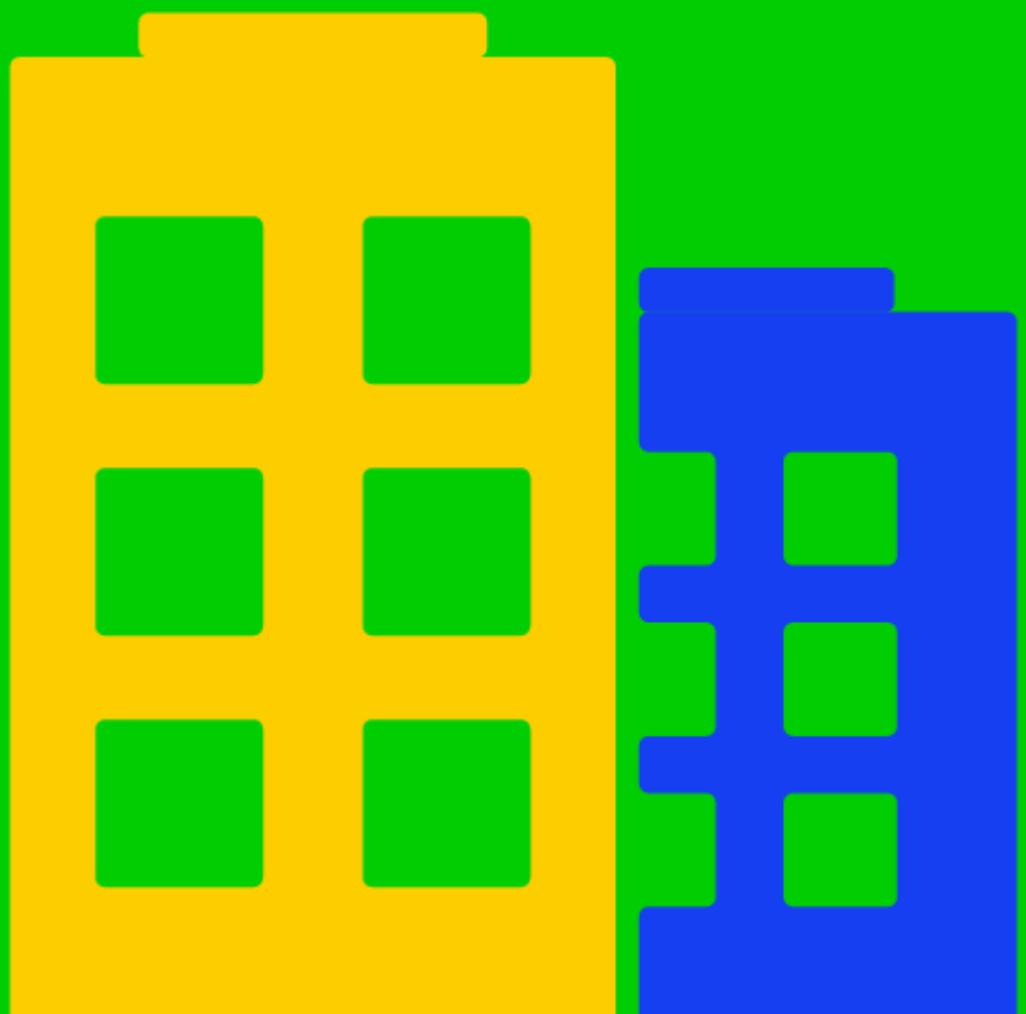
### **37.9.5. Principais desafios e ações futuras para 2025**

Em alinhamento com os objetivos estratégicos de crescimento e aprimoramento institucional, serão enfrentados desafios significativos em 2025, acompanhados de ações estratégicas para garantir eficiência e continuidade em suas atividades. Entre as principais iniciativas previstas, destacam-se:

- Mudança de sede: após a conclusão do processo de contratação de imóvel com *facilities*, objeto do [edital de chamamento público nº 02/2024](#), será realizada a desmobilização dos edifícios atualmente ocupados, incluindo o prédio da Funasa e o Edifício Celso Furtado. A migração para a nova sede proporcionará uma infraestrutura modernizada, maior capacidade organizacional e melhores condições de trabalho para servidores e colaboradores.
- Aquisição de mobiliário e equipamentos: a modernização das instalações será acompanhada pela aquisição de mobiliário e equipamentos que atendam às necessidades operacionais do Ministério. Essa ação visa a criar um ambiente funcional, confortável e adequado às demandas institucionais, promovendo maior eficiência no desempenho das atividades.
- Incorporação de bens ao patrimônio: o registro e controle rigoroso dos bens adquiridos continuarão sendo uma prioridade. Essa iniciativa garante transparência na gestão patrimonial e contribui para a eficiência administrativa, alinhada às diretrizes de governança pública.

# CAPÍTULO 5

Capítulo V — Informações  
orçamentárias, financeiras e contábeis



## 38. Objetivo Estratégico: Gestão contábil e de custos

### Caracterização do problema a ser enfrentado

Instituições públicas estão sujeitas ao controle contábil, existindo uma regulamentação específica para o tema. A contabilidade pública é um macroprocesso que exige profissionais habilitados e capacitados que atuam para aumentar a eficiência e a transparência das organizações públicas neste tema. Além disso, a gestão de custos permite entender o uso de recursos de uma organização em termos de sua eficiência. Portanto, esse objetivo trata de ações que visam a aprimorar a atuação nos processos e atividades relacionadas à contabilidade e gestão de custos.

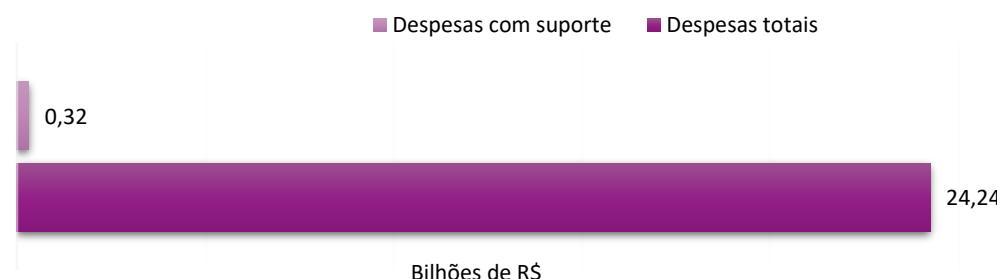
### Prioridades estabelecidas para o período

Não foram estabelecidos indicadores estratégicos, iniciativas tático-operacionais ou projetos em 2024 para o presente objetivo estratégico.

### Atuações relevantes relativas ao macroprocesso gestão contábil e de custos

#### 38.1. Gestão de custos

Foram apurados os custos totais liquidados do orçamento do exercício e dos restos a pagar e destacados os custos de suporte institucional, a fim de avaliar o percentual do “custeio da máquina pública” em relação ao total dos dispêndios liquidados ao longo de 2024.

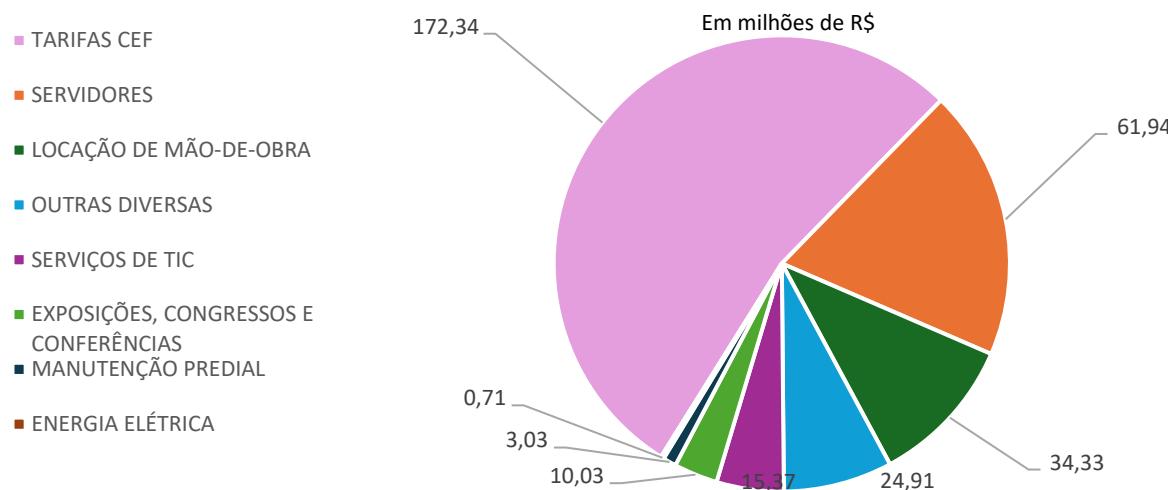


**Figura 180:** Despesas liquidadas com suporte institucional / total das despesas liquidadas em 2024

**Fonte:** Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças (CGORF) / Extração em 31/01/25

Desse modo, o custo de suporte institucional apurado foi de R\$ 322,66 milhões, representando cerca de 1,33 % das despesas totais liquidadas no ano, que foram de R\$ 24,24 bilhões. No numerador estão as despesas com suporte institucional, tais como, pagamento de pessoal, aluguéis,

manutenções, água, luz e tarifas à mandatária (Caixa Econômica Federal — CEF), pela prestação do serviço de operacionalização dos instrumentos de repasse de recursos do MCID. Já o denominador contém toda a despesa liquidada pela Pasta, tanto de suporte institucional, quanto para as políticas públicas, como contratos de investimentos em projetos de habitação, saneamento, mobilidade, desenvolvimento urbano e periferias. Ao dividir a despesa total com suporte pelo total de investimentos, é possível avaliar a participação do custo da máquina pública.



**Figura 181:** Principais custos institucionais

**Fonte:** Tesouro Gerencial / Elaboração Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças (CGORF) / Extração em 04/02/25

Por fim, é importante destacar que ainda não foi constituída uma unidade setorial de custos na estrutura do Ministério para apurar os custos de produtos, projetos e serviços, de forma a evidenciar os resultados da gestão e subsidiar os processos decisórios, devido à falta de pessoal.

Importa ressaltar que, durante o ano de 2024, ocorreram avanços no sentido de melhorar a disponibilização dos dados orçamentários e financeiros, a fim de subsidiar de forma mais adequada os processos decisórios. Como próximos passos, pretende-se dar continuidade à criação de painéis e à utilização de ferramentas informatizadas para armazenamento de dados em “nuvem”.

### **38.2. Demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis, bem como as notas explicativas, estão disponíveis na *internet*<sup>14</sup>, nos termos do inciso II do art. 8º da [Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020](#), que estabelece normas para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública federal, e em conformidade com o art. 7º da [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#), que dispõe sobre as normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública federal.

---

<sup>14</sup> <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>

## **Lista de Figuras**

**Figura 1:** Organograma simplificado do MCID.

**Figura 2:** Organograma do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social.

**Figura 3:** Organograma do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

**Figura 4:** Organograma do Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial.

**Figura 5:** Organograma da estrutura de governança.

**Figura 6:** 1<sup>ª</sup> Reunião do CIGOV.

**Figura 7:** Modelo de negócio.

**Figura 8:** Cadeia de valor.

**Figura 9:** Relatório sintético de monitoramento da seleção 2024 do Novo PAC — OGU

**Figura 10:** Relatório sintético de monitoramento da seleção 2024 do Novo PAC — Financiamento.

**Figura 11:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável alinhados às políticas e aos programas do MCID

**Figura 12:** Quantidade de demandas por unidade responsável

**Figura 13:** Quantidade de demandas por órgão externo

**Figura 14:** Situação das recomendações da CGU

**Figura 15:** Situação das recomendações e determinações do TCU

**Figura 16:** Exemplos de materiais produzidos e eventos realizados em 2024

**Figura 17:** Mapa estratégico — ciclo 2024-2027

**Figura 18:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11038

**Figura 19:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1775

**Figura 20:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1787

**Figura 21:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2232

**Figura 22:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1775

**Figura 23:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11068

**Figura 24:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1811

**Figura 25:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1819

**Figura 26:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1824

**Figura 27:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11119

**Figura 28:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1829

**Figura 29:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 8779

**Figura 30:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2772

- Figura 31:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2806
- Figura 32:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10959
- Figura 33:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1780
- Figura 34:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2813
- Figura 35:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10961
- Figura 36:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2769
- Figura 37:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2807
- Figura 38:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10981
- Figura 39:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1790
- Figura 40:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10984
- Figura 41:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1804
- Figura 42:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10997
- Figura 43:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2808
- Figura 44:** Entregas/iniciativas — iniciativa 3162
- Figura 45:** Entregas/iniciativas — iniciativa 3163
- Figura 46:** Entregas/iniciativas — iniciativa 3165
- Figura 47:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10999
- Figura 48:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1814
- Figura 49:** Entregas/iniciativas — iniciativa Ini1
- Figura 50:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2824
- Figura 51:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 9394
- Figura 52:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0528
- Figura 53:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0529
- Figura 54:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 9405
- Figura 55:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0539
- Figura 56:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0542
- Figura 57:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0543
- Figura 58:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2811
- Figura 59:** Entregas/iniciativas — iniciativa Ini2
- Figura 60:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 9419
- Figura 61:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2812
- Figura 62:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11081

- Figura 63:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1845
- Figura 64:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1848
- Figura 65:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11104
- Figura 66:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1850
- Figura 67:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11113
- Figura 68:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1846
- Figura 69:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1847
- Figura 70:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11122
- Figura 71:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1851
- Figura 72:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 11128
- Figura 73:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1853
- Figura 74:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1854
- Figura 75:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1255
- Figura 76:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10124
- Figura 77:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1120
- Figura 78:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2077
- Figura 79:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10126
- Figura 80:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1131
- Figura 81:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1136
- Figura 82:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1147
- Figura 83:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2776
- Figura 84:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2810
- Figura 85:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2814
- Figura 86:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador 10130
- Figura 87:** Entregas/iniciativas — iniciativa 1153
- Figura 88:** Entregas/iniciativas — iniciativa Ini3
- Figura 89:** Entregas/iniciativas — iniciativa 2825
- Figura 90:** Entregas/iniciativas — iniciativa 0377
- Figura 91:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE02
- Figura 92:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE03
- Figura 93:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE04
- Figura 94:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE07

- Figura 95:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ01
- Figura 96:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ02
- Figura 97:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ03
- Figura 98:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ04
- Figura 99:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ05
- Figura 100:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ07
- Figura 101:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT01
- Figura 102:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT02
- Figura 103:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ08
- Figura 104:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ09
- Figura 105:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ10
- Figura 106:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ11
- Figura 107:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ12
- Figura 108:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ06
- Figura 109:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT03
- Figura 110:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ13
- Figura 111:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ14
- Figura 112:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ15
- Figura 113:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ16
- Figura 114:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE08
- Figura 115:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ17
- Figura 116:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE09
- Figura 117:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE10
- Figura 118:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT04
- Figura 119:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE11
- Figura 120:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE12
- Figura 121:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT05
- Figura 122:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT06
- Figura 123:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT07
- Figura 124:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT08
- Figura 125:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT09
- Figura 126:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT10

- Figura 127:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT11
- Figura 128:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT12
- Figura 129:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT13
- Figura 130:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT14
- Figura 131:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ18
- Figura 132:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ19
- Figura 133:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ20
- Figura 134:** Tratamento das denúncias recebidas em 2024
- Figura 135:** Resultado das denúncias recebidas em 2024
- Figura 136:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE13
- Figura 137:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE14
- Figura 138:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT15
- Figura 139:** Controles na gestão da folha de pagamento e de pessoas
- Figura 140:** Atendimento de demandas da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)
- Figura 141:** Composição da força de trabalho por gênero
- Figura 142:** Números da força de trabalho
- Figura 143:** Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício
- Figura 144:** Distribuição do quadro permanente de carreiras
- Figura 145:** Recomposição da força de trabalho
- Figura 146:** Recomposições realizadas
- Figura 147:** Servidores com condições de aposentadoria
- Figura 148:** Benefícios
- Figura 149:** Inativos e pensionistas
- Figura 150:** Ativos
- Figura 151:** Progressão funcional
- Figura 152:** Ações de desenvolvimento
- Figura 153:** Adaptação do Programa de Gestão de Desempenho
- Figura 154:** Servidores por regime de execução do PGD
- Figura 155:** Perspectivas para os próximos exercícios
- Figura 156:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE15
- Figura 157:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE16

- Figura 158:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE17
- Figura 159:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE18
- Figura 160:** Execução orçamentária 2024
- Figura 161:** Execução do orçamento por unidade orçamentária
- Figura 162:** Orçamento por resultado primário (RP)
- Figura 163:** Execução do orçamento por grupo de despesa (2024)
- Figura 164:** Gasto com pessoal (2024)
- Figura 165:** Gasto em investimento (2024)
- Figura 166:** Gasto em despesas correntes (2024)
- Figura 167:** Gasto em inversões financeiras (2024)
- Figura 168:** Restos a pagar (2024)
- Figura 169:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE19
- Figura 170:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE20
- Figura 171:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE21
- Figura 172:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE22
- Figura 173:** Entregas/iniciativas — iniciativa IT16
- Figura 174:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ21
- Figura 175:** Metas estabelecidas e resultados apurados — projeto PJ22
- Figura 176:** Comitê de Governança Digital
- Figura 177:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE23
- Figura 178:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE24
- Figura 179:** Metas estabelecidas e resultados apurados — indicador IE25
- Figura 180:** Despesas liquidadas com suporte institucional / total das despesas liquidadas em 2024
- Figura 181:** Principais custos institucionais

## **Lista de Tabelas**

**Tabela 1:** PEI e Programas do PPA.

**Tabela 2:** Portarias de seleção do Novo PAC publicadas em 2024.

**Tabela 3:** Proposições acompanhadas pelo MCID

**Tabela 4:** Oficinas de gestão de riscos de processos.

**Tabela 5:** Indicadores iESGo por faixa de classificação

**Tabela 6:** Distribuição da força de trabalho por situação funcional

**Tabela 7:** Progressão funcional por cargo

**Tabela 8:** Execução por programa do PPA 2024-2027

**Tabela 9:** Recursos aplicados em TIC

**Tabela 10:** Contratações de recursos de TIC mais relevantes (2024)

**Tabela 11:** Contratações contínuas de TIC (2024)

**Tabela 12:** Exemplos de TIC na Cadeia de Valor do MCID

**Tabela 13:** Gastos por finalidade

**Tabela 14:** Funcionamento administrativo: detalhamento

**Tabela 15:** Distribuição de processos por modalidade/procedimento

**Tabela 16:** Montante das contratações por modalidade / procedimento

**Tabela 17:** Montante das contratações por modalidade / procedimento, exceto contratações da CAIXA e concursos

**Tabela 18:** Principais contratações

**Tabela 19:** Contratações CAIXA

## Lista de Siglas

AGU	Advocacia Geral da União
ANP	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
APSD	Assessoria de Participação Social e Diversidade
Capacidades	Programa de Capacitação das Cidades
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CCFDS	Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social
CCFGTS	Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
CCI	Carta de Crédito Individual
CEF	Caixa Econômica Federal
CGD	Comitê de Governança Digital
CGDA	Comitê Gestor de Dados Abertos
CGFNHIS	Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
CGGP	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGU	Controladoria-Geral da União
CIGOV	Comitê Interno de Governança
CIGOV	Comitê Interno de Governança do Ministério das Cidades
CIM	Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima
Cisb	Comitê Interministerial de Saneamento Básico
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNC	Conferência Nacional das Cidades
CNDU	Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano
ConCidades	Conselho das Cidades
COP29	Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas
COP30	Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas
CPAD	Comissão de Procedimento Disciplinar Administrativo

CPAR	Comissão Processo Administrativo de Responsabilização
CPFAR	Comitê de Participação do Fundo de Arrendamento Residencial
CRG/CGU	Corregedoria Geral da União
CT	Comissão Técnica
DUS	Desenvolvimento Urbano Sustentável
EaD	Educação a Distância
EGD	Estratégia de Governo Digital
ESG	<i>(Environmental, Social, and Governance)</i>
ETIR	Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos
ETP	Estudos Técnicos Preliminares
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FDS	Fundo de Desenvolvimento Social
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
Fiocruz	Fundação Oswaldo Cruz
FNDCT	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
Funasa	Fundação Nacional de Saúde
GIZ	<i>Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit</i>
GlobalABC	Aliança Global para Edifícios e Construção
GT	Grupo de Trabalho
GTT	Grupo Técnico Temporário
HH	Homem-hora
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICBC	Conselho Intergovernamental para Edificações e Clima
iESGo	Índice <i>Environmental, Social, and Governance</i>
IN	Instrução Normativa
InREDE	Rede Brasileira dos Institutos de Planejamento Urbano
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IPS	Investigação Preliminar Sumária
JAD	Juízo de Admissibilidade
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCID	Ministério das Cidades
MCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
MCTI	Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação
MDR	Ministério do Desenvolvimento Regional
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MINURVI	Fórum de Ministros e Altas Autoridades em Habitação e Desenvolvimento Urbano da América Latina e do Caribe
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MP	Medida Provisória
NCQG	Nova Meta Quantificada Coletiva
NDC	Contribuição Nacionalmente Determinada
NLLC	Nova Lei de Licitações e Contratos
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OGU	Orçamento Geral da União
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAD	Comissão de Procedimento Disciplinar Administrativo
PAR	Programa de Arrendamento Residencial
PBQP-H	Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat
PCA	Plano de Contratações Anual
PCVR	Programa Cidades Verdes Resilientes
PDA	Plano de Dados Abertos
PDL	Projeto de Decreto Legislativo
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do extinto Ministério do Desenvolvimento Regional

PEC	Processo Eletrônico Correcional
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Projeto de Lei
Planares	Plano Nacional de Resíduos Sólidos
PlanHab	Plano Nacional de Habitação
PlanMob	Plano Nacional de Mobilidade Urbana
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico
PLP	Projeto de Lei Complementar
PLS	Projeto de Lei do Senado
PMRR	Plano Municipal de Redução de Riscos
PNADC	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNDU	Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
PNH	Política Nacional de Habitação
PNHU	Programa Nacional de Habitação Urbana
PNMC	Política Nacional sobre Mudança do Clima
PNMU	Política Nacional de Mobilidade Urbana
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parcerias Público-Privadas
RAP	Restos a pagar
RC	Recomendação Correcional
RP	Resultado primário
RRD	Redução do Risco de Desastres
RS	Rio Grande do Sul
SE	Secretaria Executiva

SEMOB	Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIMU	Sistema Nacional de Informações em Mobilidade Urbana
SINISA	Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico
SisCor	Sistema de Correição do Poder Executivo Federal
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SNDUM	Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
SNH	Secretaria Nacional de Habitação
SNHIS	Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SNMU	Sistema Nacional de Mobilidade Urbana
SNP	Secretaria Nacional de Periferias
SNSA	Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SRP	Sistema de Registro de Preços
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da informação
TIC	Tecnologia de informação e comunicação
TR	Termo de Referência
Trensurb	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
Univasf	Universidade Federal do Vale do São
VLT	Veículo leve sobre trilhos
WRI	<i>World Resources Institute</i>



# RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO

# 2024

MINISTÉRIO DAS  
CIDADES

GOVERNO FEDERAL  
  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO